ANNO XLIX. NUMERO 199 — SABBADO 30 DE AGOSTO DE 1873

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . 320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS.

SÃO AGENTES

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira & Filho, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Augusto Gomes da Silva, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa da Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Antonio Ferreira de Aguiar, em Goyanna; João Antonio Machado, no Pilar das Alagôas; Alves & C., na Bahia; e Leite, Cerquinho & C. no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

Secção 5.ª—Palacio da presidencia de Pernambuco, em 12 de agosto de 1873. O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o gerente da companhia *Santa Thereza*, e tendo em vista os pareceres ministrados pelo inspector da thesouraria provincial e respectivo procurador fiscal, resolve, nos termos da 15ª condição do contracto celebrado com a mesma companhia em 20 de outubro de 1869, approvar o seguinte

REGULAMENTO:

Art. 1.º Os chafarizes, quer da cidade, quer dos povoados, se conservarão abertos ao publico, no verão das 6 horas da manhã ás 8 da noite, e no inverno das 6 1/2 da manhã ás 7 da noite.

Art. 2.º A agua será vendida nos chafarizes á razão de 20 réis o balde de quarenta litros.

Art. 3.º São prohibidos ajuntamentos nos chafarizes, devendo os compradores d'agua demorar-se somente o tempo preciso para serem aviados, sendo preferidos os que chegarem mais cedo.

Art. 4.º A companhia terá limpos os reservatorios e no maior aceio os chafarizes; evitará os poços d'agua em redor delles na distancia pelo menos de dez braças, e prohibirá que se forneça agua a animaes e se lave roupa na mesma distancia, sob pena de uma multa de 2$000 a 10$000 pela primeira vez e o dobro na reincidencia.

Art. 5.º Antes de principiar a venda d'agua diariamente, serão abertas as torneiras dos chafarizes, afim de que corra a agua depositada, até que fique pura e sem nenhum sedimento, principalmente o ferruginoso.

Art. 6.º Por cada chafariz que deixar de funccionar pagará a companhia uma multa de 20$000.

Art. 7.º No caso de incendio, a companhia apresentará todo o seu pessoal á autoridade policial do lugar para o serviço da extincção e fornecimento d'agua dos chafarizes (sob pena de uma multa de 50$000 a 100$000 pela primeira vez e o dobro na reincidencia.)

Art. 8.º Fica prohibida a venda d'agua que não fôr comprada nos chafarizes, sob pena de uma multa de 80 réis por cada vasilha em que fôr conduzida, ficando interrompido o supprimento nos poços que existem nos largos e ruas mais publicas da cidade.

Art. 9.º A companhia concederá pennas d'agua aos proprietarios dos predios ou aos respectivos inquilinos, observando as seguintes condições:

§ 1.º Nas ruas em que passar o encanamento geral cada predio poderá obter pennas d'agua sem dependencia de outro; nas outras, porém, em que se possa levar este encanamento será preciso que os requeiram os proprietarios ou inquilinos de seis predios pelo menos, e uma vez que se obriguem estes pelo pagamento de um anno.

§ 2.º O volume d'agua fornecido diariamente a cada inquilino não será menor de quinze baldes, sendo seu preço o do contracto, com o abate da terça parte.

§ 3.º O furo no encanamento geral para o da penna d'agua só poderá ser feito pelo engenheiro ou agente da companhia, devendo ficar o mais proximo possivel do predio em que se tiver de fornecer agua.

§ 4.º A despeza com a canalisação da penna d'agua, torneiras e registro deve ser feita pelos proprietarios ou inquilinos dos predios, si o quizerem; quando não, pela companhia, mediante previa convenção.

§ 5.º A despeza com os reparos e conservação da canalisação externa do predio correrá em todo o caso por conta da companhia, e a interna fará o proprietario ou inquilino.

§ 6.º O pagamento da importancia da penna d'agua fornecida em cada mez, e o do aluguel da obra da canalisação de que trata o § 4.º, se fará na primeira quinzena do mez seguinte, e na falta de pagamento poderá a companhia interromper o supprimento d'agua.

§ 7.º A agua fornecida aos predios só poderá ser consumida pelos inquilinos. Aquelle que a vender ou cede-la a outrem incorrerá na multa do quadruplo do valor d'agua em um mez, e na reincidencia lhe será suspenso o fornecimento.

§ 8.º A suspensão de que tratam os dous precedentes paragraphos poderá cessar, havendo razões attendiveis. Verificada de novo a infracção, o fornecimento d'agua não será mais concedido.

§ 9.º Sendo pedido por escripto ao gerente da companhia, será concedida a suspensão do fornecimento d'agua em qualquer predio, uma vez que não seja por menos de trinta dias, e cessará o seu pagamento, a partir da data do—visto—do gerente, que o lançará sem demora no mesmo pedido, assignando-o.

§ 10. Para o consumo d'agua fornecida a qualquer predio é indispensavel um tanque ou deposito de qualquer natureza, para recebe-la durante o dia. A despeza com esta obra correrá por conta do proprietario do predio ou do respectivo inquilino.

§ 11. Em circumstancias extraordinarias e casos de força maior, o fornecimento d'agua nos chafarizes ao publico será preferido ao particular.

Art. 10. O estabelecimento de banhos, a que se obrigou a companhia pela condição 12ª do seu contracto, será collocado na rua dos Milagres, junto á caixa d'agua da companhia.

§ 1.º Terá a casa do estabelecimento, além dos commodos para seu administrador, uma sala de espera para as pessôas que se quizerem banhar, e quartos independentes um do outro, com o espaço preciso para ter cada um um banheiro, uma pequena mesa com os objectos de toucador indispensaveis, uma cadeira, um cabide de tres braços e um bico de gaz.

§ 2.º Haverá no estabelecimento pelo menos seis banheiros de marmore ou de alvenaria, ladrilhado com azulejo, com uma torneira para o fornecimento d'agua fria, existentes sempre no melhor aceio, sendo lavados com esponja de cada vez que forem servidos.

§ 3.º O estabelecimento estará aberto para dar banhos, no verão das 5 horas da manhã ás 9 da noite, e no inverno das 6 da manhã ás 7 da noite.

§ 4.º O preço do banho frio custará no maximo 500 réis, e o contractante fornecerá lençol e toalha, lavados e engommados.

§ 5.º Nenhuma pessoa ou familia poderá demorar-se no banho mais de quarenta e cinco minutos; excedendo a este tempo, pagará cada pessoa, até um terço mais da demora, a terça parte do preço do banho, até meia hora, metade, e assim por diante.

§ 6.º Na occasião da entrada no estabelecimento receberá cada pessoa ou familia um cartão numerado, e o seu numero designará a preferencia ao banho entre os pretendentes que estiverem á espera que se desoccupem os banheiros.

Art. 11. As disposições dos §§ 1.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 11 do art. 9.º terão igual applicação na execução do contracto da illuminação.

Art. 12. Na canalisação por aluguel feita pela companhia na fórma do § 4.º do 9.º para o fornecimento de gaz nos predios particulares, não se comprehenderão os candieiros, arandelas, lustres e mangas de vidro, que serão comprados pelos proprietarios ou inquilinos, da qualidade que lhes convier.

Art. 13. A companhia terá sempre limpos os vidros dos lampeões, e pintada toda sua ferragem e as columnas ou braços em que estiverem collocados.

Art. 14. Cada combustor fornecerá uma luz equivalente em densidade a doze velas de spermacete, consumindo cada um cento e vinte grãos de spermacete por hora.

Art. 15. O governo pagará pela luz de cada combustor 6$500, moeda do paiz, durante cento e oitenta horas por mez de trinta dias, e os particulares nunca mais de 10 réis por pé cubico.

Art. 16. Os combustores se conservarão accesos durante toda a parte escura das noites, segundo o termo medio, seis horas por noite ou cento e oitenta por mez de trinta dias.

Art. 17. A illuminação será numerada; cada combustor terá o seu numero de metal, estampado no vidro do lampeão, de maneira que seja visivel durante a noite.

Art. 18. Por cada combustor que se encontrar com luz amortecida pagará a companhia 210 réis por noite, e o dobro por cada um que não estiver acceso.

Art. 19. As multas serão descontadas mensalmente na importancia do que tiver de receber a companhia da thesouraria provincial, onde serão feitos os pagamentos á mesma companhia.

Art. 20. No caso de paralysação da illuminação por culpa da companhia, pagará por sua conta os excessos de despezas que o governo fizer com este serviço.

Art. 21. A companhia responderá pelos prejuizos que resultarem a terceiros, provenientes de omissão ou deleixo de seus empregados ou prepostos no serviço da mesma companhia.

Art. 22. O governo terá um ou mais agentes incumbidos de examinar o estado do machinismo e canalisação, para evitar sinistros, prestando-se a companhia a todas as requisições.

Art. 23. Aquelles que damnificarem quaesquer obras da companhia incorrerão nas penas impostas pelo Codigo Criminal aos que damnificam ou destroem os edificios publicos ou quaesquer outros bens, destinados á utilidade publica.

Art. 24. Quaesquer reclamações ácerca do serviço publico ou particular, quer do fornecimento d'agua, quer relativos á illuminação, para serem attendidas devem ser feitas por escripto, datado e assignado, dirigidas ao escriptorio da companhia (officinas de gaz nos Milagres) diariamente, das 7 horas da manhã ás 3 da tarde.

Art. 25. O governo provincial auxiliará a companhia para o fiel cumprimento deste regulamento, que poderá ser, com sua approvação, reformado ou modificado, verificando-se ser necessario.

(Assignado.)—*Henrique Pereira de Lucena.*

Conforme.—*Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa.*

Commando das armas.

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, EM 29 DE AGOSTO DE 1873.

Ordem do dia n. 756.

O brigadeiro commandante das armas declara para os convenientes fins, que sobre proposta do quartel general, e approvação da presidencia, communicada em officio de 27 do corrente, passam nesta data a ser empregados no deposito de recrutas afim de fazerem alli o serviço que lhes competir, os Srs., capitão graduado reformado Herculano Geraldo de Souza Magalhães, e tenente honorario do exercito, Frederico Velloso da Silveira, visto ter no dia 24 deste mez embarcado para a côrte d'ordem do ministerio da guerra, o Sr. capitão de cavallaria aggregado Manoel Joaquim Machado, e haver sido nomeado para exercer funcções policiaes no districto de Beberibe o Sr. alferes honorario do exercito Mariano dos Reis Espindola, ambos empregados no referido deposito.

(Assignado.) — *Manoel da Cunha Wanderley Lins.*

Conforme.—O major *José B. dos Santos Mergulhão*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da policia.

2.ª secção.— Secretaria da policia de Pernambuco, 29 de agosto de 1873.

N. 1511.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que, das communicações recebidas hoje, consta que foram hontem recolhidos á casa de detenção os individuos seguintes:

A' minha ordem, Fortunato José de Lima, vindo de S. Lourenço da Matta, como criminoso de morte.

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Anna Maria de Jesus Leal, sem declaração do motivo.

A' ordem do do 2.º districto de S. José, George Charles e William S. math, por desordem.

Por officio de 22 e 23 deste mez, communicou-me o delegado de Nazareth que, no dia 30 do mez proximo passado, no lugar Tapinassú, do 2.º districto da freguezia de Tracunhaem, proximo á residencia de Manoel Barbosa Lima, fôra encontrado o cadaver de Manoel Ramos, declarando os peritos que fizeram a vistoria, que a morte fôra occasionada por um barbaro espancamento; que das averiguações a que se procederam sobre este crime, resultaram presumpções de que fôra elle perpetrado por Manoel de Moraes e Manoel de Miranda, que a tal respeito procedeu-se ao competente inquerito, o qual teve logo o devido destino.

Que no dia 16 deste mez, na povoação de Vicencia, Francisco José de Santa Anna, conhecido por Francisco Piegas, ferira levemente a Lourenço José da Silva, logrando evadir-se, e que a tal respeito procedeu-se a competente vistoria.

Segundo, communicou-me o delegado de S. Lourenço, por officio de 27 tambem deste mez no dia 23 em terras do engenho Mussurepe, Fortunato José de Lima, de quem trato nesta parte, de volta da feira de Pão d'Alho com José Damasceno de Barros com quem entretinha intimas relações de amisade, assassinou barbaramente ao mesmo Damasceno; o criminoso foi preso no dia 25, e contra elle procede-se nos termos da lei.

Cumpre-me ainda participar a V. Exc., que tendo sido prezo o preto Roberto, escravo de D. Maria Anna Cavalcante Barretto de Souza Leão, por andar fugido, declarou ser este o autor do assassinato perpetrado na pessoa de Francisco, escravo do capitão Manoel Pires Ferreira, em terras do engenho Bulhões do districto de Jaboatão, de quem tratei em minha parte diaria, sob n. 1483, de 23 deste mez; pelo que, dando disto sciencia ao delegado daquelle districto, a quem remetti o auto de perguntas a que procedi sobre o facto, recommendei lhe que a tal respeito procedesse quanto nos termos do inquerito, dando-me conta do resultado de suas diligencias.

Finalmente, a ordem e tranquillidade publicas não soffreram alteração.

O que tudo communico a V. Exc., como me cumpre.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. commendador Dr. Henrique Pereira de Lucena, dignissimo presidente desta provincia.—O chefe de policia, *Antonio Francisco Correia de Araujo.*

INTERIOR.

Rio, 6 de agosto de 1873.

PERSPECTIVA DA QUESTÃO CLERICAL.

Não ha hoje em dia no paiz quem possa olhar indifferente ao curso que leva a chamada questão religiosa. Questões de uma tal natureza tocam a todos e a todos interessam em um certo grão; os que menos preoccupados se revelam pelo destino dos grandes problemas sociaes, sentem-se presos por algum lado ao desenlace dessa luta de que o espirito mais clarividente não pode prever toda a serie de consequencias.

O conflicto travado na correspondencia official, na tribuna parlamentar e na imprensa, entrou sabidamente em uma nova phase. Não se trata mais de definir quaes direitos derivam para o estado do beneplacito regio; o poder publico tem na lei fundamental e nas leis organicas a medida de sua acção, a razão de ser de sua interferencia nas decisões do poder ecclesiastico que possam prender-se a interesses da ordem temporal.

A conhecida resistencia de uma parte do episcopado descobre uma outra face da questão, sem duvida cheia de perigos, temerosa, exposta a mil difficuldades.

Collocada em termos tão intransigentes, até onde poderá ir a questão que se conveio chamar com verdadeira impropriedade a questão religiosa?

Tal é a interrogação que hoje formula o orgão das idéas republicanas.

Tal é tambem a interrogação que se houve de toda parte e que, com justa razão, inquieta o espirito publico.

Mas em quanto este se revela confiante na acção da autoridade e das leis, a imprensa republicana toma-se de apprehensões pela insufficiencia dos meios legaes, e exagerando as circumstancias do presente, entrevê nada menos que a guerra aberta entre o imperio e a igreja, aquelle a pedir debalde á justiça e ao direito pontos vacillantes de apoio e esta a repousar a sua influencia em uma grande massa ignorante e fanatica que não concebe religião sem o papa nem salvação possivel para a alma sem a intervenção do successor de S. Pedro, a quem estão confiadas as chaves do céo.

Augura-se ao orgão republicano que a resistencia, até agora passiva, de alguns bispos, tornará naturalmente em resistencia activa, a insurreição, essa derradeira consequencia diante da qual não recuariam as ameaças da imprensa ultramontana e de elevados personagens do partido catholico.

Se não desfarçamos, tambem não encarecemos o estado da questão e os seus provaveis resultados. Neste accordo, que a *Republica* evidentemente abandona, deveriam encontrar-se todos aquelles que, catholicos ou não, não desejam sacrificar a interesseiros designios a paz e a tranquillidade das consciencias em um paiz profundamente religioso como é o nosso.

Entre a resistencia passiva e a resistencia armada a resolver-se pela insurreição, não vai tão pequena distancia que o episcopado brasileiro a possa transpôr a seu salvo. Nada autorisa a crer que esse corpo venerando, a que é confiada uma missão de paz e de caridade, deixa-se arrastar aos horrores da guerra civil, por manter inquebrantado o que julga ser uma condição de independencia da igreja. Honra ao episcopado do Brasil! Elle não temeria em nenhum caso assumir a responsabilidade de uma attitude revolucionaria, que, em trazer ganho de causa para a igreja, lançaria o paiz na carreira de todas as perturbações.

O episcopado pode ser levado da um zelo immoderado na defeza de suas suppostas prerogativas; pode offerecer e já começou a offerecer ás decisões do poder temporal uma resistencia passiva que as leis do paiz reputam criminosa; mas não serão seguramente os successores dos apostolos que agitarão o facho da discordia civil. Elles comprehenderão que o apoio da massa ignorante e fanatica não é nem pode ser o glorioso pedestal da autoridade e do prestigio da igreja. Nem a imprensa ultramontana, nem o partido catholico, que a *Republica* julga creado, podem ser por sua parte suspeitados de levar até ahi a resistencia que aconselham.

Por honra do episcopado, por honra do clero, por honra de todos os bons e sinceros catholicos, é esta uma hypothese que é de razão apartar de nossas preoccuoações.

São graves, é certo, as circumstancias, e ninguem ha que o desconheça. Não é uma questão de partido, uma questão politica, a que neste momento se debate; os que tentam converte-la em instrumento de opposição ao gabinete, são pelo menos insinceros

Não. Não é ao prologo de uma campanha entre o imperio e a igreja que estamos assistindo.

Os recursos legaes não estão esgotados, como não está esgotada a medida das transacções honrosas.

Os bispos do Brasil podem errar, que o erro é a triste partilha do espirito humano. Mas o erro pode ser reparado; e provavelmente o será.

Rio, 7.

O MINISTERIO PERANTE A CAMARA.

E' da indole do systema representativo que a influencia do ministerio perante o ramo temporario do poder legislativo não possa ser nem de leve suspeitada.

O Sr conselheiro Diogo Velho o comprehendeu ao requerer na agitada sessão de hontem, que a camara votasse nominalmente sobre a moção do Sr. conselheiro Pereira da Silva.

Se não era de uma questão de confiança politica que se tratava, facil se comprehende que, aceita pelo ministerio a emenda additiva da camara vitalicia que proroga á 1874—1875 o orçamento de 1873—1874, o resultado da votação da camara temporaria sobre uma moção que tendia a estabelecer para essa emenda uma discussão á parte, e isolada, no exame do orçamento, não podia ser indifferente em um regimen parlamentar á existencia do gabinete.

Questões ha de tal natureza que não demandam expressa declaração de parte do poder executivo para que a solução deva influir nos destinos da politica ministerial. Deste numero era a questão que hontem se resolveu.

Os que conhecem o resultado dessa votação, e as circumstancias em que ella se realisou, podem por si aferir do valor combinado dos dous lados da opposição, de sua força e influencia nos conselhos da politica.

Hontem como todas as vezes em que tem sido chamado a disputar preferencia por uma medida, a opposição manifestou-se tal qual é, intransigente sim, implacavel, resoluta a sacrificar á ambição do poder convicções de qualquer natureza, disciplinada pelo odio, mas ao fim de contas tão impotente para a obra da demolição, como para a da reconstrucção.

Tratava-se de uma questão de prerogativa da camara temporaria. Distinctos amigos do gabinete, apartando-se nessa parte do pensamento ministerial, tinham julgado não dever á qualquer conveniencia de ordem politica o sacrificio de convicções em que não poderiam transigir sem offensa ao que lhes parecera uma attribuição reservada pela lei fundamental ao ramo temporario do poder legislativo.

Não obstante este desaccordo, naturalmente motivado pela natureza excepcional da grave questão, sabe-se o resultado. Entre 91 votos manifestaram se 55 contra a emenda do Sr. conselheiro Pereira da Silva, e 36 lhe foram favoraveis.

Em quanto a opposição deplorava a ausencia dos Srs. Ferreira Vianna e Silveira Martins, a lista da chamada attestava não terem comparecido á sessão amigos tão dedicados da situação e do gabinete como os Srs. Paula Fonceca, Heraclito Graça, Siqueira Mendes, Alcoforado, Azevedo Monteiro, Cunha e Figueiredo Junior, Barros Cobra, Ferreira de Aguiar, Camillo de Figueiredo, Cunha Ferreira, Tannay e barão de Piratininga.

Tal é a força reciproca dos dous lados em que a camara se divide!

Por este confronto faz-se evidente que ao ministerio 7 de março não falta o apoio que, em nosso regimen, é condição impreterivel da existencia de um gabinete

Nem o numero dos votos opposicionistas póde ser visto como um embaraço ao desenvolvimento da politica ministerial, á discussão e adopção de medidas que traduzam em actos o pensamento governamental sobre cada uma das grandes questões que preoccupam o espirito publico.

A opposição é elemento substancial de um bom regimen parlamentar.

A experiencia das camaras unanimes não passou sem nos deixar uteis lições e avisos; ella confirmou por dolorosa prova, que os partidos não podem recordar sem proveito, que a representação das minorias é uma necessidade fatal de nosso systema.

O governo sinceramente parlamentar depende de uma condição: e é a luta incessante da opinião que mantem o poder contra a que tenta substitui-lo. A odiosa qualificação de chancellaria, tanta vez attribuida ao ramo temporario do poder legislativo, não veio senão pela inversão da ordem natural da vida parlamentar.

Governar em nome do parlamento, e á sombra de sua influencia; é recomeçar todos os dias a luta da vespera, é aceita la no terreno em que a collocam os adversarios, é assignalar por um triumpho da razão politica cada hora do poder.

O governo que póde viver fóra destas condições não é nem póde attribuir se as honras de um governo parlamentar; não é sustentado: é tolerado.

Confie o gabinete 7 de março na dedicada maioria que comparte as responsabilidades do poder; queira viver como tem vivido no meio das condições naturaes do systema representativo; e a luta longe de o enfraquecer, robustecerá a sua legitima e bem mantida influencia.

(Nação).

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

Professor publico.—Por portaria da presidencia da provincia, de 28 do corrente, foi nomeado Luiz Furtado de Oliveira Cabral, para reger interinamente a cadeira de primeiras lettras da povoação da Gloria do Goitá.

Navio de guerra.—Chegou hontem da côrte o brigue barca brasileiro *Itamaracá*, do commando do Sr. capitão-tenente João Rodrigues Vaz, que vai estacionar em Fernando de Noronha, por ordem do governo imperial, e leva a seu bordo 14 sentenciados vindos do Rio de Janeiro e os que ha desta provincia.

Sociedade Patriotica Doze de Setembro.—Hoje haverá sessão ordinaria desta sociedade, no lugar e hora do costume.

Rio Grande do Norte.—Perante a junta da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte vão a praça, no dia 27 de setembro proximo, as obras de que precisam a fortaleza do Buraco e o quartel de 1.ª linha, bem como a pintura do pharolete, tudo nessa provincia.

Camara dos deputados.—Terminando hoje a publicação do parecer da commissão especial da camara dos deputados sobre a reforma eleitoral, encetamos, em a nossa 8.ª pagina, a transcripção dos discursos do Exm. Sr. conselheiro Diogo Velho Cavalcante de Albuquerque sobre a prorogação do orçamento geral do imperio, e do Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo, em resposta áquelle orador. Recommendamo-los aos leitores.

Missa funebre.—Hoje, ás 7 horas da manhã, manda a junta administrativa do hospital portuguez celebrar, na capella do estabelecimento, uma missa de *requiem* pela alma do socio benemerito visconde de Loures, por ser esse dia anniversario do seu passamento.

Sociedade União Catholica Orthodoxa. A começar de amanhã, manda o conselho director da sociedade *União Catholica Orthodoxa* o Rvm. Sr. Felix Barreto de Vasconcellos explicar o cathecismo da doutrina christã aos meninos filhos dos membros dessa corporação e á todas as demais pessoas que ahi comparecerem.

Instituto Historico e Philosophico. Domingo (31) haverá sessão ordinaria desta sociedade ás horas e no lugar do costume.

Ordem do dia: 1.ª parte, desenvolvimento e discussão da these: «O estado que admitte uma religião como sua contrariará e offenderá a liberdade de cultos?» 2.ª parte, desenvolvimento á these: «Qual o fundamento do patrio poder?»

Cadaver.—Em 30 do mez ultimo foi encontrado o cadaver de Manoel Ramos, no lugar denominado—Tapinassú separado districto de Tracunhaem.

Das averiguações a que procedeu a policia, verificou-se ter sido a morte desse individuo o resultado de barbaro espancamento, presumindo se que tenham sido seus autores Manoel de Moraes e Manoel de Miranda

Ferimento.—Na povoação da—Vicencia—Francisco José de Santa Anna, conhecido por Francisco Piegas, ferio levemente a Lourenço José da Silva, logrando evadir-se, no dia 16 do corrente mez.

Passamento.—No esplendor da virilidade, com 42 annos de vida apenas, desceu hontem á sepultura João de Castro Guimarães, membro da firma commercial de nossa praça, Adriano Castro & C.

A's 3 horas da tarde de 28 exhalou seu ultimo suspiro o espirito elevado que o animou na terra.

Não o conheciamos de perto: foi um commerciante que, não obstante a *felicidade mercantil* que sempre o acompanhou, jámais deixou-se materialisar ao peso das cifras.

Era um perfeito cavalheiro; sua morte importa uma perda digna de sinceros pezares.

Achando-se depositado o seu cadaver na capella do cemiterio, d'ahi o conduziram á catacumba o grande numero de seus amigos que lá foram pressurosos prestar-lhe a derradeira manifestação da amizade e da admiração.

Outro—Foi tambem hontem sepultado no cemiterio publico o cadaver do coronel José Carlos Teixeira.

Sociedade Litteraria e Auxiliadora da Instrucção Secundaria.—Domingo (31) ás nove horas da manhã haverá sessão para tratar-se de negocios importantes á sociedade, na rua estreita do Rosario n. 29, primeiro andar.

Club dos Bachareis em Direito.—Hoje reune-se esta sociedade, á rua do Crespo n. 18.

Agradecimento.—Abaixo transcrevemos o agradecimento dirigido ao Dr. Americo Vespucio, que veio residir entre nós e está á rua da Cruz n. 26, primeiro andar.

«Padecendo ha longo tempo de um estreitamento fibroso, soffri operação da dilatação da uretra pelo distincto medico operador nesta cidade estabelecido, o Sr. Dr. Americo Vespucio Moreira de Almeida, acompanhado de seu digno collega o Sr. Dr. Francisco dos Santos Silva,

«Não podia ser mais delicada nem perita a operação a que me sujeitei, confiado na aptidão e estudo especial que deste genero de cirurgia tem feito o mesmo Dr. Americo Vespucio, que tão feliz foi sempre na sua extensa clinica, e a quem de coração me confesso sinceramente agradecido; fazendo votos para que na provincia de Pernambuco, onde se destina a exercer sua profissão, colha tão virentes louros e louvores como aqui.

«Santo Amaro na Bahia, 1.º de agosto de 1873.—*Maximiano Pereira Pitta.*»

Bom amigo.—Em terras do engenho *Mussurepe*, districto de S. Lourenço, Fortunato José de Lima, de volta da feira de Pão d'Alho acompanhado de José Damasceno de Barros, com quem entretinha relações intimas de amizade, a este infeliz barbaramente assassinou. Dando-se o facto criminoso no dia 23 do corrente foi, graças á providencias tomadas pela policia, dous dias depois preso.

Accusação voluntaria.—Tendo prendido a delegacia de policia de S. Lourenço, por andar fugido o preto Roberto escravo de D. Mariana Cavalcante Barreto da Souza Leão, espontaneamente declarou elle ter sido o assassino de Francisco escravo do capitão Manoel Pires Ferreira, crime que se dera em terras do engenho *Bulhões* do districto de Jaboatão, de que já nos occupamos ha poucos dias.

O Trabalho.—Está publicado o n. 9 deste jornal. Contém as seguintes materias:

O Sr. Alexandre Herculano e a reacção.—Os jesuitas no Brasil.—Uma pagina do transformismo.—Pesquizas sobre os primitivos habitantes da America.—John Stuart Mill—Livros e jornaes—Felicia.—A Ilha dos amores.—Canções da minha rua.—Verso e reverso.

Diario de Pernambuco.—Se chegar hoje o vapor *Illimani*, distribuiremos amanhã nosso numero de segunda-feira.

Vapor Merrimack.—Devia sahir do Rio de Janeiro para o nosso porto, pelo da Bahia, no dia 26 do corrente, pelo que só chegará na segunda-feira.

Vapor francez Ville de Rio.—Era esperado no Rio de Janeiro, de volta do Rio da Prata, no dia 24 do corrente, devendo sahir logo que tivesse tomado a carga que lhe estava destinada.

Arrematação provincial.—Foi transferida para o dia 4 de setembro proximo a do sitio dos Remedios pelo preço da adjudicação.... 3:750$000.

Utilidade publica.—Segunda-feira deve haver sessão da assembléa geral dos accionistas da companhia de seguros Utilidade Publica — na rua do Vigario n. 6, afim de proceder-se á eleição da commissão de contas.

Hospital militar.—Nesta repartição contratam-se serventes, que vencerão 25$ mensaes e uma ração.

Trilhos urbanos de Olinda.—Constando á esta empreza que amanhã, alguns influentes do barbaro divertimento do boi teem de fazer topar um garboso novilho, fará expedir os trens extraordinarios que a concurrencia publica exigir.

Melhoramentos publicos.—Enviamnos o seguinte:

«*Srs. Redactores da Revista Diaria.*—O privilegio que, por decreto de 6 do corrente, acaba de ser concedido á *Empreza de carruagens fluminenses*, e o vermos que vai dotar-se a cidade do Rio de Janeiro com um outro systema de carros de praça, quando alli já funcciona uma empreza de taes vehiculos, nos faz lembrar do máo fado que tem pesado sobre a cidade do Recife (a terceira do imperio) digna a varios annos deste melhoramento e que até hoje não tem-no podido realisar.

«Fazem perto de vinte annos que os Srs. Antonio Machado Gomes da Silva e Jean Falque contrataram com a presidencia da provincia o estabelecimento deste serviço, mas deu-se o quer que fosse, que desanimou os contratantes, que pediram e obtiveram a rescisão do contrato.

«O Sr. Justino Francisco de Assis teve em mente, ha pouco, estabelecer este serviço entre nós, mas tambem foi cortado, e a cidade do Recife continua sem este melhoramento.

«Para o digno administrador da provincia appellamos em ordem a dotar a capital de sua provincia natal com uma empreza de fiacres, tão precisa ao Recife.

«Para outro objecto ainda, chamamos a attenção dessa digna redacção.

«Este é o estabelecimento de uma ponte sobre o rio Una, destinada a ligar a villa de Palmares com a parte da mesma villa, por onde dirige-se para o lugar Japaranduba.

Grande é o numero de passageiros que a via ferrea do S. Francisco conduz á dita villa, e quasi todas estas pessoas, em procura de seus lares, têm de transpor o rio Una com suas cargas, e os animaes que tem de conduzi-las, atravessando-o sobre uma jangada de grandes dimensões, é verdade, mas que assim mesmo em tempo de cheia arrisca a vida daquelles que conduz, não fallando já nos viandantes do interior que dirigem-se á cidade do Recife que da mesma forma transpõem o rio, nem na portagem que se paga por este serviço.

«Consta-nos que ha já uma lei provincial mandando construir dita ponte; mas, parece-nos, que á este negocio não se tem dado andamento, como se tem feito á respeito da ponte da Boa-Vista.

«E' a realisação desta importante obra que solicitamos do Exm. Sr. commendador Lucena, em nome da agricultura e do commercio.

«Esperamos que sobre estes dous objectos façam Vv. Ss. judiciosas reflexões, em demonstração de sua grade utilidade.

«Em negocio de interesse publico, desnecessario torna-se o conhecimento de nossa individualidade, razão porque não nos assignamos, pedindo disto mesmo venia á illustre redacção.»

Julgamos desnecessario accrescentar mais algumas palavras ao que acima fica dito, não só por serem razoaveis os pedidos, como porque o nosso informante expendeu quanto era preciso.

Modas.—Lemos no *Jornal do Commercio*, de Lisboa:

«Do nosso amavel correspondente de Paris, recebemos o interessante *Codigo da Toilette*, cujos preceitos principiamos hoje a publicar. E' um folheto quinzenal, escripto por uma elegante parisiense, e que serve de guia aos turistas de Bagnéres, de Suchon, de Vidry, etc. O *Courrier des Eaux*, faz-lhe grandes elogios.

«Depois de um grande preambulo, começa assim, em artigos, que resumimos:

«As senhoras que têm hombros estreitos devem usar *britelles* nos vestidos.

«As mangas tufadas ficam geralmente bem a todas; disfarçam o volume das pessoas fortes, e avantajam as magras.

«Os collarinhos levantados em canudos ou com pregas largas favorecem muito as senhoras que têm pescoço magro e alto.

«Quem tiver proeminente o ventre não deve trazer saias lisas adiante; precisa conservar lhes sempre algumas pregas.

«A senhora que não possuir estatura regular, cintura fina, e bem proporcionada, evitará a denominada *forme princesse*; preferindo as abas e o cinto.

«Os typos hespanhoes e romanos, de nariz aquilino e rosto comprido, adoptarão os penteados altos, no cimo da cabeça, e rebaixados na fronte.

«As physionomias curtas, de nariz á Roxelana, devem levantar em linha recta o cabello, e deixa-lo cahir, em canudos no pescoço.

«As caras largas e curtas têm que formar á roda da fronte, rolos á Pompadour muito altos no centro; deixando por traz delles cahir o cabello para o pescoço, e usarão caracoes *en repentir*.

«A's barbas compridas, e aos queixos fortes só fica bem o cabello chato na fronte, mas levantado na nuca, e no alto da cabeça

«E' sempre preciso estabelecer equilibrio nas proporções; as cabeças muito agudas e as caras concavas têm precisão de tranças e de canudos o mais proximo possivel das faces.

«A senhora que tiver bastante comprido o busto, deve trazer saltos altos; se o busto for curto enfeitará a cabeça elevando o penteado.

Carlos Blanc, no seu discurso da academia, disse o seguinte, a respeito do vestuario feminino:

«O corpo humano tem proporções typicas apesar das variedades sem numero que a natureza individual apresenta. A estatura media da mulher é a vigesima segunda parte mais pequena que a do homem; o rosto é uma decima parte mais curto; e como o espaço entre os olhos é igual, o oval da face aproxima-se mais da forma redonda. A cabeça medida no comprimento tem pelo menos a setima parte da altura do corpo. As espaduas são menos largas a trigesima parte, etc.

«Taes são as proporções genericas da mulher; e o vestuario deve respeita-las. Comtudo, como entre os individuos filhos da humanidade, ha sempre algum ligeiro desvio, alguma desigualdade que mais ao menos os afasta da perfeição typica, é necessario para bem ornar a pessoa humana, encobrir ou emendar as irregularidades que a natureza lhe deparou, ou pôr em evidencia a belleza das fórmas que a distinguem.

«Vemos por ahi, todos os dias, as mulheres tornar pesadissimo o penteado com desmedidos crescentes; e da cabeça fazer um edificio que, pelo seu volume, se torna a quinta parte do corpo. E' comtudo facil augmentar a altura da cabeça sem violar a proporção natural; basta para isso traçar claramente a demarcação entre o chapéo e a cabeça, de maneira que a pessoa toda pareça augmentada um setimo; porque se o comprimento da cabeça contem um pouco mais da media de um setimo do comprimento total do corpo feminino, a estatura póde ser elevada a mais um oitavo, sem que a proporção desagrade; esta é até uma condição do *escelto*, de um e outro sexo. Por isso o penteado augmentando, tanto como a altura da cabeça, a estatura da mulher, presta elegancia ao conjuncto da physionomia (*la silhouette*); comtanto que, repetimos, a cabeça e o penteado não formem uma só e unica massa, o que então, á vista, se torna bastante desastrado; como acontece com as mulheres, que á força de querer imitar a cabelleira dos postilhões, põem um enorme *chignon*, em lugar de frisados ligeiros que attingindo a nuca, sempre deixavam ve-la.

«Os rostos frescos e corados devem evitar as côres vermelhas, verde maçã e verde malva; convem-lhes muito o azul, o preto e a côr de palha de milho. Com a tez pallida e clara, acontece o contrario. A pelle amarellada, ou um pouco quebrada, deve dar preferencia ás côres de papoula e de palha de milho, evitando as côres desmerecidas, hoje tanto em voga. O Sulferino, o azul Magenta, etc., que hoje passaram de moda, tornam baças todas as pelles.

«As senhoras louras não devem usar côres insipidas, principalmente de noute.

«As trigueiras, nada dellas devem receiar.

«Quando se tem hombros e braços formosos, é preciso faze-los valer, com as *toilettes* de baile, por meio das *écharpes* de gaze e de tulle.

«A senhora de mais de 40 annos não póde usar chapéos ou bonnets sem fitas atadas debaixo da barba; nem vestidos brancos, a menos que não seja em *deshabillé*, de manhã.

«Depois dos cincoenta annos, é rarissima a que pode sahir em corpo; e com os vestidos decotados deita um lenço de renda sobre os hombros. Não deve usar rosas, myosotis, margaridas, e, n'uma palavra, todas as flores miudinhas da primavera.

«A que tem completamente branco o cabello, pode empoa-lo e pôr uma rosa n'um bonnet ou chapéo de renda preta.»

Novas publicações.—Acaba de publicar-se no Rio de Janeiro um pamphleto denominado *Antonio José da Silva e os horrores da inquisição*, no qual se descreve os soffrimentos e a morte desse illustre poeta portuguez, victima da inquisição em Portugal, e se transcrevem as instrucções dadas pela côrte de Roma aos monsenhores Girolano Capodifero e Lippomano, nuncios em Portugal, no reinado de D. João III. Acha-se á venda nas livrarias desta cidade, a 1$000 o exemplar.

—Tambem sahio á luz, na côrte, um outro pamphleto—*Guia pratica para os trabalhos da junta classificadora creada pela lei de 28 de setembro de 1871*, no qual o seu autor o Sr. Dr. J. Rodrigues Coelho, advogado em Rio Bonito, compilou as disposições do regulamento de 13 de novembro de 1872, na parte relativa á classificação dos escravos que tem de ser libertados pelo fundo de emancipação. E' trabalho digno de apreço sobretudo para aquellas pessoas que residem nos lugares afastados dos centros populosos. Vende-se em todas as livrarias desta cidade.

Condemnação á morte.—Escreve um jornal francez que de um anno a esta parte, metade das condemnações á morte, proferidas pelos tribunaes francezes, tem recahido em maridos que mataram suas mulheres. Advertem, porém, que nem sempre o amor e a honra offendida foram o mobil daquelles crimes.

O interesse e a ambição entraram em muitos casos como unicos instigadores que levaram o braço homicida a attentar contra a vida de quem se tornara objecto de odio.

Neste caso estava um tal cultivador chamado Thomas, que barbara e traiçoeiramente, durante a noite, matou a mulher, porque ella não queria ceder-lhe a propriedade inteira e completa de uns bens que trouxera para o casal, e dos quaes o marido tinha, segundo o contrato ante-nupcial, apenas o usufructo.

Agora acaba de ser o scelerado sentenciado á pena ultima, devendo ser guilhotinado na praça publica de Bourg.

O tribunal não admittio nenhuma circumstancia

attenuante, e por isso a pena imposta foi a capital.

Que bellos hospedes! — Ha poucos dias se installara uma *menagerie* na cidade de Hal (Belgica). Da bicharia que a compunha faziam parte q atro leões.

Uma bella manhã, todos quatro fugiram, lançando em justificado terror toda a povoação.

O burgo mestre telegraphou ao ministro da guerra, pedindo tropa, afim de organisar a caça aos leões.

Foi mandada a força militar solicitada, e com tamanha felicidade foram dirigidas as operações que os quatro reis do deserto voltaram vivos para a *menagerie*.

Tres deram pouco trabalho, porém o quarto deu que fazer, e os caçadores não deixaram de correr imminente risco.

Pode notar-se como verdadeira felicidade o terem andado quatro leões á solta e não causarem mal á pessoa alguma.

Epizootia — Entre o gado vaccum, em França, reina uma nova epizootia, de que se queixam amargamente todos os lavradores em cartas que enviam aos jornaes.

Parece que a molestia principiou na primavera: o seu nome é *peripneumonia contagiosa*. Basta o nome desta doença para designar o perigo que della resulta para o homem.

E' uma especie de tysica, que não só causa graves prejuizos á agricultura, mas póde affectar a saude publica.

Os medicos recommendam as maiores cautelas a semelhante respeito; por isso que qualquer criança ou pessoa adulta, bebendo leite de uma vacca infeccionada, absorve o germen de molestia de peito, as quaes, como é sabido, são essencialmente contagiosas.

Os veterinarios, assim que a molestia attinge o animal, mandam logo isola-lo; as arribanas e os estabulos são immediatamente desinfectados por meio de acido phenico, que, segundo a experiencia tem demonstrado, é o agente mais activo, e o melhor para os purificar, e que ao mesmo tempo contribue para a cura dos animaes que estão ainda no começo da doença.

Os que são mortos depois do primeiro periodo da peripneumonia, só podem fornecer carne insalubre; e se morrem da molestia, os medicos recommendam que sejam queimados.

Ha com tudo quem pretenda que quando o mal esta apenas no principio, a carne póde ser comida sem inconveniente; mas a policia, que não é como a nossa, porque recebe força moral e protecção do ministerio do reino, prohibio, sob as mais severas penas, aos donos dos açougues, que recebessem e vendessem ao publico carne que não seja acompanhada por uma guia dos subdelegados de saude, que tem ordem do governo para rejeitar qualquer rez em que descubram o menor symptoma da molestia.

Loteria. — A que se acha á venda é a 64.ª, a beneficio da irmandade de Sant'Anna da Madre de Deus, a qual extrahir-se-ha hoje.

Casa de detenção. — Movimento do dia 28 de agosto de 1873:

Existiam presos 347, entraram 4, sahiram 5, existem 346.

A saber:

Nacionaes 252, mulheres 10, estrangeiros 46 escravos 34, escravas 4.—Total 346.

Alimentados a custa dos cofres publicos 284.

— Movimento da enfermaria do dia 28 de agosto de 1873:

Tiveram baixa:

Joaquim Geraldo dos Santos, febre.

Manoel Joaquim de Luna do Espirito Santo, ferimento.

Galdino Bernardo da Silva, oduna.

Cemiterio publico. Obituario do dia 27 de agosto:

Joaquina Candida Ribeiro, branca, Rio Grande do Norte, 44 annos, viuva, Boa-Vista; phtysica pulmonar.

Anna Joaquina de Jesus do O', branca, Pernambuco, 82 annos, solteira, Recife; apoplexia.

Adriana do Espirito Santo Cabral, branca, 67 annos, viuva, Santo Antonio; cancro no estomago.

Augusto, pardo, Pernambuco, 5 mezes, Recife; tetano espontaneo.

Florinda, parda, Pernambuco, 1 anno, Boa-Vista; dentição.

Felicia, preta, Africa, 80 annos, solteira, S. José; dyarrhea.

Emilia, parda, Pernambuco, 1 anno, Santo Antonio; dentição.

Manoel, branco, Pernambuco, 15 minutos, S José; espasmo.

Maria, branca, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; convulsões.

Manoel, pardo, Pernambuco, 3 dias, S. José; espasmo.

Maximiana Ferreira de Aguiar, parda, Pernambuco, 40 annos, viuva, S. José; gastro hepatite.

José de Souza, pardo, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; abcesso.

— 28 —

Joanna Maria das Dores, preta, Africa, 39 annos, casada, S. José; gastrite.

Francisco, branco, Pernambuco, 18 mezes, Boa-Vista; gastro enterite

Luiza Maria da Encarnação, parda, Pernambuco, 26 annos, solteira, S. José; phtysica pulmonar.

Sebastião Mares, preto, Africa, 70 annos, solteiro, Boa-Vista, asylo; dyarrhea.

José da Silva Rego, branco, Portugal, 36 annos, solteiro, Boa Vista; hydropericardio.

Felismina, parda, Pernambuco, 2 mezes, Santo Antonio; colite.

Vicente, preto, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José; bexigas.

Joos Christini, branco, Allemanha, 24 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Ivan Kein, branco, Allemanha, 38 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; febre amarella.

Thereza de Jesus Lima, parda, Pernambuco, 70 annos, solteira, Boa-Vista; colite.

Deolinda Augusta Pinto Pessoa, branca, Parahyba, 23 annos, solteira, Santo Antonio; bronchite chronica.

Agripina Bonifacia dos Santos, parda, Pernambuco, 27 annos, solteira, S. José; variolas.

Esperança Alexandrina de Lacerda, parda, Pernambuco, 19 annos, solteira, S. José; tuberculos pulmonares.

Emilia, parda, Pernambuco, 9 mezes, S. José; espasmo.

CHRONICA JUDICIARIA.

Tribunal do commercio.

SESSÃO JUDICIARIA EM 28 DE AGOSTO DE 1873.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO ANSELMO FRANCISCO PERETTI.

Secretario interino, o official Torres.

Ao meio dia, reunidos os Srs. desembargadores, Silva Guimarães, Reis e Silva e Accioli, os Srs. deputado Olinto Bastos e supplentes Sá Leitão e Guerra, faltando com participação verbal o Sr. deputado Lopes Machado, S. Exc. o Sr. conselheiro presidente abrio a sessão.

Foi lida e approvada a acta da precedente sessão.

Foi lido um officio do conselheiro presidente da relação, communicando haver designado o Sr. desembargador Francisco Domingues da Silva para servir de revisor no feito entre partes:

Appellante o major José Guedes Nogueira, appellados Epaminondas da Rocha Vieira, testamenteiro e herdeiros de Firmino Teixeira de Moura.

JULGAMENTOS

Juizo especial do commercio.—Appellante a companhia The Liverpool and Globe Insurance Company, representada por seus agentes nesta cidade Saunders Brothers & C., appellado Josué Materno de Azevedo Santos. Juizes os Srs. desembargadores Silva Guimarães, Reis e Silva, Olinto Bastos e Guerra. — Reformada a sentença com o voto do Exm. Sr. conselheiro presidente contra os votos dos Srs. Silva Guimarães e Guerra.

Appellante José Pereira de Sampaio Guimarães, appellados os administradores da massa fallida de Marques Barros & C. Juizes os Srs. Accioli, Silva Guimarães, Sá Leitão e Guerra. - Confirmada a sentença com direito de ser o appellante qualificado credor chirographario.

DIA ASSIGNADO.

Appellante o Dr. Jesuino Augusto dos Santos Mello, appellados os curadores fiscaes da massa fallida de Fernando Stepple da Silva, hoje os administradores da mesma massa.—Sorteados os Srs. Guerra e Olinto Bastos, foi adiado o julgamento.

Appellantes os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão, appellados Carlos Pinto de Lemos & C., em liquidação. Sorteados os Srs. Guerra e Sá Leitão, foi tambem adiado o julgamento.

Em consequencia do não comparecimento do Sr. deputado Lopes Machado, deixaram de ser julgados os seguintes feitos:

Appellantes Braga Irmão & C., appellado Francisco Bezerra Borges; appellante Francisco Ferreira Baltar, appellados os administradores da massa fallida de Magalhães & Irmão; appellantes Severino Irmão & C., appellado Francisco Pinto de Souza Neves.

Por não ter sido apresentado pelo Sr. deputado em cujo poder se acha adiado, deixou de ser proposto o julgamento do feito que pende de embargos entre partes:

Appellante embargante embargado Manoel Nunes Parreira, appellados embargados embargantes Corga & Irmão.

E em consequencia de não ter ainda comparecido o Sr. desembargador Doria, continuam sobre a mesa os autos em que são:

Appellante embargante Jacob Cahu, hoje seus herdeiros, appellada embargada D. Delfina Telles de Menezes.

A pedido do Sr. desembargador Accioli, o Sr. desembargador Reis e Silva, presidente ad hoc, officiou ao Sr. desembargador Doria, communicando achar se sobre a mesa, para ser de novo revisto, o feito que ora pende de embargos entre partes:

Appellante embargante a baroneza de Jaraguá, appellada embargada D. Almirina Fróes de Mendonça.

AUTOS DEVOLVIDOS DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Recorrentes a viuva e herdeiros de Custodio José Alves Guimarães, recorrido Antonio Ribeiro Pontes.—O Exm. Sr. conselheiro presidente mandou que descessem para o cartorio respectivo.

Encerrou-se a sessão á 1 hora e 5 minutos da tarde.

CAMARA MUNICIPAL.

SESSÃO EXTRAORDINARIA AOS 20 DE AGOSTO

PRESIDENCIA DO SR. THEODORO E SILVA.

Ao meio dia, achando-se presentes os Srs. Theodoro Silva, presidente, e vereadores Dr. Moscoso, Gameiro, Cunha Guimarães, Loyo Junior, Neves e Rego Barros, abrio-se a sessão, e, lida a acta da antecedente, foi approvada.

Prestaram juramento de 1º juiz de paz da freguezia da Boa-Vista o Sr. tenente-coronel Antonio Carneiro Machado Rios; de 3º da de S. Frei Pedro Gonçalves, Anastacio José da Costa; de 3º do 1º districto dos Afogados, José Lucio Lins; de 1º e 3º do 3 districto, Antonio Correia Maia e Marcelino Antonio Pereira; de 1º, 2º, 3º, e 4º do 4º districto, Manoel Joaquim dos Passos, João Nepomuceno Accioli, Chrisantho Dario Nobre de Almeida e João Carneiro Firmino Monteiro. Depois do que

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente da provincia, de 13 do corrente, dizendo em resposta ao da camara, de 6 tambem do andante, que foram dadas as providencias afim de serem feitos nos canos geraes de esgôto na ribeira de S. José os concertos precisos. A camara ficou inteirada.

Outro da repartição das obras publicas, de 14 do corrente, cobrindo por copia o do gerente da companhia Recife Drainage, para a camara informar ácerca da paralysação do tapamento do becco do Noronha na freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, onde existe uma valvula de lavagem da referida companhia até que esta possa remover a mesma valvula ou entre em accôrdo com a mesma camara. — Mandou-se informar.

Outro do Dr. chefe de policia, de 12 do corrente, acompanhando o do subdelegado da freguezia da Boa Vista, para a camara informar sobre a fabricação e venda de limonadas fermentadas, que, além de contrarias ás posturas, prejudicam á saude e são causa de reuniões de escravos em os lugares onde se vendem ditas limonadas, e dahi resultarem desordens. — A camara mandou ouvir o fiscal.

Outro do 2º juiz de paz do 2º districto dos Afogados, communicando que no dia 18 do corrente entrou em exercicio por impedimento do 1º — Inteirada.

Outro do administrador do cemiterio publico desta cidade, datado de hoje, communicando que ultimamente teem sido inhumados alguns cadaveres sem terem sido encommendados, porque não havendo sido fóra, não o tem sido no cemiterio, por estar de licença o respectivo capellão.—A camara resolveu officiar ao Exm. presidente da provincia, pedindo providencias no sentido de fazer cessar esse grande inconveniente.

Outro do procurador da camara, communicando que o cobrador dos impostos atrazados das freguezias de Santo Antonio e Boa-Vista não tem recolhido dinheiro algum, e em virtude disso os lançamentos estão atrazados e em aberto, dando lugar a não se poder receber o imposto do corrente exercicio, que alguns individuos teem vindo pagar. — A camara mandou ao advogado para requerer judicialmente o que fôr de lei contra o cobrador e seu fiador.

Relação das multas arrecadadas pelo procurador de 14 a 20 do corrente, na importancia de... 125$000.—Inteirada.

Relações das multas impostas pelos fiscaes das freguezias de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, S José, Boa-Vista, Nossa Senhora da Graça e Afogados, de 13 a 20 do corrente; o 1º na importancia de 44$000; o 2º, de 28$000; o 3º, de 30$; o 4º, de 60$000, e o 5º de 27$000. Inteirada.

Officio do fiscal de Nossa Senhora da Graça, remettendo dous termos de infracção. — Mandou-se ao procurador para fazer effectiva as multas.

A camara mandou levar novamente á praça os kiosques.

Foi adiada a petição de Manoel Anselmo Corrêa de Figueiredo, arrematante dos concertos da estrada municipal da freguezia da Varzea, e pedindo prorogação do prazo concedido para a conclusão da obra, até que o engenheiro informe uma outra petição do mesmo arrematante, apresentada á esta camara em 13 do corrente.

Foram remettidas ao Dr. advogado desta camara as petições de Frei Felippe de S. Luiz Paim e Hermenegildo Eduardo do Rego Monteiro; ao engenheiro, a de Antonio da Costa; ao fiscal respectivo, as de Luiz José da Costa Amorim e William Henry Chapman. Foram indeferidas as de D. Isabel Egidia Poggi de Figueiredo, e a da junta do hospital Portuguez, pedindo ser relevada da multa que lhe foi imposta pelo fiscal da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, votaram contra o indeferimento os Srs. vereadores Rego Barros, Cunha Guimarães e Neves, que declarou que assim votava por ter sido a multa imposta depois que a junta havia apresentado á camara uma petição pedindo licença para fazer a obra, em virtude da qual foi multada.

Foram deferidas as petições: de Antonio José Gonçalves, Antonio Joaquim Vinhas Maia, Antonio Simão da Silva, da directoria do Banco Commercial de Pernambuco, da confraria de S. Benedicto, do barão de Morenos, de Bento José Bernardes, Candida Carolina da Silva, Francisco de Paula Gonçalves, Francisco Marianno Ribeiro Sette, Guilherme da Silva Braga e outros, Heitor & Sampaio, João Luiz Ferreira Ribeiro, José Joaquim da Costa Braga, Jean Louvet, José Francisco dos Prazeres, Luiz Thomaz de França, Manoel José de Sá Araujo, Miguel Pires Branco e Vilella & C.

Nada mais houve a tratar-se, o Sr. presidente levantou a sessão depois das 2 horas da tarde.

Eu, Pedro de Albuquerque Autran, secretario, a escrevi.

Manoel Joaquim do Rego e Albuquerque, pró-presidente. José Maria Freire Gameiro. - José Pedro das Neves. - Theodoro Machado Freire Pereira da Silva. — Bellarmino do Rego Barros — Jeronymo de Souza Leão. — José da Silva Loyo Junior.

PARTE POLITICA

PARTIDO CONSERVADOR

RECIFE, 30 DE AGOSTO DE 1873.

Está fóra das nossas intenções travar peleja com os inimigos do actual gabinete. Nessas luctas, sempre instructivas, mais se procura o vencimento das paixões que animam os contendores, do que o dos principios que elles inculcam defender.

E' convicção nossa que a liberdade não é o monopolio de nenhum partido, e que, melhor a serve aquelle que a concebe sob uma forma determinada.

« Amar a liberdade sem concebe-la sob forma determinada, é invocar amante aeria em um raio de crepusculo; não poderiamos nos resignar com semelhante degeneração de platonismo.

O gabinete de 7 de março há semeado, na época constitucional, facilitado, mais ainda! promovido a realisação das reformas que fizeram sempre o melhor adorno do programma liberal.

E o que fizeram durante o longo periodo em que estiveram no poder, esses que ahi andam a accusar de immobilidade o actual gabinete?

Pode-se affirmar que elles têm sido funestos e infensos ao principio da liberdade. Acaso realisaram alguma das reformas que figuraram no seu programma? Nem uma só.

« Dous periodos historicos, um que começa em 1844 e termina em 1848, outro de 1863 a 1868, romperam o véo já tão raro das illusões. E' impossivel vingar um partido que se apadrinha com as idéas liberaes, quando na opposição, e as esquece completamente no poder. Na adversidade a agitação; na fortuna a impotencia! O poder pelo poder, e não o poder para esmagar idéas.»

A historia da situação progressista, esse tecido de contradicções, de incoherencias e de absurdos, que durante cinco longos annos affligio o paiz, é uma historia contemporanea e de data muito recente para já estar apagada na consciencia publica.

Accusar o partido conservador de immobilidade, é affirmar uma inexactidão.

Vejamos os factos.

Ninguem ignora em que condições pouco provaveis as reformas foi chamado o partido conservador ao poder pelo desmoronamento do progressista.

O paiz oscilava entre a anarchia e o despotismo: no exterior, a guerra e pendencias com o estrangeiro; no interior, as finanças gravemente compromettidas, o espirito nacional amortecido. Em toda parte, commoções violentas, apprehensões assustadoras da ordem e da liberdade.

Neste estado desolador, em situação tão difficil, foi chamado ao poder o partido conservador, que acceitou-o por assim o exigir o bem publico e a salvação do paiz. Não havia sacrificios a medir, e o patriotismo de eminentes estadistas, como que estimulado pelas desgraças publicas, mostrou-se em todo o seu esplendor.

Felizmente, nos mesmos dias em que sob o pezo das maldições populares a facção progressista apeava-se do poder, os inimigos externos do Imperio tambem fugiram espavoridos diante do nosso exercito, abandonando a fortaleza de Humaytá, seu mais solido apoio, e amparo principal que ainda os animava.

A paz ia estabelecer-se.

Assim o anjo tutelar que preside os destinos do Brasil, baixando suas vistas sobre elle, removeu de um só golpe os obstaculos que se erguiam no interior e no exterior contra as justas aspirações e a prosperidade do Imperio.

O estado financeiro do paiz melhorou consideravelmente, em consequencia da attitude energica, da sabia direcção que o patriotico gabinete de 16 de julho soube imprimir a gestão dos negocios publicos.

Uma nova phase ia abrir-se para as reformas que eram apontadas e reclamadas pela opinião nacional

O imperio alimentava ainda em seu seio a mais triste de todas as miserias—a escravidão.

A escravidão deshonra o trabalho; introduz a ociosidade na sociedade, e com a ociosidade a ignorancia e o orgulho, a pobreza e o luxo. A escravidão enerva as forças da intelligencia e adormece a actividade humana. A escravidão não podia continuar sem oppor-se-lhe um paradeiro.

A generosa politica que surgio com a resplendente aurora de 16 de julho não podia acceitar em seu programma a permanencia daquelle enorme cancro que ameaçava de morte a sociedade brasileira.

Combatendo tendencias perigosas, e procedendo com a calma e prudencia que pedem as grandes reformas sociaes, estudando os melhores meios de remover o mal sem offensa a nenhum direito. o partido conservador por um dos seus mais prestantes estadistas pronunciou-se ácerca da reforma do estado servil.

Assim se exprimio o Exm. barão de Sº Lourenço, de saudosa memoria, no seu relatorio de 1870:

« E' esta a mais grave questão que se apresenta ao paiz, neste momento, mas cuja solução é inevitavel, convindo, portanto, encara-la de frente.»

« As grandes difficuldades não se evitam, illudindo-as com o tempo; o abandono aggrava as situações que aquellas dominam afinal.»

« Quando a pedra tem rolado do alto da montanha, e no seu curso precipitado tem saltado os grandes vallados, não se deve esperar que pare á beira de um pequeno regato.»

« A emancipação é inevitavel; hoje nos pertence escolher o modo, o caminho e a marcha; amanhã tudo nos póde ser imposto. O estadista deve ter coragem para resolver, e vontade para executar o que as circumstancias imperiosas exigem.»

O partido conservador tomou o parecer do illustre estadista e teve coragem para resolver, a vontade para executar a reforma que era a mais nobre e estremecida aspiração nacional, o fe-lo escolhendo o modo, caminho e marcha mais convenientes, e em harmonia com os interesses dos particulares, e com o estado da civilisação no Imperio.

A lei n 2040 de 28 de setembro de 1871 é um titulo immorredouro de reconhecimento e gratidão de todos os bons brasileiros para o conspicuo cidadão, o illustre visconde do Rio Branco.

E não ha coração patriota cujas palpitações não sejam outras tantas benção ao nome do venerando estadista.

A victoria do partido conservador na questão do estado servil foi a mais esplendida. E muitas outras lhe estavam ainda reservadas!

A lei de 3 de dezembro de 1841, então necessaria para impedir a dissolução do imperio, produzira aterradora conflagração, impellindo os liberaes a revolta: estes ensanguentaram o paiz e perturbaram a harmonia em que viviamos, ameaçando destruir o trabalho prodigioso da nossa emancipação.

Conquistando o poder, o que fizeram os inimigos da lei, que elles chamaavm de oppressão e ignominia?

Não pensaram sequer em tocar nella. elles que a haviam condemnado de todas as maldições!

A lei de 3 de dezembro de 1841, repellida por todos, pomo de discordia, foi, apezar de tudo, uma arma com que muito tempo jogou o partido liberal para sustentar-se no poder Esta lei passou os dous periodos liberaes sem soffrer a minima alteração e intacta foi transmittida ao partido conservador que convencendo-se da necessidade de ser reformada a mesma lei, á primeira opportunidade, teve ainda a nobre coragem para resolver, e vontade para executar a reforma da lei condemnada pelo voto da opinião.

A lei n. 2,033 de 20 de setembro de 1871, não se fez esperar muito tempo.

Sobre assumpto tão importante não nos é licito accrescentar uma só palavra de elogio ao que disse o muito distincto e illustrado conselheiro Duarte de Azevedo no seu ultimo relatorio:

« Não direi que a recente reforma seja a expressão completa de quanto aspiravamos em materia de organisação judiciaria. Mas é incontestavel que a nova lei veio preencher lacunas sensiveis, e alterar a legislação do processo em pontos reclamados pela opinião geral. »

« A separação da justiça e da policia; a restituição da faculdade de julgar aos magistrados vitalicios, tanto quanto o permittiam as circumstancias do paiz; as cautelas tomadas contra o arbitrio da prisão antes de culpa formada; a extensão concedida á preciosa garantia do *habeas corpus*; a instituição da fiança provisoria; a limitação do effeito suspensivo das appellações interpostas de sentenças absolutorias proferidas pelo jury; a abolição do procedimento *ex officio*; a simplificação das formulas do processo em materia civil; estas e outras muitas medidas tutelares consagradas na nova lei, dão testemunho inequivoco de seu merecimento, e são beneficios reaes adquiridos, quer em favor da liberdade do cidadão, quer para o serviço da administração da justiça. »

E não fica somente nas reformas indicadas o generoso empenho dos estadistas que hoje dirigem os destinos do imperio.

A lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, que deu nova organisação a guarda nacional, reclamava melhoramentos que foram sabiamente emprehendidos pelo patriotico gabinete de 7 de março.

A guarda nacional sempre mereceu serio cuidado ao partido conservador.

O illustre Sr. Sayão Lobato, quando ministro da corôa, projectara acabar com a sua militarisação e crear corpos municipaes, destinados a policia dos termos.

E o que fizeram os adversarios dessa lei durante o periodo do seu dominio?

Entregaram a guarda nacional de mãos atadas aos caprichos dos potentados da aldêa; mobilisaram-a em larga escalla e fizeram a mais profunda inversão, golpeando a lei de 15 de setembro de 1850.

A lei da guarda nacional foi tambem transmittida ao partido conservador intacta, e sem a menor alteração.

Idéa liberal era sem duvida a reforma eleitoral do marquez de Paraná: a representação das minorias, ella a consignava. Mas o projecto de Paraná soffreu em ambas as camaras viva opposição dos liberaes.

A reforma de Paraná não satisfez as aspirações do paiz.

Na imprensa e na tribuna teem os conservadores discutido e estudado seriamente esta questão, e suas idéas, depois de madura [illegible], foram manifestadas pelo illustre ministro do imperio no projecto apresentado as camaras.

« Eis-ahi outra reforma que não se fará esperar muito tempo, ficando assim satisfeitas as aspirações nacionaes quanto a organisação eleitoral.

Muito resta ainda a fazer, porém o patriotismo do gabinete de 7 de março não arrefecerá!

Apreciando os homens e as suas intenções por um prisma falso, os inimigos apaixonados da actualidade accusam-na de immobilidade. São maldições que os céos abençoam e que não impedirão ao actual gabinete de continuar a esforçar-se pela causa do progresso e das reformas que tanto eviraram os liberaes.

A nação tem o direito de julgar, e ella decidirá a final.

Esperemos pelo supremo julgamento dos liberaes. Oxalá não coincida elle com aquelle que em 1868, proferio o Sr. Dr. Ferreira Vianna:

« Partido esteril, que tem, como é natural, a imprudencia dos demolidores, mas falta-lhe a capacidade de organisação; desmoralisa, destróe, mas não substitue nem restaura, e que caminha para o nada »

O paiz está aborrecido, e com razão, de discussões abstractas, de promessas irrealisaveis e de experiencias que não forem aconselhadas pelo exame severo dos factos. O espirito publico faz muito caso da realidade e não attende para as apparencias. O tempo dos declamadores passou.

Emilio Castellar e os liberaes no Brasil.

Parece que o Sr. Emilio de Castellar estava encarregado para responder ao Sr. conselheiro Nabuco e a outros emminentes liberaes do Brasil, qual a razão porque o partido conservador vai pondo felizmente em execução as reformas de que o paiz necessita.

Cremos que o Sr. conselheiro Nabuco e outros tão fanaticos admiradores de Castellar não recusaram a autoridade do vulto, quiçá mais eminente, do republicanismo moderno.

De certo; Castellar no seu discurso ultimamente proferido na camara Hespanhola, mostrou-se digno do nome de que goza, já como orador, já como democrata, já como homem honesto e de convicção profunda.

Esse celebre democrata hespanhol, profligando os desacertos e crimes do partido republicano na Hespanha, confessou com a mais pungente dôr que sempre e em todos os paizes do mundo, os homens *ultra do pensamento* sabem apenas demolir e não edificar; e que tendo em vista essa regra invariavel da historia, segundo elle mesmo o attesta com exemplos, quiz abrir, quanto a sua patria, uma excepção. consagrando a tão apagada esperança toda a sua vida de reflexão e de homem que o é.

Doce e triste illusão foi essa por certo de um homem tão notavel! Illudio-se, quando julgou que encontraria apoio naquelles que só desejam a anarchia e a revolução.

E o que é mais, é que o illustre orador parlamentar vio-se forçado a confessar a impotencia de seu partido, esmagando com o seu verbo inflammado e energico essa onda de uma democracia exagerada que por toda a parte tenta fazer proselytos.

No Brasil como em todos os paizes civilisados, os democratas, cheios de zêlo e de inveja tentaram averbar de suspeito o grande partido conservador, dando-o como incapaz e incompetente para realisar reformas e melhoramentos no paiz. Perguntai a Castellar quem realisou o imperio germanico, sonho de tantos seculos; a reunião italiana, visão fagueira dos italianos; a extincção da escravatura na Russia; a grande união Americana; e elle vos dirá, ainda que triste:—foram conservadores da tempera do Thiers e de Paranhos!

O discurso de Castellar resente-se de uma grande falta, do nome do visconde do Rio Branco, desse illustre e immortal brasileiro que soube pôr fim a escravidão no Brasil, conciliando a força de vontade de Lincoln a prudencia de Washington.

Liberaes do Brasil, confessai com o honrado Castellar—que sois impotentes para fazer ao nosso paiz os beneficios de que só o partido conservador tem feito uma realidade feliz: sêde francos, a semelhança desse homem extraordinario, a quem chamaes o chefe da democracia moderna, e tende como elle, ao menos, a virtude da franqueza.

Quizeramos vêr os conselheiros Nabuco, Zacharias e outros que, negando ao partido conservador o direito de fazer a sua patria o bem que os liberaes não quizeram, não poderam e não souberam fazer, face a face de Castellar, na occasião em que prontunciava o seu discurso que será o necrologio da republica hespanhola: quizeramos vêr esses liberaes de occasião e de lugar esmagados pela logica invencivel e pela palavra omnipotente d'aquelle liberal universal!

Castellar exigio com o seu ultimo discurso um throno para si e para os verdadeiros bemfeitores da humanidade e um sepulchro para os politicos sem convicção e sem idéas; deitou para fóra do *templo* com o látego implacavel da historia esses pescadores de aguas turvas como melhor o grande homem os appellidou.

Dez homens como Castellar, da mesma independencia, honestidade, altivez, resolução e virtude salvaram a Hespanha, pois que não se recusariam a applaudir a realisação de suas idéas, ainda que ella partisse de adversarios politicos.

Bem haja o cidadão illustre que pune com sua virtude e palavra o crime de todos aquelles que querendo imita-lo, cada vez se affastam mais do seu idéal.

A Hespanha reconhecida honrará sempre o nome de Castellar, da mesma sorte que hoje o mundo civilisado o admira. Continúe elle a flagellar esses ganhadores que não tem um nome honroso e uma gloria sem macula que constituem o patrimonio e que hão de chegar illibadas até os mais remotos provindouros de envolta com os nomes dos benemeritos da humanidade.

Que differença entre Emilio de Castellar e os liberaes do Brasil! Aquelle condemnando os crimes dos seus, apontando para o governo como para um martyr, e chamando dom fatal ao poder; estes condemnando um governo que felicita o paiz, e apontando para o banco dos ministros como para o *quies, dono Divum gratissima!*

Recife, 29 de agosto de 1873.

Ta-ito.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Os jesuitas, a maçonaria e os poderes do Estado.

II

Sem a protecção, e, pelo contrario, com a perseguição de Cesar, triumphou a igreja; quando a não pôde mais perseguir, protegeu-a para corrompê-la.

Não a podendo desde então perseguir, si se conservassem na indifferença os privilegiados, teriam de desapparecer em breves dias, pelo effeito da doutrina da igreja conservada em sua unidade e pureza.

Corrompida, porém, a igreja, excitada a ambição dos hypocritas nella filiados, a titulo de encaminhar as almas para o céo, confundio-se ou associou-se com os poderes dos estados, como no tempo do paganismo, prestando aos privilegiados o seu apoio, e servindo-lhes de instrumento, e recebendo destes a força de seu braço para execução de seus decretos celestiaes, traduzidos na terra pela fogueira, pelo carcere e pela tortura.

A sociedade do estado com a igreja é uma sociedade de velhacos, de hypocritas de ambas as partes; por isto não ha entre elles boa fé, só a mira de cada uma lograr o outro. Jesus Christo não pedio a Cezar o seu apoio, nem o minimo, prestou á gestão de seu governo.

Mandando dar a Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus, ensinou aos povos a obedecer a lei e á autoridade constituida, qualquer que fosse a religião a crença dos que governavam a sociedade.

Apartou deste modo para não ser profanado o que era de sua celestial missão, as cousas do governo civil das cousas do governo religioso.

Associar, pois, o governo da igreja com o da sociedade civil, é perturbar, profanar e corromper o governo da igreja, é perturbar o governo civil, é impecer a liberdade deste governo, sujeitando o mais ou menos ás prescripções do governo da igreja. Não podia, pois, haver boa fé neste contracto, neste casamento tão apropriadamente qualificado de hybrido, e somente o fim de fazer voltar o mundo ao paganismo, depois de convertido ao christianismo, para, cada uma dessas partes contractantes continuar, como senhora da multidão, a se locupletar em vicioso ocio de seu trabalho.

Cada uma dessas partes, pretendendo ficar com muito maior quinhão neste contracto, cada uma, assim o governo da igreja instigado pelos hypocritas, como o da sociedade civil, pretendeu, como ainda pretende, servir-se da outra como puro instrumento, mandando e governando só por si, tendo a multidão na abjecção e sob o peso da mais cruel e horrorosa tyrannia.

Em verdade, essa moral tão bella, tão pura, tão doce, essa religião tão santa, pregada por Jesus Christo, essa doutrina que veio levantar o homem da abjecção, que veio trazer-lhe a liberdade, o que produzio naquelles tempos em que foi mais intimo o consorcio da igreja com o estado?

Oh! é horroroso!

Como foi tão bem entendida e praticada a doutrina de Christo naquelles tempos que não vão longe, e de que tanta saudade tem a *catholica* e todos os hypocritas seus adherentes, (com excepção dos simplices) como foi praticada essa doutrina de liberdade e amor do proximo, este presente de Christo á custa de seu sacrificio em bem da humanidade afflicta e opprimida pelos tyrannos?!

Foi a mais horrorosa de todas as oppressões. Era o pavor em todas as almas, as riquezas, accendendo a gana dos inquisidores, a belleza conduzindo a donzella ou a casada e a seus parentes aos horrores de todos os martyrios, se ella não se deixava arrastar aos braços infames do lubrico roupeta, o horror dos tenebrosos e humidos carceres, os gritos agudos arrancados pela tortura, a fogueira crepitando ao contacto das carnes do homem, da mulher viva.....

Eis aqui o que produzio este infame consorcio da igreja com o estado. E não foi isto só: foi mais a immensa corrupção, a devassidão nunca vista do clero e da nobreza, a descrença da divindade de Christo, em cujo nome aquelles infernaes devotos trouxeram o inferno para o mundo

As duas partes contratantes não podiam, pois, deixar de ser dous velhacos hypocritas, e portanto, com intenção de enganar um ao outro, cada um querendo ser o primeiro no mando e nos gozos.

Os hypocritas da igreja, porém, mais velhacos que os do governo do estado, e jogando com a arma mais poderosa, a pia crença dos fieis, sobrejugaram e cavalgaram os governos civis em nome da igreja.

Para libertarem se do jugo foram os privilegiados obrigandos a tolerar e a servir-se da maçonaria oppondo-a a mais formidavel das milicias que tem apparecido a companhia de Jesus.

Trava-se a luta.

De um lado a maçonaria, inimiga dos privilegios com os privilegiados do governo civil; de outro os jesuitas, que se sobrepõe ao papado, a toda a igreja, com o papa e com todos os hypocritas da igreja.

Baquêa a formidavel companhia dos mais astutos tropaceiros.

A maçonaria, porém, continúa em sua missão. O perigo é eminente para todos os velhacos, todos os grandes da terra que querem viver no ocio e na devassidão, na grandeza, á custa do trabalho da multidão oppressa.

Levanta-se o jesuitismo de novo. A companhia dos mais salteadores traficantes é de novo restaurada.

E ahi está no Brasil em presença um do outro os dous tremendos inimigos, e a guerra desabrida —a maçonaria e os jesuitas.

E os poderes do estado em luta com os poderes da igreja.

Cada um quer ser o mandante, cada um quer servir-se do outro como instrumento. Nenhum dos dous cede; e não obstante estão unidos, e nenhum se quer apartar do outro.

São dous rivaes que se querem, mas cada um quer ao outro como seu escravo.

A frente dos poderes do estado está a maçonaria, que elles sustentam, contra a milicia jesuitica que disputa o terreno e a presa o povo — em nome dos poderes da igreja, com o fim hypocrita de levar as almas ao céo, e real — de bater moéda para si e para Roma, — o governo do mundo.

E a maçonaria, inimiga dos privilegios, até é permittida entre nós, por necessidade dos poderes do estado, contra as pretenções do governo da igreja.

E os jesuitas banidos por nossas leis, ahi estão consentidos, para, opponda-os á maçonaria, conte-la em seus vôos.

De tudo isto que resultará?

A guerra e tremenda guerra, effeito de tanta hypocrisia, de tanta velhacaria, de tanta ambição, que cega a ponto de não deixar ver o que é mais claro.

Não é cegueira esperar nesta hora decisiva a conciliação da igreja com o estado?

São dous inimigos evidentemente declarados, fingindo-se amigos, e querendo-se ambos abraçar, porém para supplantar um ao outro.

E os poderes do estado na sua vã esperança deixa os inimigos organisarem-se e se prepararem.

E, quando ja fôr tarde, ha de perguntar quem será o vencedor.

Se em tempo não se evita a luta, e com a maior brevidade, pela separação da religião do estado, é bem incerto quem será o vencedor.

Só uma cousa é bem certa, e nisto ninguem porá duvida —

As custas em dinheiro e em sangue não hão de ser pagas pelos grandes de nenhum dos dous partidos, mas sim e somente pelo povo innocente.

Recife, de agosto de 1873.

Affonso de Albuquerque Mello.

Chronica theatral.

BENEFICIO DO PENANTE — PEDRO.

Sabbado passado houve no theatro Gymnasio Dramatico uma verdadeira festa artista de que foi o heroe o artista Penante.

O recinto do theatro achava-se litteralmente cheio. Nada faltou para que a noute do beneficio do artista paraense fosse um completo triumpho: flores, poesias, discursos e musica, tudo houve e em abundancia.

Nunca vimos uma festa igual, e o contentamento lia-se em todos os semblantes.

Emfim Penante sempre se ha de lembrar com prazer e orgulho da noute de 23 de agosto de 1873.

* * *

O drama escolhido pelo beneficiado foi o Pedro, insigne producção do illustrado litterato portuguez Mendes Leal O drama é moral e cheio de verdadeiros lances dramaticos.

O autor, escrevendo-o, teve em vista tres fins, que conseguio brilhantemente: abater o orgulho aristocratico; mostrar que o talento é que constitue a unica nobreza; e finalmente lançar o seu protesto contra o tão commum e pernicioso vicio do jogo, que faz desapparecer todos os sentimentos nobres do homem.

O desempenho foi bom.

A parte de protogonista coube ao beneficiado — que mostrou ainda uma vez o quanto póde o talento, de que é dotado, elevando-se por mais de uma vez ao sublime, interpretando magnificamente o pensamento do autor.

Penante é um artista de merito.

O conde, foi o Thomaz Espiuca, que foi maravilhosamente, sendo impossivel descrever o modo porque se houve em todo drama merecendo comtudo especial menção a difficilima scena do quarto acto, em que o conde vê-se em luta com o amor de pai e com a paixão do jogador.

Se Mendes Leal visse Thomaz, diz lhe-hia: « que era o unico artista, que tinha comprehendido a parte do conde de Santiago. »

Flavio desempenhou a parte de D. Francisco, insignificante e de pouca importancia; mas onde mostrou-se sempre o mesmo Flavio.

O Lyra foi optimamente no papel de criado.

A Sra. D. Filomena comprehendeu bem o seu papel, Maria de Resende, sobresahindo principalmente no segundo, quarto e quinto acto.

Os demais artistas foram bem, se bem que os papeis fossem insignificantes.

Emfim a empreza Espiúca & Penante continúa a cumprir, o que prometteu — a regeneração do theatro.

Au revoir.

Armand.

P. S. — Tinha concluido a chronica, quando li nos jornaes a noticia de que domingo 31 do corrente, e o beneficio do Thomaz.

Acho desnecessario pedir ao publico, que concorra ao theatro nesse dia, pois faz elle justiça ao merito de tão distincto artista.

Rojões.

A igrejinha popular apresenta rachaduras.

Tres dos eminentissimos *cardeaes* se declararam dissidentes!

O *papa dos coroados* ficará só com os seus fieis!

Qual o motivo da dissidencia?

A excommunhão fulminada ao *papa Zacharias*!

Roma e Avinhão se combatem!

Tambem foi audacia do pontice dos *coroados*!

Debalde appella para o *Novo Mundo*, este *santo padre* não o justifica!

Quem é o *papa dos coroados* para excommungar o *dos liberaes*?

Ah! porque fizestes uma *igrejinha*, já te crês com a *infallibilidade* e a *supremacia*?

Já te crês em estado de excommungar?

Pois [illegible]!

* * *

Disseste que o teu rebanho havia unanimemente respondido *Amen* a tua oração, e *tres* dos mais graduados que na occasião por procedencia se metteram na *moita* agora protestam contra tal *moção*!

Deixa-te de *famaças*, *santo padre*, tú não és *Leão, o grande*!

Leão grande, entende-se com a reforma e tú excommungas o *chefe* della!

Cuidado Floriano! E's um pobre *pão de larangeira* e pão de larangeira não póde matar *leões*, e mais quando tem por conselheiro a *raposa* e *sua ninhada*!

As *raposas* são *mitradas*, *amiguinhas* de *todos*, menos das *gallinhas* e dos *patos*! Cuidado!

Lembra-te que esta terra é dos que possuem *poour droit de nais sance*!

O severo José Antonio que tambem te renega e a igrejinha—já o disse algures a que os *Orleans*, *tinham succedido aos Bourbons*!

Mas isso foi em 1862, em 1873 Figueiredo defende as *cem donzellas*!

Que queres santo padre Floriano com tua igrejinha de *plebeus*?

Novo rito? *Levas surriada*!

Fizeste o teu *mondé*, mas ele, vê bem, te vai cahir na *cabeça*!

O *diacono*, o *sub diacono* e o *padre pregador* já resam por outra cartilha, e segem outro santo.

Disseste, *todos—disseram amen*!

« *Alto lá*! contestam elles por sua *honra*; *nós não*!

Perdestes o teu tempo e o teu trabalho! Ficaram sem *fructo as tuas corôas de páo*.

Cuidado com os *cardeaes*, elles te *engazopam santo padre*!

Se os *irmãos cidadãos* não te *acudirem*, ficas mal Floriano!

Depois que aqui chegou a companhia Maya o *rei das florestas faz estragos em teus dominios*.

Queixa-te da *raposa*, que é amiga dos *seus*!

Tem paciencia, mas um *poucachito* de cordialidade, santo padre!

Seja tudo pelo santo amor dos principios, irmãos!

Santo padre *sacrifica-te*, mas salva a *igrejinha*, essa *mascula* creação de tua *repolhuda* cabeça!

Se ella cahir, o que será da liberdade no Brasil!

Pobre santo padre! *Caminhar, caminhar tanto, e ter esse resultado*!

Corydon! Corydon! quæ te dementia cepit?

Querias *voar* santo padre, sendo assim de cortiça?

A cortiça boia, mas não vôa!

Ella só serve para *rolhas*!

* * *

Bem vês tua *corôa de páo* cahio sobre a cabeça de um *ingrato*!

O maldito até já a renega!

Tambem *coroa-lo de páo* só tú te lembras disso!

E' por isso que agora o *pregador carroceiro* faz o sermão contra ti!

E' sermão de encommenda, *santo padre*, anda por ahi dedo de *Leão o grande*!

O *carroceiro* te fulmina da tribuna popular!

Aguenta-te, santo padre!

Agarra o bastão que sopezas, que elle t'o *bifa*!

Depressa, outra corôa de pão!

* * *

Tú quoque Brutus! Pois tú tambem, *nobre*, feres *teu pai*? *Maledetto*! Quererás como *Ulysses* entrar na *santa familia dos raposos*, para do *pé para a mão* seres membro do directorio?

Como é isso, pois, não estaes satisfeito em ser diacono na igrejinha? Pois tu, *tão lido e sabido* com *essa cabeça tão bem organisada e provida*, (ah! cabeça de meu Juca!) queres tambem dar bicadas no *pato*?

Se queres *corôa de páo*, pede, nobre, e não brigues!

Tem cuidado.

Os páos de *larangeira são postos á margem nesta terra*!

O *coroado* este tem gente por si!

* * *

E tú, meu *godo*, tambem maltratas o *papado*?

E-taes infeliz, santo padre, não é sem motivo que tens gana aos bachareis! Quem te mandou chamar essa gentinha?

Sim!! Só com teu *povo*—podias ser rei—porque em terra de cégos... Sabes o resto!

Chama-te para a partida os *tres*, e a *trindade maldita* da-te codilho!

Arrebanha o teu povo e excommunga os *tres*!

Enteza a redea da *cavalgadura*.

Se não queres cahir! A estrada, meu velho, tem *baldrocas*, tú levas *queda*!

O rei dos animaes deu agora para comer *cortiça*!

Se tem parentesco de *coêlho*!

Cardeaes, beijai o pé de Leão, mayno, e acabai com o *papa coroado*.

Mas cuidado com a *raposa* que anda na *estrada* com o Leão—o *bichinho* domina o rei dos animaes e só quer *caça* para os *seus*. Não fiqueis depois *in albis*!

Acabando, permitti que vos perguntemos: E' bico ou cabeça! *angazôou e tapa*?

(Um clubista).

A PROVINCIA N. 98 E A ADMINISTRAÇÃO—SUAS DERROTAS—SUAS NOVAS ALEIVOSIAS—SUA QUALIFICAÇÃO DE PIGMEO AO ILLUSTRE CONDE DA BÔA-VISTA.

A *Provincia* (papel) com seu artigo, — *A imprensa delirante*, acaba de confirmar mais uma vez, que, quem torto nasce tarde ou nunca se endireita.

Habituada a hastear todas as bandeiras, a liberal, a olygarchica, a ultramontana; constituida em grupo de camaleões congregados á beira do charque immundo, onde mudam de côr e posição a todo instante; em cada numero demonstra que tendo procedido de consorcio monstruoso, impuro, corrupto, só poderá produzir monstrengos.

Era natural, porque da arvore torta, nodosa e esgalhada, plantada em pessimo terreno, só ruins fructos; de uma redacção composta de elementos oppostos e inconsistentes, apenas presos pelos tenues laços de uma *exploração* inconfessavel, artigos contradictorios, idéas insensatas, pretensões dementadas, a injuria e a difamação. Se a ruina das nações funda-se na falta da moral e bons costumes, na ausencia de honra e patriotismo a ruina da *Provincia* (papel) está-lhe eminente pela falta, não só de moralidade como de idéas e principios.

Misera *Provincia de papel*!

Na ordem das nações, a França de 1870 não conseguio uma só victoria sobre a Prussia, pela ausencia de moral e bons costumes, união e patriotismo: na ordem dos *papellorios* tu, oh inditosa *Provincia*, ha 9 mezes que és batida, azarrogada, feita á pedaços por tudo e por todos até afinal desceres ingloria a sete palmos de terra!

Arremettes com furor e insania, difamadora e adienta, contra o Dr. H. P. de Lucena, mui digno e benemerito presidente da provincia, e as acções nobres, fecundas, auspiciosas, immortaes do distincto pernambucano, com suas emprezas gigantes, com seus monumentos caridosos, com sua justiça grave, severa e invejavel, offusca-te, cega-te e mata-te!

Atiras-te com ira e inveja contra o *velho leão da fabula* incitas *as gallinhas* doutoradas, *Nobres e Austregildos*, a espicaçarem a *barata do club* popular, arrojas até a *gallinha coroada em pão*, *Marianna carroceira*, contra o velho *Pato*; e o leão avelhentado como está moribundo de desgostos, indignado pela traição das *gallinhas paturões*, só com alguns rugidos no *Jornal do Recife* bateo-os a todos, e revelou que o grupo de camaleões da *Provincia* não tem bandeira, não tem idéas e principios, não tem nada... apenas especulação olygarchica!

Atiras-te ainda contra o independente e intelligente redactor da *Verdade*, e este apenas empunhando o azorrague com tres sovas estupendas e memoraveis, demonstra que sois meros *especuladores, renegados conservadores*, como ora *renegados liberaes*, ultramontanos, jesuitas, absolutistas da peior especie!

Apostam memoraveis derrotas: a *Provincia* (papel) em o seu n. 98, ousa escrever nova doutrina de que tem o *direito de injuriar, de defamar* por todas as formas e meios ao *governo*, embora digno, justo e honesto! mas que a este incorre a obrigação de tolerar a toda sorte de troanescas invectivas da opposição, de curvar-se reverente a toda a serie de injurias, de *se não defender emfim*! E isso, porque? Porque, diz a *Provincia* n 98, a *esphera da opposição é mais lata e está nos estylos impor-se-lhe menos reserva e admittir-se mais energia e calor no debate*!

E' falsa a doutrina da *Provincia* na contextura e no amago, maxime applicada a opposição desabrida, vehemente, insensata, que tem feito injusta a briosa administração do Sr. H. P. de Lucena: opposição tanto mais caracteristica, quanto nella esgotou o diccionario dos convicios!

E, quando mesmo em hypothese e por excepção a toda regra, fosse acceitavel aquella tirada da *Provincia* (papel) seria em relação a qualquer opposição moderada, briosa e justa, mas nunca ao orgão opposicionista qual a *Provincia* (papel) que arrasta-se desmoralisada e batida em toda discussão, e ora sem idéas, sem principios, sem bandeira, arvore que inditosa nasceu torta e assim tarde ou nunca se endireitará.

E, para que se veja quanto é aleivosa a oppo

ação da *Provincia*, nesse mesmo n. 98, são denominados os amigos da presidencia de [illegible], cegas, insultadores por gosto, insensatos possessos que espumam, thuriferarios, epithetos que *de jure* cabem como padrão, é verdade; mas ao grupo de camaleões avesados á mudanças de côr e de bandeira, qual o da *Provincia* olygarchica.

Querem mais outra aleivosia? Ei-la na forma costumeira estampada em o n. 98, e contra a pessoa do distincto administrador, quando, citando a *conclusão* de nosso escripto, occulta os *principios*, *as causas*, ou a *peroração* e a *narração*. Felizmente, porém, a *Provincia* (papel) faz *consistir tão somente* a importancia do illustre conde da Bôa-Vista: 1.º em suas qualidades, pessoaes; 2.º em seu prestigio ante o governo geral; 3.º na importancia e relações na provincia; e 4.º como o Dr. Pereira de Lucena não tenha nenhum daquelles predicados, conclue que é este pygmeu e aquelle gigante.

O raciocinio e a logica, porém, respondem á *Provincia*, que se o illustre conde da Bôa-Vista com tantos dementos tanto fez em prol de Pernambuco, e o Dr. P. de Lucena *sem nenhum delles* como quer a *Provincia* n. 98 levantou o espirito publico para empresas ingentes, elevando monumentos pasmosos, derramando a instrucção traçando colonias agricolas e industriaes, tanto ha conseguido; o gigante será o benemerito Dr. H. P. de Lucena, que sem tantos predicados tanto ha feito em prol de sua terra natal, e o pygmeu o conde da Bôa-Vista na phrase da *Provincia* (papel).

Nós eqiparamos a administração do honrado Dr. Lucena, a do illustre conde da Bôa-Vista, como *rival* apenas no presente, podendo-a *superar até no futuro*: a *Provincia* n. 98, tal é a força da verdade, da justiça, da logica, a despeito proprio, e pela unica vez em o periodo de 9 mezes, proclama que a administração do benemerito Dr. H. P. de Lucena, pelos factos numerosos, e não tendo *apoio no governo geral* nem *dotes pessoaes*, nem *relações na provincia*, assumio a altura de gigante.

Aceitamos esta confissão da *Provincia*, (papel) e contiamos que sua redacção abandonando o diccionario dos convicios, inspirando se em principios sãos e justos, em idéas dignas e auspiciosas a si e ao paiz, venha a provar que a arvore que nasce torta, bem que tarde, algumas vezes se endireita.

O liberal Y.

Ao Sr. M. Lopes Machado.

Em obsequio á verdade, e para resalvar o credito de minha pharmacia estabelecida á rua de Marcilio Dias n. 135, outr'ora largo do Terço, rogo a V. S. que se digne declarar se foi na dita minha pharmacia que foi comprado o supposto xarope de ipecacuanha que V. S. se queixa no *Diario de Pernambuco* de hoje, que ia fatalmente envenenando um seu filho.

Recife, 29 de agosto de 1873.

O Pharmaceutico,
Manoel Thomaz Pereira do Rego.

Tendo sido exonerado, a seu pedido, o Revm. Lyra, da regencia desta freguezia, e devendo seguir sabbado 30 do corrente, desta villa para a sua nova residencia, será acompanhado até á estação pelos seus amigos que alli irão manifestar os mais sinceros agradecimentos devidos a tão distincto e virtuoso sacerdote.

Villa de Palmares, 27 de agosto de 1873.
Alguns amigos

Protectora das familias.

LIQUIDAÇÃO DE 1873
Contractos de capital.

A liquidação, a que acaba de proceder-se, dos contratos do quinquenio de 868 a 1872, confirma a minha constante asserção dos *lucros progressivos*, fundada na lei dos grandes numeros, á qual mais de uma vez tenho alludido.

Com effeito, sendo o numero de contratos da liquidação de 1873 maior do que o de cada uma das duas liquidações de 1871 e de 1872, é tambem maior, e não proporcional, o lucro que cada contrato auferio.

Aquellas liquidações mostraram que o lucro dos capitaes empregados durante o quinquennio regularam:

Na 1ª liquidação, de 80 a 116 0/0.
Na 2ª liquidação, de 72,80 a 105,75 0/0.

E como o tempo do emprego do capital da 1ª liquidação foi de seis mezes mais do que o da 2ª, vio-se que os lucros de uma foram iguaes aos da outra.

Os lucros da liquidação de 1873, nos contratos de capital, foram de 72,05 a 130,55: sendo para os contratos a todo o risco (1ª condição), termo médio 1 2,13 0/0; e para *os que resalvaram, em caso de morte dos segurados, os capitaes com que entraram* (3ª condição), de 73,94 0/0, termo médio.

A razão annual do lucro desta liquidação é, pois, de 20,12 0/0, ou de 4,60 0/0, conforme a condição dos respectivos contratos; havendo sido de 18 e de 14 0/0 na liquidação do anno passado.

Contrato de renda.

Passando a examinar a 2ª liquidação annual dos contratos de renda, feita este anno, reconhece-se que sendo esta de 9,08 0/0, termo médio, foi tambem maior do que a renda do anno passado.

Então, o contrato n. 723, o de menor risco, do valor de 1:278$311, produzio a renda de 95$689, ou 7,48 0/0. E o contrato n. 489, o de maior risco, de valor de 750$930, produzio a renda de 67$013 ou 8,92 0/0. Termo médio 8,20 0/0.

Este anno, o contrato n. 641, nas mesmas condições do menor risco, produzio 7,81 0/0 de renda; e o de n. 651, em condições do maior risco, produzio 10 36 0/0; o que dá para termo médio da renda desta liquidação 9,08 0/0.

Na apreciação dos lucros dos contratos de capital, assim como na de renda, levo em conta o agio de 5 0/0 das apolices este anno, e o de 1 0/0 no anno passado.

E' para notar que, elevando-se a base dos contratos pelo maior valor das apolices, o juro destas decresceu; influindo muito essa differença, principalmente nos contratos de renda annual, nos quaes não ha a verba de lucro de caducidade, nem a de multas, e tão sómente a de juros e de herança por mortalidade, verba esta assás diminuta em tão limitado numero de rendeiros, pertencentes á classe cuja saúde é mais acautelada, por se achar ao abrigo dos cuidados paternos.

Reconhecido o accordo entre as asserções de quem dirige a associação e os resultados obtidos, a Protectora das Familias limita os seus convites ao annuncio das condições dos seus contratos e á exposição do seu prospero estado, publicando tambem a miudo alguns dos nomes conhecidos que vão figurando nas suas liquidações, para que o publico possa mais facilmente informar se da conveniencia de filiar se nesta associação.

Os manejos improprios de quem se achou na Europa á testa de uma associação semelhante, deram em resultado graves perdas e dahi a consequente repugnancia que a Protectora das Familias a principio encontrou e felizmente venceu.

Gerida pelo Banco Rural e Hypothecario, que, em vez de promessas de lucros fabulosos, apenas assegurou que as liquidações se fariam com toda a exactidão e lealdade, a Protectora das Familias vai motrando que nem para o rapido e progressivo augmento de capitaes ha melhor systema, nem se póde obter tão elevada renda, fundada sobre o mais seguro emprego de apolices, titulos que pelo seu privilegio e pela doutrina do art. 33 do regulamento desta associação, estão a coberto de todas emergencias.

As contas especiaes de cada contrato, que breve sahirão da imprensa, mostram o quinhão de capital ou de renda que coube a cada um, e constituem o detalhe dos balanços que as hão de preceder.

Emquanto se não imprimem, pareceu-me conveniente fazer a apreciação geral dessas contas: tal é o fim deste artigo.

José Justiniano Rodrigues,
inspector geral.

Rio, 30 de julho de 1873.

Estado da associação em 15 de julho de 1873.
Numero de contratos 19:821.

do valor nominal de	26,394:174$198
valor realisado	6,431:412$930
representado por	8,659:500$000
em apolices de 6 0/0.	

As preparações despresiveis. — Apenas de ordinario estão em voga por algum tempo, porém a sua prolongação geralmente é de pouca dura, e em breve passa; emquanto que um grande antidoto por excellencia como o — Peitoral de Anacahuita de Kemp, é um constante e perpetuo beneficio publico, um verdadeiro thesouro inexgotavel. Pode-se asseverar como um axioma incontestavel, que qualquer classe de tosse, constipação ou catarrho, se allivia e cura medianie o seu uso dentro do espaço de poucos dias, e ás vezes dentro em poucas horas. As bronchites declaradas incuraveis pelo medicos, se alliviam e ás vezes se curam em uma semana, com esta preciosa e excellente preparação vegetal, a melhor e a mais excellente de todas quantas andam em voga. Robustece e vigorisa os orgãos da respiração; faz expellir todas as mucosidades e a phlegma; cura a asthma chronica; n'uma palavra não ha nem existe um só caso de desarranjo ou molestia dos orgãos pulmonares ou da garganta, que não sejam curados logo á primeira dose e geralmente ficam permanentemente curados.

DISSERAM ALGUNS MEDICOS
— Todos os remedios do Dr. Ayer são excellentes, mas o Peitoral de Cereja é admiravel, não conhecemos remedio melhor para tosse e defluxos.

COMMERCIO.

COMPANHIA
Phenix Pernambucana.

Toma riscos maritimos em mercadorias, fretes, dinheiro a risco e finalmente de qualquer natureza, em vapores, navios á vela ou barcaças, a premios muito modicos.
RUA DO COMMERCIO N. 34.

COMPANHIA ALLIANÇA
seguros maritimos e terrestres estabelecida na Bahia em 15 de janeiro em 1870.

CAPITAL 4,000:000$000.

Toma seguro de mercadorias e dinheiro a risco maritimo em navio de vela e vapores para dentro e fóra do imperio, assim como contra fogo sobre predios, generos e fazendas.

Agente: Joaquim José Gonçalves Beltrão, rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Seguro contra-fogo
THE LIVERPOOL & LONDON & GLOB
INSURANCE COMPANY
Agentes
SAUNDERS BROTHERS & C.
11—Corpo Santo—11

NORTHERN.

Capital.	20,000:000$000
Fundo de reserva.	8,000:000$000

Agentes,
Mills Latham & C.
RUA DA CRUZ N. 38.

SEGUROS MARITIMOS E CONTRA O FOGO.

A companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: na rua do Vigario n. 4, pavimento terreo.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28. . .	854:725$786
Idem do dia 29	52:258$159
	906:983$945

Descarregam hoje 30 de agosto de 1873

Barca franceza *Raoul* — varios generos para alfandega.
Barca ingleza — *Dolphim* — ferro para o trapiche Conceição, para despachar.
Patacho inglez — *Nancy* — kerosene para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca dinamarqueza — *Dorthea* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Lugar inglez — *Navegator* — varios generos para o trapiche Conceição, para despachar.
Barca ingleza — *Eduard Herbert* — ferro já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Duchess of Sutherland* — machinismo já despachado para o caes do Apollo.
Barca ingleza — *Blaney Brothers* — carvão já despachado para o 2º ponto.

Importação.

Liverpool escuna ingleza *George Duckles*, consignada a Saunders Brothers & C. manifestou:
Arroz 50 saccos. Amostras 7 volumes.
Carvão de pedra 127 toneladas.
Louça 282 volumes tudo aos consignatarios.

New-York patacho inglez *Nancy*, consignado a Johnston Pater & C, manifestou:
Agua Florida 100 caixas a Sá Leitão & Coimbra 200 a Cunha & Manta. Arados 2 caixas a S. P Johnston & C.
Bombas 22 volumes a Samuel P. Johnston & C.
Farinha 475 barricas á ordem, 5 a Keller & C. Fogo da China 10 caixas a Otto Bohres & C.
Kerosene 1000 caixas aos consignatarios.
Machinas de costura 180 volumes a S. P. Johnston & C., 16 a Antonio D. C. Vianna. Mercadorias diversas, 1 caixa a Sá Leitão & Coimbra, 4 a Barros Junior & C. Medicamentos 10 caixas a W. R. Cassello, 1 á ordem. Machadinhas 6 caixas a Gomes de Mattos & Irmãos.
Objectos de escriptorio 1 caixa a Cunha & Manta.
Pregos 20 barris a S. P. Johnston & C.
Tonico 22 caixas a S. L. & Coimbra. Tecidos 41 caixas a Cunha & Manta, 18 aos consignatarios.
Vigor do cabello (perfumaria) 20 caixas a Cunha & Manta. Vermifugos 4 volumes a Otto Bohres & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 28 DE AGOSTO DE 1873.

Para os portos do exterior

— Na barca hollandeza *Volharding*, para o Canal, carregaram: G. Neesen & C. 296 fardos com 53,807 kilos de algodão.
— No patacho hespanhol *Invencible*, para Barcellona, carregaram: P. Carneiro & C. 135 saccas com 19,540 kilos de algodão.
— Na barca brasileira *Amizade*, para o Rio da Prata, carregou: H. B. Oliveira Junior 25 pipas com 12,000 litros de aguardente.
— Na barca portugueza *Vencedora*, para o Porto, carregaram: Teixeira & Primo 175 couros salgados com 2,350 kilos; H. J. C. Sobrinho 677 ditos com 8,124 ditos.
— No brigue portuguez *União*, para o Porto carregaram: Rego & Irmão 35 barris com 3,360 litros de mel.

Para os portos do interior.

— Para o Acaracú, no vapor nacional *Ipojuca*, carregaram: Carpinteiro Filho Sobrinho & C. 5 barricas com 424 kilos de assucar refinado; A. Oliveira & C. 2 ditas com 116 ditos de dito, e 2 barris com 192 litros de aguardente; M. F. Fontes 10 ditos com 960 ditos de dita; Fernandes & Irmão 1 dito e 1 pipa com 576 ditos de dita. Para o Ceará, Carpinteiro Filho Sobrinho & C. 20 barricas com 1,200 kilos de assucar refinado; J. J. da Rosa 34 ditas com 2,035 ditos de dito; M. A. Senna 22 ditas com 1,417 ditos de dito branco; J. F. Santos Bastos 30 ditas com 1,801 ditos de dito refinado; J. J. da Costa 47 ditas com 3,482 ditos de dito.
— Para o Rio Grande do Sul, no palhabote nacional *Rosita*, carregaram: B. Oliveira & C. 50 pipas com 24,000 litros de aguardente.
— Para Alagoas, no vapor nacional *Mandahú*, carregaram: B. Oliveira & C. 1 barril com 96 litros de aguardente, e 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
— Para Alagoas, na barcaça *Joventina*, carregaram; Neves Irmão & C. 1 barrica com 60 kilos de assucar refinado.
— Para Mossoró, na barcaça *Veronica da Gloria*, carregaram: Silva & Irmão 20 barricas com 1,412 kilos de assucar refinado.
— Para Miriú, na barcaça *Tres Irmãs*, carregaram: Costa & C. 1 barrica com 194 kilos de assucar refinado.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 28 . .	23:523$539
Idem do dia 29	1:114$510
	24:637$049

VOLUMES SAHIDOS.

No dia 1 a 28.	37,284
Primeira porta no dia 29. . .	73
Segunda porta	72
Terceira porta	447
Trapiche Conceição . . .	742
	38,618

SERVIÇO MARITIMO

Alvarengas descarregadas no trapiche da alfandega no dia 1 a 28. .	73
Ditas ditas no dia 29. . . .	
Navios atracados no trap. da alfandega	3
Alvarengas	
No trapiche Conceição	1
	77

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 28 . .	54:307$182
Idem do dia 29.	2:788$970
	57:096$152

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 28 . .	64:226$061
Idem do dia 29	2:105$895
	66:331$956

RECIFE DRAINAGE.

Rendimento do dia 28. . . .	8:801$893
Idem do dia 29.	116$912
	8:918$805

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 28.

Rio de Janeiro—8 dias, barca nacional de guerra *Itamaracá*, commandante capitão tenente João Rodrigues Vaz, traz 14 sentenciados para a ilha de Fernando.
New-York—47 dias, patacho inglez *Nancy*, de 267 toneladas, capitão Manoel Bride, equipagem 8, carga differentes generos; a Johnston Pater & C.

Navio entrado no dia 29.

Liverpool—43 dias, escuna ingleza *George Duckels*, de 161 toneladas, capitão, Tupman, equipagem 7, carga carvão e outros generos; a Saunders Brothers & C.

Observação.

Não houve sahidas.

EDITAES.

Consulado provincial

Para sciencia dos contribuintes do imposto da decima urbana e os effeitos legaes, em seguida publicam-se as alterações verificadas no lançamento do mesmo imposto no corrente anno financeiro de 1873 a 1874, ficando aberto o prazo ás reclamações, que por ventura possam ter a fazer os interessados na forma da lei e regulamentos respectivos.

Consulado provincial, 19 de agosto de 1873.

O administrador,
A. Carneiro Machado Rios.

Alterações verificadas pelo lançador João Pedro de Jesus da Matta no lançamento da decima urbana da freguezia de Santo Antonio, no anno corrente de 1873 a 1874.

Rua do Imperador.

N. 2. João da Cunha Magalhães, um sobrado de um andar e duas lojas, arrendado tudo por 1:416$000
N. 12. Barão de Aracagy e Francisco Baptista de Almeida, um dito de um andar e 6 lojas e um terreno no fundo murado com um telheiro que serve de coxeira, tudo por 3:124$000
N. 50. Francisco Tavares Lima, um dito de 3 andares e uma loja, por 2:100$000
N. 52. Herdeiros de Joaquim Maria Pereira Vianna, um dito de 3 andares e uma loja, por 1:500$000
N. 46. Joaquim Bernardino da Costa Rios, um dito de 3 andares e uma loja, por 1:950$000
N. 45. Joaquim da Silva Castro, um dito de 3 andares e loja e terraço no Caes Vinte Dous de Novembro, por 3:700$000
N. 55. Antonio Luiz dos Santos, um dito de 3 andares, uma loja e meia agua no Caes Vinte Dous de Novembro, por 2:400$000
N. 75 Antonio Luiz dos Santos, um dito de 3 andares e uma loja, por 2:400$000
N. 38. Hermenegilda Candida Fonceca Soares, um dito de um andar e loja, por 700$000
N. 13. José Moreira Lopes, um dito de 4 andares e loja, por 2:000$000

Duque de Caxias.

N. 6. Leopoldo José Felippe Santiago e Ernesto José Felippe Santiago, um dito de 2 andares e loja, por 1:400$000
N. 20. Manoel Martins Fiuza, um dito de 3 andares e loja, por 1:724$000
N. 26. Carlos Leckler, um dito de 2 andares e loja, por 936$000
N. 36. Viuva e herdeiros de João Henrique da Silva, um dito de 3 andares e loja, por 1:500$000
N. 33. Joaquim Ferreira Ramos, um dito de 2 andares e loja, por 900$000
N. 39. Joaquim Pontes de Miranda, um dito de 2 andares e loja, por 1:140$000
N. 43. João José de Carvalho Moraes, um dito de 3 andares e loja, por 1:400$000
N. 45. Joaquina Benedicta Vieira da Silva, um dito de 2 andares e loja, por 1:300$000

Rua do Cabugá.

N. 7. Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, um sobrado de 3 andares e 5 loja, arrendad por 3:140$000

Barão da Victoria.

N. 5. Irmandade de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, um sobrado de um andar e loja, e uma meia agua no fundo, arrendado tudo por 1:200$000

Largo do Paraiso.

N. 6. Ordem Terceira de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada por 420$000
N. 10. José Pinto de Magalhães, uma dita dita por 480$000
N. 15. Albino José Leite, uma dita dita por 400$000
N. 35. Bernardino da Silva Costa Campos, uma dita dita 192$000

Estreita do Rosario.

N. 4. Fructuoso Martins Gomes e Apolinario Pereira Baduen, um sobrado de 2 andares e loja, arrendado tudo por 624$000
N. 6. José da Fonceca e Silva e outros, um dito de 2 andares e loja, por 864$000
N. 8. João Francisco Regis do Rio Correia e Manoel José da Costa Pereira e Maria do Carmo Nunes Ferreira, um dito de 2 andares e loja, por 720$000
N. 20. Francisco de Souza Barcellos, Antonio Odon de Souza Barcellos e Affonso Jorge de Souza Barcellos, um dito de 2 andares e loja, por 900$000
N. 24. Dr. Jose Bernardo Galvão Alcoforado, um dito de 2 andares e loja, por 1:020$000
N. 26. Henrique Bernardo de Oliveira, um dito de 1 andar e loja, por 720$000

Rua de S. Francisco.

N. 22. Ordem terceira de S. Francisco, uma casa terrea, arrendada, por 384$000
N. 44. A mesma, uma dita dita por 331$200
N. 54. A mesma, uma dita dita por 331$200
N. 27. João Felix da Rosa, uma dita dita por 396$000

Rua de João do Rego.

N. 11. Augusto Ferreira Pinto, uma casa terrea, arrendada por 600$000
N. 40. Ordem terceira de S. Francisco, uma dita dita por 360$000

Campo das Princezas.

N. 4. Herdeiros de Maria Theodora da Assumpção, uma casa terrea arrendada por 310$000

Ilha do Carvalho.

N. 21. Joaquim Ferreira Valente, uma casa terrea arrendada por 360$000

Rua da Roda.

N. 4. Mosteiro de S. Bento, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 6. O mesmo, uma dita dita por 240$000
N. 22. Maria Ricarda de Souza Rego, uma dita dita por 360$000
N. 28. Irmandade das almas de S. Antonio, uma dita dita por 300$000
N. 30. Joanna Maria dos Santos Moraes, uma dita dita por 420$000
N. 34. Manoel José do Amaral, uma dita dita por 168$000
N. 42. Jeronymo Pereira Villar, um sobrado de um andar e loja e uma meia agua no fundo arrendado tudo por 864$000
N. 46. Antonio José Rodrigues de Souza, um sobrado de um andar e sotão e duas lojas estas arrendadas por 408$, o andar em obras tendo de pagar a decima do 1º semestre na razão de 408$, e no 2º semestre na razão de 808$000
N. 54. Luiz José da Costa Amorim, uma dita dita por 360$000
N. 56. José do Rego Pacheco, uma dita dita por 360$000
N. 62 Bacharel Manoel Gomes Viegas Junior, um caixão de casa dividido em 7 quartos arrendado tudo por 1:076$000
N. 19. Adelina Marinho Falcão, uma dita dita por 360$000
N. 21. Joaquim Pacheco da Silva, uma dita dita por 480$000
N. 33. Bernardo Alves Pinheiro, uma dita dita por 360$000

Travessa da rua Bella.

N. 4. Tiburcio Valeriano Baptista, uma casa terrea arrendada por 400$000

Travessa dos Quarteis

N. 22. Herdeiros de Joaquim José Vieira, uma casa terrea arrendada por 200$000
N. 24. José Domingues Codeceira, uma dita dita por 420$000
N. 44. Merandolina dos Guimarães Peixôto, uma dita dita por 400$000
N. 21. Maria do Carmo Nunes Ferreira, um sobrado de 2 andares arrendado por 792$000

Rua do Calabouço Velho

N. 17 Francisco Joseé da Costa Ribeiro, uma casa terrea arrendada por 444$000
N. 27. Joaquim Pacheco da Silva, uma casa terrea por 294$000
N. 33. Joaquim Antonio Carneiro, uma dita dita por 168$000

Travessa do Calabouço

N. 1. Antonio Broc ado Soares Guimarães, uma casa terrea por 216$000
N. 3. Carolina Adelina Claudata Ferreira, uma dita dita por 240$000

Becco do Calabouço

N. 4. Miguel Joaquim da Costa, uma casa terrea arrendada por 122$000
N. 28. Luiz Pereira Gonçalves da Cunha, uma dita dita por 360$000
N. 5 A. José Rufino Pessoa de Mello, uma meia agua por 144$000

Rua de Santo Amaro

N. 22. Merandolina dos Guimarães Peixôto, uma casa terrea arrendada por 420$000
N. 28. Anna de Santa Ursula, uma dita dita por 300$000
N. 30. A mesma, uma dita dita 420$000
N. 32. Antonio José de Farias Lins, uma dita dita por 360$000

Travessa dos Expostos

N. 8 A. Manoel Antonio de Jesus, uma casa terrea e meia agua occupada pelo mesmo por 150$000

Becco da Matriz

N. 5. Manoel Ferreira Ramos, um sobrado de um andar e loja arrendado por 360$000

Travessa da Matriz

N. 12. Joaquim Pereira de Sá, uma casa terrea arrendada por 480$000
N. 18. Antonio Ferreira Lima, uma dita dita por 240$000
N. 20 Irmandade do Santissimo Sacramento de Santo Antonio, uma dita dita com sotão por 360$000

Mathias de Albuquerque

N. 16. Victorino Rabello de Almeida, uma casa terrea arrendada por 240$000
N. 15. João Antonio de Almeida, uma dita dita por 420$000

Rua da Paz

N. 19. Antonio Climaco Moreira Temporal, uma casa terrea por 144$000
N. 14. O mesmo, uma dita dita por 180$000
N. 16. O mesmo, uma dita dita por 180$000
N. 22. Jesuina Candida da Natividade Ferreira, uma dita dita por 300$000
N. 26. Galdino Antonio Alves Ferreira uma dita dita por 360$000

Barão da Victoria

N 59. Barão de Utinga, um sobrado de dous andares e loja, tudo por 3:000:$000

Rua das Trincheiras.

N. 8. Felippe Nery de Barros Wanderley, uma casa terrea arrendada por 360$000
N. 10. Orphão Manoel, filho de Feliciano Joaquim dos Santos, uma dita dita por 360$000
N. 16 Manoel Gomes Viegas, um sobrado de um andar e loja arrendado por 792$000
N. 18. Manoel Martins Fiuza, um sobrado de um andar e loja arrendado por 696$000
N. 24. Maria Augusta de Souza Peres, uma casa terrea arrendada por 432$000
N. 32. Luiz Gonzaga da Rocha, uma dita dita por 300$000
N. 42. Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva, um sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 720$000
N. 46. Herdeiros de Francisco Dias de Oliveira, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 820$000
N. 48. Juvencio Antonio Gaio, um sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 1:600$000
N. 50. José Gomes da Fonceca, um sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 1:140$000
N. 1. José Luiz Ferreira da Costa, uma casa terrea arrendada por 400$000
N. 7. Isabel Maria Pardelha, uma dita dita por 180$000
N. 17. Francisco Moreira Fragozo e João Moreira Fragozo, um sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 564$000
N. 19. Herdeiros de Joaquim Viegas, um sobrado de dous andares e loja arrendado por 1:020$000
N. 21. Antonio Pereira de Oliveira Ramos, uma casa terrea arrendada por 336$000

Rua das Larangeiras.

N. 14. Marcolino José Gonçalves da Fonte, um sobrado de dous andares com loja arrendado por 1:140$000
N. 20. Antonio Luiz Ferreira Lima, uma casa terrea arrendada por 336$000
N. 28. Francisco Maia Cortes, uma dita dita por 360$000
N. 5. Bartholomeu Francisco de Souza, sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 720$000

Travessa do Queimado.

N. 4. Joaquim Coelho Cintra, um sobrado de tres andares e loja arrendado tudo por 1:140$000
N. 5. Recolhimento da Gloria, um sobrado de tres andares e loja arrendado por 720$000
N. 7. Francisco José Gonçalves de Siqueira, um sobrado de dous andares e loja arrendado tudo por 528$000

1.ª secção do consulado provincial, 25 de agosto de 1873.

O chefe,
Antonio Witruvio Pinto B. e A. de Vasconcellos.

Edital n. 52.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que as 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro, á porta desta repartição, se ha de arrematar, livres de direitos, tres barris com peixe secco, pesando liquido legal 74 kilos, avaliados por 26,340; dous remos e um oncerado apprehendidos pelo auxiliar Manoel Romão Junior, em as 8 horas da noute de 27 de julho, proximo passado, no caes do Noronha.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 53.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que não tendo sido arrematada a mercadoria abaixo declarada, annunciada a leilão por editaes ns. 40 e 45, por falta de concurrencia ao valor official, se transfere para as 11 horas da manhã do dia 1º de setembro vindouro, á porta desta repartição, a mesma arrematação.

Marca L & V n. 10 — 1 caixa vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado em 22 de julho findo, contendo 31 pés de botinas de couro de mais de 22 cent., avaliados por 98$; 8 pés de botinas de couro até 22 cent., avaliados por 8$430, e abandonados aos direitos por Lyra & Vianna.

Alfandega, 29 de agosto de 1873.

Fabio A. de Carvalho Reis.

O Dr. Sebastião do Rego Barros de Lacerda, juiz de direito especial do commercio, nesta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. I., etc.

Faço saber que no dia 28 de outubro proximo futuro, ás 11 horas da manhã, na sala dos auditorios, deverá ter lugar a reunião dos credores da massa fallida de Ignacio Pessoa da Silva, para se verificarem os creditos, formar-se o contrato de união e nomear-se administradores á dita massa, certos os credores de que não serão admittidos por procurador sem que este exiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedor do fallido, não podendo outro sim, um só individuo representar por dous diversos credores, e que será havido o credor que não comparecer como adherente ás resoluções que tomar a maioria de votos dos que comparecerem.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixados nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, 29 de agosto de 1873.

Eu Secundino Heleodoro da Cunha, escrevente juramentado, o escrevi.

Eu, Manoel Maria Rodrigues do Nascimento, escrivã, o subscrevi.

Sebastião do Rego Barros de Lacerda.

Edital n. 51.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que, não tendo sido despachadas dentro do prazo marcado, as mercadorias abaixo declaradas, annunciadas para consumo por edital n. 20 de 19 de julho proximo findo, se hão de arrematar, livres de direitos, á porta desta repartição, ás 11 horas da manhã do dia 2 de setembro vindouro.

Armazem n. 3.

Marca I M B n. 51. Uma caixa vinda de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregada em 12 de outubro de 1872, ignora-se a consignação, contendo o seguinte:

16 chapéos de feltro de lã, não especificados, simples, no valor de 46$293.

5 ditos de tecido de algodão simples, no valor de 7$233.

1 gôrro de lã, não especificado, simples, no valor de 1$446.

Idem M F L L. Uma caixa n. 314, vinda de Liverpool no vapor inglez *Student*, descarregada em 23 de novembro de 1872, consignada á Pereira de Mello & C. contendo 56 kilos, peso liquido real, de setineta de côr, no valor de 162$026.

Idem F M o. Dez fardos ns. 650 a 659, vindos de Liverpool no vapor inglez *Murriet*, descarregados em 2 de novembro de 1872 e consignados a Ferreira Matheus & C., contendo 4:410 kilos, peso liquido real, de tecido de fio de estopa liso até 8 fios no valor de 3:827$880.

Idem quadrado 66 J J C L. Dez fardos de ns. 1 a 10, vindos de Liverpool no vapor inglez *Gladiator*, descarregados em 31 de dezembro de 1872 e consignados á ordem, contendo 4220 kilos, peso liquido real, de tecido de fio de estopa, liso até 8 fios, no valor de 3:662$960.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 49

Pela inspectoria da alfandega se intima na fórma do artigo 745 do regulamento das alfandegas, aos donos das mercadorias abaixo mencionadas, apprehendidas no caes do Forte do Mattos, ás 7 1/2 horas da noite do dia 25 do corrente, pelo matriculado da capitania do porto Gabriel Lopes de Araujo, para vir com sua defeza dentro do prazo de 15 dias, sob pena de findo este, correr o processo de apprehensão a revelia.

Um kilo, peso nos cartões de bijouteria de cobre e suas ligas.

Duzentas grammas, peso nos envoltorios de adereços de vidro.

Trezentas e oitenta grammas, peso nos cartões de contas de vidro, semelhantes a missanga.

Alfandega de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de Carvalho Reis.

Edital n. 50.

Pela inspectoria da alfandega se faz publico que fica transferida a arrematação das mercadorias abaixo declaradas, annunciadas por editaes ns. 44 e 46, para as 11 horas da manhã do dia 1º de setembro vindouro, á porta desta repartição.

52 chapéos de pello de lebre abatidos, que faziam parte da caixa marca J. S M sem numero, vinda do Porto na barca portugueza *Vencedora*, entrada em 16 de julho passado, abandonados aos direitos por Joaquim de Souza Maia, no valor official de 173$333.

Marca G P — 15 caixas, com fructas, vindas no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, abandonadas aos direitos por Antonio Gomes Pires.

Alfandega de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O inspector,
Fabio A. de C. Reis.

DECLARAÇÕES.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial manda fazer publico que em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 25 do corrente, vai novamente a praça no dia 4 de setembro proximo futuro, para ser arrematado a quem mais der, o sitio dos Remedios adjudicado a fazenda provincial por 3:750$000.

Os pretendentes a esta arrematação compareçam na sala das sessões da junta da mesma thesouraria pelo meio dia acima indicado.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco, 27 de agosto de 1873.

O official maior.
M. A. Ferreira.

Estrada de Ferro Paraense, no Pará.

Tendo a assembléa geral dos accionistas da *Companhia Urbana da Estrada de Ferro Paraense*, autorisado a venda desta empreza, a commissão eleita para este fim receberá propostas para a compra da mesma até o dia 10 de novembro proximo, no Pará, podendo os proponentes obter desde já as circulares, e examinarem os estatutos, bem como os relatorios da companhia de 1870, 1871 e 1872, no escriptorio do English Bank of Rio de Janeiro Limited.

Juizo dos feitos da fazenda.

(Escrivão Bandeira.)

Sexta-feira 12 de setembro proximo futuro, depois da respectiva audiencia, ás 11 horas do dia, irá á praça por venda o seguinte:

A casa terrea n. 116 da rua Imperial, com 33 palmos de frente e 53 ditos de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha interna, quintal em aberto (sob foreiro) avaliada em 600$ para pagamento da execução contra Silvestre Lourenço do Espirito Santo.

Idem n. 3, da rua de S. Francisco em Caxangá, com 29 palmos de frente, 40 de fundo, 2 salas, 3 quartos, cozinha fora, quintal em aberto, construida de taipa, em terreno foreiro, avaliada por 400$, para pagamento da execução contra Vicente Ferreira da Costa Miranda.

Idem n. 22, da travessa da praia do Forte, com 16 e meio palmos de frente e 33 de fundo, 1 sala, 2 pequenos quartos, cozinha interna, em mão estado, avaliada por 600$, para pagamento da execução contra Maria Joaquina do Nascimento Barbosa.

Recife, 26 de agosto de 1873.

O solicitador da fazenda provincial, *J. Firmino Corrêa de Araujo.*

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, que desejarem apreciar os relatorios e mais peças a elle appensas, relativos ao biennio que terminou em 30 de abril ultimo, dirijam-se á secretaria da referida companhia, rua do Cabugá n. 16, que lhes serão fornecidos.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 21 de agosto de 1873.

O secretario,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Sociedade de beneficencia maritima commercio e artes.

Por ordem do presidente são convidados todos os socios da mesma para comparecerem em reunião de assemblea geral em 31 do corrente, ás 10 horas da manhã, para se tratar de negocios tendentes a mesma, de conformidade com o artigo 53 n. 2 dos nossos estatutos.

Sala das sessões da sociedade de beneficencia maritima commercio e artes, 28 de agosto de 1873.

O secretario
Romão José de Fontes Ferraz.

Companhia de seguros Utilidade Publica

A directoria convida aos Srs. accionistas a se reunirem em seu escriptorio á rua do Vigario Thenorio n. 6, segunda feira 1º de setembro a uma hora da tarde, afim de elegerem a commissão de exame de contas.

Recife, 27 de agosto de 1873.

Candido C. G. Alcoforado.

Consulado de Portugal

Por este consulado são chamados os credores do espolio do fallecido subdito portuguez Miguel Ferreira Carreiro, para receberem seus creditos, segundo o rateio procedido.

Hospital militar desta provincia.

Precisa-se de serventes nesta repartição; as pessôas que quizerem prestar dito serviço com a paga de 25$ mensaes e uma ração conforme determina a tabella do regulamento de 25 de novembro de 1844, compareçam na secretaria do mesmo estabelecimento ás 10 horas da manhã dos dias uteis.

Hospital militar de Pernambuco, 28 de agosto de 1873.

O escrivão,
Avelino Pereira da Cunha.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO 30 DE AGOSTO DE 1873

Malas pelos vapores *Mandahú* e *Ipojuca* da companhia pernambucana.

A correspondencia que tem de ser expedida hoje (30), pelos vapores acima mencionados para os portos do sul até o Aracajú, e para os do norte até a Granja, será recebida pela maneira seguinte:

Maços de jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 3 horas, e estas até 3 1/2, pagando porte duplo.

O administrador interino
Vicente Ferreira da Porciuncula.

THEATRO Gymnasio Dramatico.

EMPREZA
Espinca & Penante.

Sabbado 30 de agosto.
BENEFICIO DE
SILVA BASTOS.

Representar se ha o importante drama do Dr. Carneiro Villela:

OS MAÇONS E OS JEZUITAS.

Entram os Srs Thomaz, Penante, Braga, Silva Bastos, Correia, Maximo, Henrique, Paiva e Lyra, e D. Filonila, D. Henriqueta, maçons e povo.

Principiará ás 8 1/2 horas.

THEATRO GYMNASIO DRAMATICO

EMPREZA
ESPIUCA & PENANTE

Domingo 31 de agosto
A's 6 horas da tarde.

Recita extraordinaria offerecida aos amantes dos espectaculos da tarde e em favor dos cofres do
THOMAZ ESPIUCA
Grandes novidades!
Uma pandega em regra!!
Risotas e gargalhadas!!!

Depois que a orchestra tiver executado as magestosas e deslumbrantes quadrilhas da.
ESPADELLADA
representar-se-ha a comedia em 2 actos do conselheiro Mendes Leal
A afilhada do barão
logo depois o artista Flavio, *sahindo do seu serio*, exibirá a muito freneticamente applaudida scena comica
O SR. DOMINGOS FORA DO SÉRIO
que por ser *serio*, [illegible] bengala viola e canta no fim o choradinho

Non que, non que,
Non que bem a eu,
Yaya nom me mates,
Quem perde sou eu.

Seguir-se-ha a muito jocosa comedia em 1 acto, ornada de musica, composta pelo artista Penante, e intitulada
OS DOUS CALOS.

Distribuição.

Gregorio Jeremias da Lapa, negociante fallido tratando de divorcio — Sr. Penante.
Ramalho Refrigerio da Paixão, capitão de milicias reformado tratando de casamento — Sr. Flavio.
Amancio, criado chupista de hotel — Sr. Lyra.
Um pregoeiro, azucrim de loterias — Sr. Maximo.
Dionisia, mulher de Gregorio — D. Filonilla.

Nesta comedia o Sr. Paixão cheio de paixão porá a calva a mostra ao Sr. Gregorio, sendo depois descabellado por elle para provar o titulo da comedia.

- Representar-se-ha mais a scena comica pelo Sr. Penante e intitulada

O defensor da classe caixeiral.

E agora escutem todos !
Ninguem se espante !
Querem saber ?
Fecha o espectaculo,
A tosca
comedia chamada

A ROSCA

Personagens.

Conegundes, mestre escola que não dá bolos — Sr. Maximo.
Pantaleôa, esposa do cujo e que justifica a parte final do seu nome — D. Maria.
Casmurro, que a murro ensina o que não sabe — Sr. Penante.
Alcaide, que não é alcaide — Sr. Braga.
Pascavio, meirinho por falta de gente — Sr. Lyra.
Gregorio, cabo que dá cabo do mestre — Sr. Corrêa.
Joãosinho, menino delicado — Sr. Thomaz.
Manduquinha, menino malcriado — Sr. Flavio.
Chiquinho, o chupa assucar — Sr. Henrique.
Zezinho, menino de collo — Sr. Bernardino.
Meninos, soldados, povo, etc.

Razão da cousa.

O Espiuca, achando-se em serias difficuldades para contentar a todas as pessoas que elle deseja que venham ao seu espectaculo, e que se acham divididas em dous partidos, um dos quaes queria que elle fizesse beneficio á tarde e o outro á noute, resolveu dar esta recita em seu favor, ficando para logo o seu beneficio.

ATTENÇÃO

No fim do espectaculo haverá trens e bonds para todos os pontos da linha.

THEATRO SANTO ANTONIO.

EMPREZA

VICENTE.

Sabbado

30

E

DOMINGO

31

ÁS 8 HORAS EM PONTO.
Definitivamente

ULTIMAS REPRESENTAÇÕES

DO

ANJO DA MEIA NOITE

Aviso.

Depois do espectaculo de sabbado haverá trem para Apipucos e pontos intermedios.

THEATRO Santo Antonio

SOCIEDADE PARTICULAR

CLUB DRAMATICO.

Segunda-feira 1 de setembro

Espectaculo concedido em beneficio do

Hospital Pedro II.

Depois que a orchestra dirigida pelo distincto maestro e Sr. Celás tiver executado uma symphonia de seu variado repertorio, exhibir se-ha o drama em 3 actos do academico Domingos Olympio Braga Cavalcante, denominado :

TUNICA DE NESSUS.

Terminará o espectaculo com uma comedia.

A sociedade academica Club Dramatico, resolveu dar este espectaculo em beneficio do hospital Pedro II, com o intuito de suavisar a sorte dos homens pobres, desvalidos e doentes, desta porção da humanidade que mais reclama o valimento dos felizes da terra e a compaixão dos poderosos, certa de que o publico, generoso como é, não deixará abafar-se os seus sentimentos de caridade.

Aviso.

No intervalo do drama para a comedia irá uma commissão aos camarotes receber as esportulas.

Depois do espectaculo havera trem tocando em todos os pontos.

Principiará ás 8 1/2 horas.

AVISOS MARITIMOS

PACIIC STEAM NAVIGATION COMPANY

Linha quinzenal

O PAQUETE

ILLIMANI

espera-se da Europa até o dia 31 do corrente, e depois da demora do costume seguira para o sul do imperio, Rio da Prata e costa do Pacifico, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

OS AGENTES
Wilson, Rowe & C.
14—RUA DO COMMERCIO—14

COMPANAIA ALLIANÇA MARITIMA PORTUENSE

LISBOA E PORTO

A barca *Vencedora*, capitão Oliveira, segue viagem por todo o mez de agosto.

Recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17.

Para Lisboa

pretende seguir com pouca demora a escuna portugueza *Christina*, de 1ª classe, capitão Loureiro, por ter a maior parte de seu carregamento engajado; e para o resto que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho, á rua do Commercio n. 5.

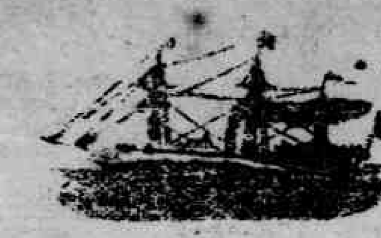

Companhia americana e brasileira de paquetes a vapor.

Até o dia 1º de setembro é esperado dos portos do sul o vapor americano *Merrimack*, commandante Weir, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do norte.

Para fretes e passagens, trata-se com os agentes Henry Forster & C, rua do commercio n. 8

— Aracaty com escala por Macau, sahe nestes oito dias o novo e superior hiate *Leonilla da Cruz*, capitão e pratico Caetano da Costa, tem seu carregamento quasi completo, para o resto trata-se com o consignatario Antonio Alberto de Souza Aguiar, á rua do commercio n. 60.

Para o Rio-Grande do Sul.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote *Rosita*, por ter alguma carga tratada e para a que lhe falta trata-se com os consignatarios Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho : á rua do Commercio n. 5

Para a Bahia.

Pretende seguir com muita brevidade o palhabote nacional *Joven Arthur*, tem parte de seu carregamento engajado, e para o resto que lhe falta trata-se com os seus consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., no seu escriptorio rua do Bom Jesus n. 57.

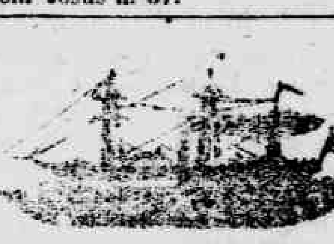

CHARGEURS RÉUNIS.

Companhia Franceza de Navegação a vapor

Linha mensal entre o

Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, (Santos, somente na volta) Montevidéo, Buenos-Ayres, (com baldeação para o Rosario).

STEAMER

VILLE DE RIO DE JANEIRO

Commandante Fleury

E' esperado dos portos do sul até o dia 3 de setembro proximo, seguindo depois da demora precisa para o Havre com escala por Lisbôa.

Recebe carga para Antuerpia em direitura, e para Liverpool, por baldeação as expensas da companhia.

Relativamente a fretes, encommendas e passageiros, para os quaes têm excellentes accommodações por preços reduzidos, trata-se com

OS CONSIGNATARIOS
AUGUSTO F. D'OLIVEIRA & C.
12 - Rua do Commercio —Entrada pela rua do Torres.

PARA
O
Porto e Lisboa.

Recebe passageiros a barca portugueza *Nova Sympathia*, para os quaes tem excellentes commodos : a tratar na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

PARA
O
Porto e Lisboa.

Recebe carga a frete modico a barca portugueza *Nova Sympathia* : a tratar á rua do Vigario n. 1, primeiro andar, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira a vapor.
FERNANDO DE NORONHA.

O vapor *Giquiá*, com mandante Martins seguirá para o porto acima no dia 3 de setembro, ás 11 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas e dinheiro a frete até a vespera da sahida, e passageiros até as 10 horas : no escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

Aracaty.

Segue para o referido porto com pouca demora o hiate *Olinda* por ter a maior parte de seu carregamento engajado e para o resto que lhe falta, trata-se com os consignatarios, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho á rua do Commercio n. 5

Lisboa e Porto

Vai sahir com brevidade a barca portugueza *Despique II*, recebe carga e passageiros : a tratar com o consignatario Tito Livio Soares, rua do Vigario n. 17

Para o Porto.

Acha-se proposto para seguir com a maior brevidade o brigue portuguez *União*, para o que recebe carga, e trata-se com os consignatarios T. de Aquino Fonceca & C. successores, na rua do Vigario n. 19, 1.º andar.

Rio de Janeiro

O brigue nacional *S. Paulo*, sahirá com brevidade ; para carga, trata-se com Pereira Vianna & C. na rua da Vigario n. 7, primeiro andar.

Pará.

A barca nacional *Idalina* sahirá com brevidade ; para carga trata-se com Pereira Vianna & C., na rua do Vigario n. 7.

LEILOES.

LEILAO

DE

70 saccos com arroz avariado d'agua do mar, marca A F C.

Segunda-feira 1 de setembro

A'S 10 HORAS DA MANHÃ

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem perteneer, de 70 saccos com arroz avariado d'agua do mar, vindos de Liverpool no navio inglez *Duchess Sutherland*, desembarcados ultimamente, segunda-feira 1 de setembro, ás 10 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

LEILÃO

DA

armação, balcão e fazendas da loja da rua da Imperatriz n. 40.

TERÇA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

ás 11 horas.

O agente Pinto cumprindo o mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial do commercio, levará a leilão no dia e hora acima ditos, as mercadorias que constituem a massa fallida de Mendes & Carvalho, existentes na loja da rua da Imperatriz n. 40, onde se effectuará o leilão.

Os pretendentes poderão desde já examinar o inventario que se acha em poder do mesmo agente, e na vespera e dia do leilão as fazendas e mais bens, na mesma loja.

LEILÃO

DE

20 caixas com chá graúdo.

TERÇA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

A'S 11 HORAS DA MANHÃ.

O preposto do agente Pestana fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 20 caixas com chá graúdo, desembarcadas ultimamente, as quaes serão vendidas terça-feira 2 de setembro, ao correr do martello, ás 11 horas da manhã.

No armazem do Annes, defronte da alfandega.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se alugar um preto de meia idade: nesta typpgraphia.

30,000 RS.

Boa gratificação

Perdeu-se hontem (13 do corrente) na cidade de Olinda das 6 para 7 horas da tarde, uma pulseira de ouro de lei, tendo a fita arrendada com uma côr fusca, no centro tem um laço cujas pontas são cravadas de perolas, no centro delle uma grande esmeralda quadrada, acompanhada de cada lado com uma perola ; perdeu-se a mesma do oitão do Amparo em seguimento a mesma rua, Quatro Cantos, Mathias Ferreira, subida do becco que sahe em S. Pedro Velho, rua de S. Bento até a entrada do becco Porto Seguro, dahi ao voltar ao patéo da Ribeira e ladeira da mesma : roga-se a quem achar e querendo restituir, dirija-se ao oitão do Amparo casa grande, que tem um portão ao lado, ou no Recife, largo do Paraizo n. 28. 1º ou 2º andar, que se gratificará muito generosamente : pede-se aos Srs. ourives, ou quaesquer outra pessoa a quem fôr offerecida, faça o favor de apprehender, e leva-la a qualquer um dos lugares indicados.

AVISO

Convido a todos os Srs. socios da Sociedade R Terpsichore, a reunirem-se no recinto da mesma no dia 31 do corrente pelas 7 horas da noute afim de se tratar definitivamente da dissolução della, que ja por vezes se tem annunciado.

Secretaria da Sociedade R. Terpsichore 27 de agosto de 1873.

Leopoldo Martha,
Vice-presidente.

— Aluga-se barato umas meia-aguas, novas, na travessa das Barreiras, beccos do Aquino : a tratar na rua do Cotavello n. 25.

Aviso.

Os abaixo assignados avisam ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que estabeleceram nesta cidade uma casa commercial desde o dia 1.º do corrente ; gyrando a firma de viuva Osorio & Albuquerque, da qual só usará o socio José Pinto Coelho de Albuquerque.

Icó, 6 de agosto de 1873.

Maria Adelia Osorio.
José Pinto Coelho de Albuquerque.

— Arenda-se á rua da Aurora n. 65, a propriedade Barra de Serinhãem, sita no litoral da freguezia deste nome, beira-mar e beira-rio ; cercada de bastantes coqueiros, com rendas do solo a cobrar ; muito propria para plantações, pescarias, e para estabelecimento de seccos e molhados.

VEJIGATORIO Y PAPEL DE ALBESPEYRES

PARECER FAVORAVEL DO CONSELHO DE SAUDE DE FRANÇA

RECOMMANDADOS HA 50 ANNOS PELOS Medicos de mais nomeada

VESICATORIO D'ASBESPEYRES. — Acção segura e regular. — Indispensavel para o Medico que practica no campo. — Cada folha de papel leva o nome de Albespeyres.

PAPEL D'ALBESPEYRES. — A mais commoda das preparações para entreter os vesicatorios sem olor nem sabor. — Muito aceio.

40 ANNOS DE existencia

CAPSULAS DE RAQUIN

APPROVADAS pela Academia de Medicina de Paris

EXTRACTO DO RELATORIO approvado pela unanimidade dos membros da Academia. AS CAPSULAS GLUTINOSAS DE RAQUIN ENGULEM-SE COM FACILIDADE. NENHUMA SENSAÇÃO DESAGRADAVEL CAUSAM NO ESTOMAGO; NÃO DÃO ORIGEM A ERUCTAÇÕES, como fazem mais ou menos as outras preparações de copaiba e até as Capsulas gelatinosas.

AS SUA EFFICACIA NÃO TEM APRESENTADO EXCEPÇÃO ALGUMA. A Academia as experimentou em 100 doentes e obteve 100 curas. Na maior parte dos casos bastaram dous frascos.

Paris, 78, Faubourg Saint-Denis. — Deposito em Pernambuco, A. REGORD.

Escravos fugidos

Desappareceram do engenho Jaguaribe Simião, cabra, de idade de 22 annos, cabellos de caboclo, a toa rosto comprido, olhos grandes, tendo as palpebras superiores um pouco descidas, nariz chato, orelhas grandes, bocca regular, beiços finos, tem na face direita uma pequena marca e na esquerda abaixo do olho um ligeiro talho, pés e mãos bem feitos e grandes, todos os dentes, sendo limados os de cima, é filho do Piancó e foi alli escravo de Manoel Roques da Fonceca, morador na villa da Misericordia, sendo que foi tambem de um tal Lopinho, que alli tambem é morador ; tem barba somente na ponta do queixo, e um ligeiro bigode.

Herculano, cabra alto, de trinta annos, solteiro, com principio de cozinheiro, filho da provincia da Parahyba, no lugar Gargaú, foi escravo do Dr. Salustino Gomes da Silveira, que alli mora, e aqui foi de José Alves da Cruz ; tem feito de pés e mãos, rosto oval e descarnado, usa barba a Cavaigna olhos pretos regulares, e expressivo, cabellos pouco carapinhos nariz grosso de vetas largas, bocca pequena, e todos os dentes.

Lourenço, filho do lugar Urubú, abaixo do Buique, foi escravo de Antonio de Araujo, que o vendeu a Bastos Tenonio Bezerra Cavalcante, morador em Barreira, tambem da comarca do Buigue, foi aqui vendido por Arcebiades ; cabellos carapinhos, pés e mãos grandes e bem feitos, olhos grandes, barbado, beiços grossos, nariz grosso e meio afilado. Pede-se a todas as autoridades policiaes, aprehenção delles, assim como gratificasse bem a qualquer particular que os levar no mesmo engenho ou no Recife, a rua Nova n. 8.

Olinda

Aluga-se uma boa casa na rua da Praia de S. Francisco n. 22, com 4 quartos, um gabinete, 2 salas, despensa e cozinha fóra, quintal, banheiro : para tratar na rua do Marquez de Olinda n. 22.

Trabalhador

Na botica á rua larga do Rosario n. 34 precisa-se de um trabalhador.

AO COMMERCIO

Justino Gomes de Almeida scientifica ao respeitavel corpo do commercio que comprou a taverna sita á rua do Leão Coroado n. 2, livre e desembaraçada de qualquer onus, cuja taverna pertencia ao Sr. Maximiano José Ferreira : se alguem se julgar com direito a reclamar, queira faze-lo dentro do prazo de tres dias, findos os quaes não será attendido Recife, 25 de agosto de 1873.

Attenção

Offerece se uma senhora portugueza recentemente chegada para ensinar meninas em algum engenho, ou nesta cidade, ensinando instrucção primaria, bordados de todas as qualidades, flores, etc. : quem precisar dirija-se a rua da Imperatriz n. 3, loja.

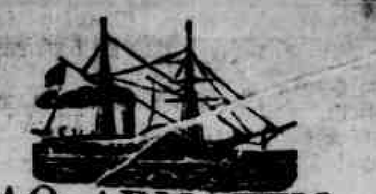

AO ARMAZEM DO VAPOR FRANCEZ

RUA DO BARAO DA VICTORIA

N. 7—Outr'ora Nóva—N. 7

Calçado francez.

Para homem.

BOTINAS de bezerro, cordavão, pellica, lustre e de duraque com biqueira, dos melhores fabricantes.
SAPATÕES de bezerro, de cordavão e de casemira.
SAPATOS de lustre com salto.
SAPATÕES atamancados com sola de páo, proprios para banhos, sitios e jardins.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança francezes e portuguezes.

Para senhora.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
SAPATINHOS de phantasia com salto, brancos, pretos e de côres differentes, bordados.
SAPATOS de tapete, charlot, castor e de trança.

Para meninas.

BOTINAS pretas, brancas e de côres differentes, lisas, enfeitadas e bordadas.
ABOTINADOS de diversas qualidades.
SAPATOS de trança portuguezes.

Para meninos.

BOTINAS de bezerro, lustre e de cordavão.
ABOTINADOS e sapatões de bezerro, de diversas qualidades.
SAPATOS de trança francezes e portuguezes.

Botas de montaria.

Botas a Napoleão e a Guilherme, perneiras e meias perneiras para homens, e meias perneiras para meninos.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7.

Mobilia de vimes.

Cadeiras de balanço, de braço, de guernições, sofás, jardineiras, mezas, conversadeiras e costureiras, tudo isto muito bom por serem fortes e leves, e os mais proprios moveis para saletas e gabinetes de recreios.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria n. 7, outr'ora Nova.

PIANOS.

Acabam de chegar muito bons pianos fortes e de elegantes modelos, dos mais notaveis e bem conhecidos fabricantes ; como sejam : Alphonse Bidonel, Henry Hers e Pleyel Wolff & C. : no vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7, a preços muito commodos.

Perfumarias.

Finos extractos, banhas, oleos, opiata e pós dentrifice, agua de flor de laranja, agua de toilete, divina, florida, lavande, pós de arroz, sabonetes, cosmeticos, muitos artigos delicados em perfumaria para presentes com frascos de extractos, caixinhas sortidas e garrafas de differentes tamanhos d'agua de cologne, tudo de primeira qualidade dos bem conhecidos fabricantes Piver e Coudray.

No armazem do vapor francez, á rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Quinquilharias.

Artigos de differentes gostos e phantazias.

Espelhos dourados para salas e gabinetes.
Leques para senhoras e para meninas.
Luvas de Jouvin, de fio de Escocia e de camurça.
Caixinhas de costura ornada com musica.
Albuns e quadrinhos para retratos.
Caixinhas com vidro de augmentar retratos.
Diversas obras de ouro bom de lei garantido.
Correntes de plaqué muito bonitas para relogios.
Brincos a imitação e botões de punhos de plaqué.
Bolsinhas e cofres de seda, de velludo e de courinho de côres.
Novos objectos de phantazia para cima de mesa e toilette.
Pincinez de côres, de prata dourado, de aço e de tartaruga.
Oculos de aço fino e de todas as guarnições.
Bengalas de luxo, canna, com castões de marfim.
Bengalas diversas em grande sortimento para homens e meninos.
Chicotinhos de baleia e de muitas qualidades diversas.
Esporas de tarracha para saltos de botas.
Ponteiras de espuma para charutos e cigarros.
Pentes de tartaruga para desembaraçar e para barba.
Ditos de marfim muito finos, para limpar cabeça.
Escovas para roupa, cabellos, unhas e para dentes.
Carteirinhas de medreperola para dinheiro.
Meias para homens e para meninos.
Gravatas brancas e de seda preta para homens e meninos.
Campainhas de mola para chamar criados.
Jogos da gloria, de dama, de bagatellas, de dominó e outros muitos differentes joguinhos allemães e francezes.
Malas, bolsas e saccos de viagem de mar e caminhos de ferro.
Argolinhas de marfim para as crianças morderem, bom para os dentes.
Berços de vimes para embalar crianças.
Cestinhas de vimes para braço de meninas.
Carrinhos de quatro rodas, para passeios de crianças.
Venezianas transparentes para portas e janellas
Reverberos transparentes para candieiros de gaz.
Estereoscopos e cosmoramas com escolhidas vistas.
Lanternas magicas com ricas vistas de cores em vidros.
Vidros avulsos para cosmorama.
Globos de papel de côres para illuminações de festas.
Balões aereostaticos de papel de seda mui facil de subir.
Machinas de varios systemas para café.
Espanadores de palha e de pennas
Tesourinhas e canivetes finos.
Tapetes com vidrilhos para mangas e lanternas.
Tinteiros de louça branca, modelo bonito e bom.
Tiras de molduras douradas e pretas para quadros.
Quadros já promptos com paysagens e phantazia.
Estampas avulsas de santos, paysagens e phantazias.
Objectos de magicas para divertimentos em familia.
Realejos pequenos de veio com lindas peças.
Realejos harmonicos ou accordions de todos os tamanhos, e outros muitos artigos de quinquilharias difficeis de mencionar-se. No armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora Nova n. 7.

Brinquedos para meninos.

A maior variedade que se pode desejar de todos os brinquedos fabricados em differentes partes da Europa para entretenimento das crianças tudo a preços mais resumidos que é possivel : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria, outr'ora rua Nova n. 7.

Cestinhas para costura

Grande sortimento de bonitos modelos chegados ao armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria (outr'ora Nova) n. 7.

Oleados baratos.

Oleado bonitos e muito baratos, para cima de meza : no armazem do vapor francez, rua do Barão da Victoria outr'ora Nova n. 7.

Aviso

O Sr. J. A. M. da Silva appareça á rua do Visconde da Goyanna, sitio do portão n. 63, a negocio.

Para a boa conservação

DE

VOSSO CABELLO

Elle é um preventivo seguro e certo contra a calvice.
Elle dá e restaura força e sanidade á pelle da cabeça.
Elle de prompto faz cessar a queda prematura dos cabellos.
Elle dá grande riqueza de lustre aos cabellos.
Elle doma e faz preservar os cabellos, em qualquer forma ou posição que se deseje, n'um estado formoso, liso e macio.
Elle faz crescer os cabellos bastos e compridos.
Elle conserva a pelle e o casco da cabeça limpo e livre de toda a especie de caspa.
Elle previne os cabellos de se tornarem brancos.
Elle conserva a cabeça n'um estado de frescura refrigerante e agradavel.
Elle não é demasiadamente oleoso, gordurento ou pegadiço.
Elle não deixa o menor cheiro desagradavel.
Elle é o melhor artigo para os cabellos das crianças.
Elle é o melhor e o mais aprasivel artigo para a boa conservação e arranjo dos cabellos das senhoras.
Elle é o unico artigo proprio para o penteado dos cabellos e barbas dos senhores.

NENHUM TOUCADOR DE SENHORA SE PODE CONSIDERAR COMO COMPLETO SEM O

TONICO ORIENTAL

o qual preserva, limpa, fortifica e aformosea

O CABELLO.

Acha-se á venda nos estabelecimentos de H. Forster & C., agentes. E em todas as principaes lojas de perfumarias e boticas.

Triumpho da

SCIENCIA MEDICA!

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORAL DE ANACAHUITA !

TANTO NO TRATAMENTO
DA

Tosse, — Crupo,
Asthma, — Thisica,
Rouquidão, — Resfriamentos.
Bronchites,
Tosse Convulsa,
Dores de Peito,
Expecturação de Sangue.

Como em toda a grande serie de enfermidades da **Garganta**, do **Peito** e dos **Orgãos da respiração**, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, afim de produzir empolhas ; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inivitavel de sua victima ! Quam differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Em vez de irritar, mortificar e cauzar inauditos soffrimentos ao doente,
Calma, modifica e suavisa a dor,
Allivia a irritação,
Desenvolve o entendimento,
Fortifica o corpo
e faz com que o systema
desaloje d'uma maneira prompta e rapida ate o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa, (os entes dos collegios de medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, e além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA !

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente isento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, emquanto que alguns destes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de opio, e acido hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A composição de anacahuita peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dóse que se toma é só d'uma colher pequena, basta geralmente á applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda em todas as boticas.
H. Frosters & C., agentes.

FUGIO

da casa do abaixo assignado no dia 14 de agosto, do corrente anno, o seu escravo de nome Paulo, com os signaes seguintes : preto, alto, magro, pés grandes, tem no rosto bastantes espinhas, foi escravo do Sr. João Valentim Villela, em cujo tempo se occupava no officio de pedreiro. Quem o pegar queira leva-lo, ou a casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5 que será recompensado.

Balarmino Alves Aróxa,

Aluga-se

Aluga-se em Olinda, muito perto do banho, no largo de S. Pedro Apostolo a casa n. 10 : a tratar na rua Nova n. 3, no Recife.

Escravo fugido.

Fugio da casa do abaixo assignado, no dia 29 de agosto do corrente anno, o seu escravo de nome Manoel, com os signaes seguintes : preto, estatura regular, costuma usar cavaignac pequeno, bastante ladino, foi escravo de um italiano mascate, com o qual vendia miudezas, levando a quantia de 60$000 : quem o pegar queira leva lo, ou á casa de detenção, ou á rua de Santa Rita n. 5, que será recompensado.

Belarmino Alves Aróxa.

— Fugio do engenho Araçagy, com marca do Cabo, o escravo Pedro, com os signaes seguintes : alto, secco de corpo, pés grandes, pernas finas, olhos brancos, tem falta de um dente na frente, tem marcas de chicote nas costas, representa ter 20 a 22 annos, crioulo bem preto. Foi preso em janeiro do corrente anno na comarca de Itambé, e presume-se que para ali fosse outra vez. Recompensa-se bem a qualquer pessoa que o pegar e leva-lo ao engenho acima referido, ou nesta cidade nos Afogados a Felippe Carneiro Rodrigues Campello.

— Offerece-se um homem para copeiro ou ajudante de cozinha, assim como tambem para criado de sala : a tratar á rua de Lomas Valentinas, outr'ora Aguas Verdes n. 15, taverna.

10:000$

Precisa se da quantia acima com uns juros modicos, dando-se hypotheca em uma propriedade e engenho avaliado em 30:000$, moente com agua e corrente, livre e desembaraçado de qualquer onus ou divida e desonerado, no lugar denominado Barra, freguezia do Bonito : roga-se a pessoa que lhe convier tal negocio dirigir se ao lugar da denominação acima que encontrará com quem tratar.

— Aluga-se a casa da rua de General Seara, antiga do Jasmim n. 45, com duas salas, quatro quartos, cozinha e grande sotão : a tratar na mesma rua n. 39.

TODOS DIAS

A QUALQUER HORA

Cerveja gelada e outras bebidas

VIANDAS
E DOCES PARA LANCHES
NA CONFEITARIA DO

CAMPOS

24. Rua do Imperador 24

— Precisa-se alugar metade de uma casa na freguezia de Santo Antonio, sendo familia, para outra composta de mulher e marido : quem tiver annuncie, ou dirija-se á rua de S. José n. 5.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Principe n. 20, com bastante commodos, quintal e cacimba, murado : a tratar na rua do Bom Jesus, outr'ora da Cruz n. 31, 1.º andar.

AVISO.

O abaixo assignado declara que são de nenhum valor dous recibos pelo mesmo passados ao Sr. Bellarmino Alves Aróxa, de quantias pelo abaixo assignado recebidas daquelle, em virtude de serem taes recibos relativos a transacções hoje completamente extinctas. Recife, 25 de agosto de 1873.

Clarindo Graciano da Silva.

GRANDE OFFICINA DE ALFAIATE

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Actualmente dirigida pelo bem conhecido e intelligente artista brasileiro

PADILHA

Completo sortimento para officina de pannos, casemiras modernas, merinós, gorgurões, brins brancos e de côres superiores, e outras muitas fazendas proprias d'estação.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 40

Loja de Frederico Pinto & C.

MOFINA

Está encouraçado ! ! !

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, á concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, passou á fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo é de novo chamado para dito fim, pois S. S. se deve lembrar que este negocio é de mais de oito annos, e quando o Sr. seu filho se achava nesta cidade

Carros de luxo.

E' inquestionavel que a cocheira da rua do Bom Jesus n. 15, de Joaquim Paes Pereira da Silva, é a que tem as melhores berlindas, caleças, meias caleças e victorias de luxo, proprias para qualquer noivado, visitas de etiqueta, bailes e actos da academia, sendo os mesmos ajaezados de excellentes parelhas de animaes, arreios luxuosos e boleeiros com fardamentos do ultimo gosto, para o que se convida ao publico a vir por si mesmo scientificar-se da verdade do que deixamos dito, certos de que não encontrarão pomada, e sim realidade e commodos preços.

Roupa por medida

Bastos Irmãos, estabelecidos á rua Duque de Caxias n. 88, havendo feito uma grande reforma na officina de alfaiate; scientificam ao respeitavel publico e especialmente aos seus freguezes, que actualmente estão habilitados a encarregar-se de qualquer obra relativa á mesma arte, visto que á frente da respectiva officina se acha o bem conhecido e insigne artista Lauriano José de Barros. E' ocioso fazerem aqui o elogio de que o Sr. Lauriano é credor, porque o publico desta cidade já o tem apreciado em sua arte. Portante aquelles que se dignarem de concorrer a seu dito estabelecimento acharão não só a maior pontualidade no desempenho de encommendas, como amenidade no trato, alem da reducção de preços.

CONSULTORIO MEDICO-CIRURGICO

DO

Dr. J. M. Curio

Rua do Marquez de Olinda n. 25, primeiro andar.
Consulta das 9 horas ás 11 da manhã.
Chamados a qualquer hora.

CAUTELA!

MEURON & C.

AVISAM

aos compradores do bem conhecido e acreditado rapé **AREA PRETA**, que reparem nos botes e meios botes, pois que os ha de rapé de outra fabrica e nome diverso, e com papel da mesma côr, cujo desenho se póde confundir com o d'aquelles.

Os apreciadores que quizerem do verdadeiro **AREA PRETA**, devem para não serem enganados ver que os botes tragam o nome de **MEURON & C.**, e a designação de **AREA PRETA**.

MEURON & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

(Passando o chafariz)

PEDEM AOS senhores de engenho e outros agricultores, e empregadores de machinismo o favor de uma visita a seu estabelecimento, para verem o novo sortimento completo que ahi tem; sendo todo superior em qualidade e fortidão; o que com a inspecção pessoal pode-se verificar.

ESPECIAL ATTENÇÃO AO NUMERO E LUGAR DE SUA FUNDIÇÃO

Vapores e rodas d'agua dos mais modernos systemas e em tamanhos convenientes para as diversas circumstancias dos senhores proprietarios e para descaroçar algodão.

Moendas de canna de todos os tamanhos, as melhores que aqui existem.

Rodas dentadas para animaes, agua e vapor.

Taixas de ferro fundido, batido e de cobre.

Alambiques e fundos de alambiques.

Machinismos para mandioca e algodão, e para serrar madeira. } Podendo todos ser movidos a mão por agua, vapor, ou animaes.

Bombas de patente, garantidas........

Todas as machinas e peças de que se costuma precisar.

Faz qualquer concerto de machinismo, a preço mui resumido.

Formas de ferro tem as melhores e mais baratas existentes no mercado.

Encommendas. Incumbe-se de mandar vir qualquer machinismo á vontade dos clientes, lembrando-lhes a vantagem de fazerem suas compras por intermedio de pessoa entendida, e que em qualquer necessidade póde lhes prestar auxilio.

Arados americanos e instrumentos agricolas.

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

IMPORTANT SALE

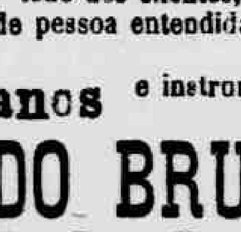

To the Inhabitantes of Pernambuco.

GREAT BANKRUPT SALE OF DRAPERY.

Owing to the late disturbance in Europe, caused by the Franco-Prussian War, the well-known Firm of Messrs. WILSON, DANCE & Co. of Manchester, England, Being Bankrupt, Messrs. H. W. APPLETON & C°. will dispose of by Private Sale, a large portion of the Stock belonging to the late Firm, consisting of

WEST OF ENGLAND BROAD AND NARROW CLOTHS.

ENGLISH MELTONS, BEAVERS

Scotchtweeds, Cheviots, French Cloths, Cassimeres, & C.

Tharo will also be offered a largo Stock of

ENGLISH PRINTS, CALICOES WELSH FLANNEL, LADIES' KID BOOTS AND SLIPPERS.

To which the assignees would respectfully call the attention of the Public to the following — LOW PRICES, viz: —

A Large quantity of English Prints which will be offered at	4d.	per yard.
« « of English Calicoes................	4d.	«
« « of Welsh Flannel................	12d.	«
« « Kid Boots................	6s.	per pair.
« « Kid Slippers................	2s. 6d.	«
« « English Kicking................	6d.	per yard.

N. B.—We would also call particular attention to the larg lot of FRENCH and PAISLEY SHAWLS of the LATEST DESIGNS and FINEST QUALITIES, which will be offered at a Great Sacrifice; a large assortment of FRENCH and ITALIAN SILKS; also, IRISH POPLIN DRESSES manufactured by the celebrated PRIM, BROS, of Dublin.

A LARGE QUANTITY OF REMANTS OF ENGLISH AND FRENCH BROAD CLOTHS.

Meltons, Beavers, Tweeds, Cassimeres, etc., which wil be sold in lots to suit Private Familes, at considerably.

BELOY MANUFACTURERS PRICES.

N. B.—The Assignees have engaged the serviços of Twenty Salesmen, who will offer for inspection and sale, portions of the above Goods and from the low prices at which they will be offered they feel confident of a speedy clearance. ONE PRICE will be charged from which No ABATEMENT will be made.

— The Above Goods Can be Seen at 29, rua do Imperador From 9. A. M. To 6. pm.

FOR A FEW DAYO ONLY,

H. W. APPLETON & Co. Assignees.

Olinda.

Aluga-se uma casa na rua de Mathias Ferreira, com quintal e cacimba: a tratar á rua do Amorim n. 37.

— Aluga-se uma casa na rua da Praia do Caldereiro n. 21: a tratar na rua do Livramento n. 23, loja.

Attenção.

Precisa-se fallar ao Sr. alferes Justino Lopes Cardim: á rua do Lima em Santo Amaro n. 10.

— Offerece-se uma moça portugueza, habil para qualquer serviço de pequena casa de pouca familia: quem precisar dirija-se ao becco do Veras confronte ao n. 6.

Para os pais de familia

Fortunata Fontes, moradora no 2° andar do sobrado n. 16 da rua do Cabugá, faz lembrar que ahi continua com sua aula de instrucção primaria para o sexo feminino, onde com muito gosto e delicadesa ensina a ler, escrever, contar e grammatica nacional, e tambem os trabalhos de agulha e bordados de todas as qualidadas, os quaes julga dispensavel numera-los; ensina tambem fazer flores com muito gosto, pois tem disto muita prática. Tambem ensina musica, piano e francez áquellas meninas que seus pais lhe queiram dar mais completa educação. Acceita alumnas externas e internas, affiançando bom tratamento e preço mais commodo que em outra qualquer parte. Na mesma casa trabalha-se para fóra em flores tanto finas como grossas, e tambem bordados a ouro de lã de alto relevo, e croché; tudo com gosto e por barato preço.

MORADIA OU ASSISTENCIA

Precisa-se de um primeiro andar ou segundo na rua do Imperador ou suas immediações, pelo qual se permuta um segundo andar no principal ponto da rua do Imperador, cujo aluguel não excede a 500$, e serve não só para moradia como para cartorio ou escriptorio: a entender se na confeitaria do Campos n. 24, rua do imperador.

— As pessoas que tem pretendido estabelecer-se no terreno devoluto que fica nos fundos das casas ns. 18 e 20 da rua da Florentina, onde existe a fabrica de serveja, cujo terreno limita-se até á rua de Santo Amaro, podem entender-se com o droprietario na rua do Hospicio n. 35.

Ao publico.

Domingos Maria Gonçalves, consul portuguez de 2ª classe e encarregado que foi do consulado de Portugal em Pernambuco nos ultimos treze meses, participa aos seus amigos, tanto nacionaes como portuguezes, que tem o seu escriptorio na rua Primeiro de Março n. 23, 1° andar, antiga rua do Crespo onde póde ser procurado todos os dias não santificados, das 9 horas da manhã ás 4 da tarde.

— Troca-se um sobrado de dous andares e sotão, chão proprio, por um de um andar, ou mesmo por casas terreas que sejam em boas ruas e que não estejam desconcertadas: a pessoa que lhe convier o dito negocio dirija-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 16, segundo andar, que achará com quem tratar o dito negocio.

Mobilias de aluguel

Aluga-se constantemente mobilias completas e qualquer traste separado: na rua do Barão da Victoria, armazens de mobilia de Antonio Domingues Pinto ns. 57 e 58.

LUIZ.

No dia 9 de agosto do corrente anno desappareceu do engenho Megaó de Baixo, na freguezia de S. Lourenço de Tejucupapo, comarca de Goyanna, o mulato Luiz, natural da Parahyba, que representa ter 25 annos pouco mais ou menos, cujo mulato tem mãi e um irmão moradores no Recife e tem os signaes seguintes: pés grandes, cabellos meios carapinhos, uma costura de um talho n'um braço e o signal bem visivel do dedo pollegar da mão esquerda cortado quasi ao meio, proveniente de um golpe de foice descacando um côco. Elle sabe ler alguma cousa. Presume-se que dito mulato ande pela cidade do Recife. A quem o apprehender e conduzir ao referido engenho ou á rua da Cruz n. 30, se gratificará generosamente.

Consultorio medico cirurgico do Dr. Americo Vespucio.

Rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 26. 1° andar

Chamados a qualquer hora, e para fora da cidade.

Consultas de 1 hora ás 3 da tarde.

Gratis aos pobres.

Especialidades:

Partos e molestias da uretra, operação dos estreitamentos pelos processos os mais modernos.

— Precisa-se de bons officiaes de barbeiro: na rua da Cadeia do Recife n. 51. 1° andar.

Arrecadação de dividas.

Antonio José Gonçalves de Azevedo, arrematante legal e judicialmente pelo Illm. Sr. juiz especial do commercio, da massa fallida de Araujo Campos & C., á rua do Marquez de Olinda n. 50, outr'ora Cadeia, roga a todos os senhores que tiveram transacções com a referida firma d'ora em diante virem realisar ditos debitos á rua do Livramento n. 31, isto sem perda de tempo, do contrario serão chamados pessoalmente pelos jornaes mais lidos desta cidade, e finalmente pelo juizo competente.

— Arrenda-se, á rua da Aurora n. 65, o engenho S Gaspar á freguezia de Serinhaem, com partidos de *massapé* e *paul*, mui proximos da moenda, com madeiras e mangues bastantes, perto do embarque, dando-se para esse arrendamento alguns annos de fógo morto.

Caixeiro.

Na loja da Casa Forte precisa-se de um menino para praticar em fazendas: a tratar na mesma, defronte do Corre a roda.

Cozinheira.

Precisa-se de uma ama que seja perfeita nesse serviço e que tenha boa conducta: a tratar em Santo Amaro em seguimento á rua d'Aurora n. 171.

— Precisa-se de uma ama de leite sem filho: na rua da Penha n. 23, 1° andar.

AMA Precisa-se de duas amas, sendo uma para engommar e fazer outros serviços domesticos, e outra para cozinhar e lavar, em casa de pequena familia: na rua do Capibaribe n. 40.

AMA Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas: atraz do quartel de policia, sobrado n. 16, 1.° andar.

AMA PRECISA-SE de uma que saiba cozinhar para uma familia de duas pessoas: no pateo do Paraizo n. 26, 1.° e 2.° andares.

AMA Precisa se de uma ama para pouco serviço de casa, que lave e cozinhe para duas pessoas: no largo de S. José n. 51.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba engommar e fazer compras á ribeira: á rua do Vigario Tenorio n. 3, 3.° andar.

AMA Offerece-se uma portugueza pará engommar e coser em machina, e dá abono á sua conducta: quem precisar dirija-se á travessa do Occidente n. 20, proximo a estação dos bonds (Fora de Portas).

AMA Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar, forra ou escrava: a rua Nova, loja n. 11, paga-se bem.

ATTENÇAO.

Do dia 23 do corrente mez de agosto em diante, haverá a venda leite puro pelo preço de 400 rs. a garrafa, todos os dias as 8 horas da manha, no becco do bilhar dos arcos, junto a botica homœpathica na rua do Imperador.

Garante se a qualidade.

ALUGA=SE

o segundo andar do sobrado da rua da Guia n. 62, grande, caiado e pintado de novo: na rua da Senzalla Nova n. 1.

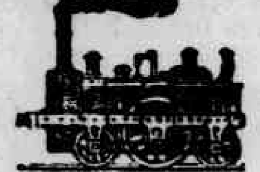

COMPANHIA DOS TRILHOS URBANOS DO Recife á Olinda.

A começar do mez de setembro, haverá nos domingos e dias santificados, para Beberibe, um trem ás 10 horas da manhã, atè que a concurrencia de passageiros prove essa necessidade: regressará ao meio dia.

O gerente interino,
L. J. de Miranda.

Constando haver no domingo 31 do corrente, em Olinda, corrida de boi, a companhia expedirá, alem dos trens ordinarios, os extraordinarios que a necessidade dos passageiros exigir.

O gerente interino,
Laurentino José de Miranda.

Feitor

Precisa-se de um feitor que entenda de serviço de Horta e jardim: no collegio da Conceição á rua de S. Francisco n. 72.

Pince-nez

Perdeu-se um pince nez de ouro, para homem, da rua do Capibaribe para a rua da Aurora, esquina da do Conde da Boa-Vista: quem o tiver achado, querendo restitui-lo, tenha a bondade de leva-lo á rua de Capibaribe n. 40, onde se gratificará o trabalho.

Lições de piano.

Uma senhora portugueza, chegada ultimamente de Lisboa, offerece-se para dar lições de piano em casas de familia e por preço razoavel: podendo dirigir-se á rua da Aurora n. 5, primeiro andar.

ESCRIPTORIO COMMERCIAL.

199, Rua da Prata, 2.°

LISBOA

Luiz Felippe Leite & Irmãos

Executam por commissão quaesquer ordens das provincias do reino, ilhas e provincias ultramarinas, bem como do Brasil e outros paizes estrangeiros.

Recebem á consignação generos nacionaes, coloniaes, hespanhóes, francezes, inglezes, allemães e do Brasil, ou mesmo de outros paizes, para serem vendidos no reino ou fóra delle.

Executam ordens para compra e venda de fundos publicos, nacionaes e estrangeiros. Tratam da cobrança dos respectivos dividendos.

Promovem no mesmo escriptorio, inventarios, liquidações, causas civeis e commerciaes, appellações e recurso de revista.

Tem os melhores advogados na capital.

Para os negocios de natureza especial, como causas forenses, administração de bens, etc., querendo-se, pode proceder accordo previo conforme a natureza do negocio.

Solicitam-se dispensas matrimoniaes e quaesquer outros breves apostolicos concedidos em Roma ou pela Nunciatura em Lisbôa, annullação de ordens, e quaesquer outras dependencias dos tribunaes da Santa Sé.

Tratam da arrecadação de heranças e administração de bens no continente do reino.

Obtem documentos de qualquer diocese, districto administrativo, conselho, ou freguezia do reino, ilhas e provincias ultramarinas.

Fazem adiantamentos sobre consignações de quaesquer generos que tenham prompta sahida nos mercados inglezes ou allemães. Tambem compram aquelles que se offerecerem em condições vantajosas.

Fazem transacções por consignação ou compra, sobre minerios, taes como de cobre, chumbo, phosphatos, ou outros quaesquer, se convierem as condições de qualidade e preços.

Dão-se boas referencias em Lisboa e no Porto.

Esta casa tem correspondencias serias em todos os pontos do reino, em Paris, Inglaterra e Hamburgo, na Africa portugueza, em Macáo (China) reino de Sião, — ilhas dos Açores e Cabo-Verde, e aceita as propostas que do imperio do Brasil lhe forem feitas por correspondencia effectiva ou eventual.

Na modicidade de suas commissões, na exactidão de suas contas e no credito longamente estabelecido faz consistir toda a garantia de bom acolhimento.

Tem correspondentes em Sevilha e outras praças de Hespanha.

N. B. As commissões são reguladas pela praxe desta praça

— Previne-se a quem interessar possa, que no engenho Pedreiras, situado na cidade de Goyanna, existe uma hypotheca de nove a 10 contos de réis, pelo que não póde seu proprietario vende-lo sem que primeiramente não se ache desembaraçado daquella hypotheca, o que se declara para em tempo nenhum allegar-se ignorancia.

— Dá-se costura de alfaiate e paga-se bem; assim como, se vende uma vacca turina com cria, e um cento de tabicas de bambú: a tratar na rua de Hortas n. 120.

Attenção

João Baptista Castanha convida aos credores de seu irmão Antonio Baptista Castanha, fallecido em Una no dia 5 do corrente, a apresentar suas contas na rua da Madre de Deos n. 24, escriptorio de Cunha Irmãos & C.

— Aluga se um sitio em Afogados, com d 2 sala, 5 quartos, cozinha fóra, 2 terraços e 1 pequeno sitio com algumas fructeiras, cacimba e tanque para banho: quem pretende-lo dirija se a olaria do Avilla, na travessa do Remedio.

— Para o Sr. Antonio Marcelino Alves da Costa existe uma carta na thesouraria das loterias.

Manoel Francisco Pontes, possuido da maior dor convida a todos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas que no sabbado 30 do corrente ás 7 1/2 horas da manhã, manda celebrar na matriz do Corpo Santo, por alma de seu extremoso pai José Francisco Lopes, fallecido em Portugal no dia 31 de julho proximo passado, antecipando desde já seus sinceros agradecimentos por tão caridoso obsequio.

Hospital portuguez.

A junta administrativa do hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, tendo de mandar celebrar no sabbado 30 do corrente ás 7 horas da manhã, na oratorio do mesmo hospital uma missa de requiem pela alma do fallecido benemerito visconde de Loures, convida para o referido acto de religião, todos os socios deste hospital, os parentes e amigos do mesmo finado.

Hospital portuguez de beneficencia em Pernambuco, 26 de agosto de 1873.

Luiz Duprat,
Secretario,

Barão de Vianna

Pedro Vicente Vianna tendo de mandar celebrar uma missa pela alma de seu pai o Barão de Vianna, fallecido na provincia da Bahia, roga a seus collegas parentes e amigos, que compareçam no dia 1° de setembro ás 7 horas do dia na igreja de S. Francisco, afim de assistirem esse acto de piedade e religião.

João Nepomuceno Dias Barretto.

Os praticantes da thesouraria de fazenda, convidam a todos os parentes, companheiros e amigos do fallecido João Nepomuceno Dias Barretto, para assistirem a uma missa, que pelo repouso eterno do mesmo finado, mandam rezar no convento de S. Francisco, pelas 8 horas do dia 1.° de setembro, setimo dia de seu passamento.

Garanhuns.

Na rua do Barão da Victoria n. 36, precisa-se fallar aos Srs. Pedro do Rego Chaves Peixoto e José Paes da Silva, a negocio de particular interesse.

— Desappareceu a 27 do corrente mez o preto escrávo Benedicto, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, estatura baixa, corpo regular, sem barba, natural do Pará, d'onde veio para ser vendido por ordem de seu senhor Manoel José Lourenço de Carvalho, e chegou aqui a 27 de julho proximo passado no vapor Pará; levou vestido camisa branca de algodãozinho um pouco enxovalhada e calça de algodão azul escuro desbotada, em um sacco uma camisa de riscado azul, uma calça de côr amarella já usada, umas botinas e uma navalha: quem delle souber e der noticia exacta ou o apprehendor, e conduzir á casa n. 7 da rua do Senhor Bom Jesus (antigamente Cruz) n. 7, 1° andar, ou ao sitio e casa n. 16 da Passagem da Magdalena, será generosamente recompensado; e desde já se protesta contra quem o tiver seduzido ou lhe der agasalho.

Ao publico.

Fernando Paes de Almeida Lins aceitou a seu pai João Paes de Almeida Lins, proveniente de arrendamento do engenho Caramurú por 3 annos, tres lettras venciveis, uma de 1:500$000 em maio do corrente anno de 1873, segunda de 2:000$ em maio de 1874, e a terceira de 2:000$000 em maio de 1875 Dando-se o fallecimento de seu pai e credor, entrou o annunciante para as partilhas amigaveis com a importancia da referida primeira lettra, a qual assim paga foi lhe entregue com mais as duas que se lhe seguiam, consideradas sem validade, por haver sido considerado sem mais effeito o arrendamento do engenho. Ditas tres lettras, porém, desappareceram do poder do annunciante, que, para prevenir duvidas futuras, faz publico o presente.

Engenho Caramurú, em Porto Calvo, provincia das Alagôas, 19 de agosto de 1873.

Aluga-se

Para os banhos salgados uma boa e espaçosa casa terrea á rua de S Bento em Olinda, muito fresca, com terraço atraz, portão ao lado, com gaz e agua: a tratar á rua do Amorim n. 37.

Aviso

Acha-se aberta uma loja de pintor e imaginario á disposição dos Srs. freguezes, offerecendo-se para contratar quanta obra appareça ao seu estabelecimento, com a maior vantagem que é possivel, e de admirar pela barateza, como sejam: douramento de igrejas ou capellas, e imagens de todos os tamanhos, cyrius e cruz para irmandades, banquetas para altares, e tudo que fôr de seu officio e de admirar tanto pela perfeição como pelo preço, do mais moderno e melhor gosto que é possivel. Quem quizer dirija-se para villa de Bezerros que lá encontrará Manoel Adolpho Silva Ramos, que os receberá com todo agrado.

MEDICO.

Augusto Trajano de Hollanda Chacon, doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, chegado ha pouco da Europa, onde nos melhores hospitaes dedicou-se aos estudos de sua profissão e com especialidade ás operações e ás molestias dos olhos, tem o seu escriptorio na casa de sua residencia á rua Duque de Caxias, antiga das Cruzes n. 9, 2.° andar.

Consultas das 7 as 9 horas da manhã.

Gratis aos pobres.

Fugio

do engenho Bento-velho, em Santo Antão, em dias do mez de julho proximo passado, o escravo Manoel, de 40 annos de idade, preto, bem parecido, falla mansa, dentes perfeitos, e barbado; foi escravo do Dr. Isbello, em Limoeiro, e de João de Andrade Lima, em Malhadinha: a pessoa que o capturar e levar ao dito engenho será generosamente recompensada Se for preso perto desta cidade póde ser entregue aos Srs. Alvares Quintal & C. á rua Barão do Triumpho n. 56

Aula particular de primeiras lettras para o sexo feminino.

Quiteria de Almeida Bastos, professora particular de primeiras lettras, autorisada pelo Exm. Sr. presidente desta provincia, avisa ao respeitavel publico e com especialidade aos pais de familias, que abrio uma escola particular de instrucção primaria á rua do Crespo n. 14, segundo andar, onde recebe alumnas, tanto internas como externas e meias pensionistas, assegurando a aquelles que lhe confiarem suas filhas todo o interesse no adiantamento, quer das materias que constituem a sobredita instrucção, quer do que for concernente aos trabalhos de agulha.

— Por engano de igual nome se tirou uma carta do correio vinda da Europa para Joaquim Dias Martins: quem fôr seu dono dirija-se á rua do Marquez do Herval n. 134, que lhe será entregue.

Cathecismo aos meninos.

O conselho director da sociedade União Catholica Orthodoxa Pernambucana resolveu de conformidade com o que dispõe os estatutos da mesma sociedade, abrir uma instrucção de cathecismo que terá lugar aos domingos, ás 4 horas da tarde, na igreja do rosario da Gloria, que para esse fim foi franqueada pelo Rev. Administrador a supplica que lhe dirigio o conselho director, por intermedio do respectivo presidente.

Esta instrucção que é offerecida não só aos meninos filhos dos respectivos socios, mas a quaesquer outros que della se queiram aproveitar, ficará a cargo do reverendo padre Felix Barreto de Vasconcellos, que generosamente aceitou o desempenho de tão importante tarefa, concorrendo destarte, na qualidade de socio effectivo da mesma sociedade, para o preenchimento de um dos mais importantes fins a que ella se propõe, e que opportunamente se tornará extensivo ás demais freguezias da capital.

O conselho director convida pois, os catholicos a mandarem seus filhos ao lugar e hora indicados.

— Precisa-se de uma pessoa que saiba coser e engommar, prefere-se que seja escrava: na rua do Visconde de Goyanna n. 103.

Escravo fugido.

Fugio do engenho Pôço, da comarca de Palmares do termo de Agua-Preta, no dia 28 do mez passado, o escravo Antonio, crioulo, idade 38 a 40 annos, barbado e esta já pintando de cabellos brancos, meio beiçudo, olhos um pouco brancos, levou vestido camisa de algodão azul, calça de riscado, chapéo de baêta parda; foi comprado na cidade do Recife ao Sr José Domingues Maia, morador em Apipucos; julga-se ter ido para Camaragibe em Porto Calvo, no lugar S. Luiz, d'onde antes de vir para o Recife foi escravo de Manoel Lins Carneiro de Albuquerque, que o vendeu ao Sr. José Paulo Botelho e este ao já dito José Domingues Maia, ambos desta cidade: quem o apprehender ou tiver noticia, leve-o ao proprietario do engenho acima, ou no Recife a *Genuino José da Rosa* á rua de Pedro Affonso, antiga da Praia, que será generosamente gratificado.

Saques.

Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34, sacam sobre o Porto.

— Precisa-se de um batedor: no largo do Paraizo n. 21.

COMPRAS.

Trastes.

Compra se e vende-se trastes novos e usados: no armazem da rua do Imperador n. 48.

Compra-se

uma coêlho (bicho) de raça do Porto, com tanto que seja nova e toda branca: na rua dos Pescadores n. 11 se dirá quem compra.

VENDAS.

Não duvidem

Só na rua do do Crespo n. 20, loja de Guilherme & C. é que se podem vender as fazendas abaixo, pelos preços seguintes:

Lãsinhas escocezas a 240 o covado.
Ditas de listras padrões novos a 280 o covado.
Ditas com listras de seda a 400 rs. o covado.
Alpacas com listras a 500 rs o covado.
Merinó assetinado para roupas a 360 rs. o covado.
Chapeos de sol de seda com cabo de osso a 8$.
Algodão de listras americano com pequeno defeito a 320 rs. o covado.
Brins pardos e de côres a 400 e 440 rs. o covado.
Brim branco lona a 1$600 a vara.
Cambraia preta com listras e flores brancas, proprias para luto, a 240 rs o covado.
Ditas finas de côres a 280 rs. o covado.
Cretone para camisas e vestidos a 440 rs. o covado.
Chitas rôxas e de côres a 200 e 240 rs. o covado.
Grosdenaples preto de cordão a 2$400 o covado.
Colchas adamascadas a 3$500 e 4$.
Ditas de croché a 5$.
Cobertas de chita adamascada a 3$500.
Cobertores de lã escuros a 2$.
Lenções de bramante a 2$.
Ditos de algodã a 1$400.
Toalhas alcochoadas a 6$ a duzia.
Lenços de cassa com barras a 1$ duzia.
Ditos ditos de abainhados a 2$ a duzia.
Ditos de esguião a 3$500 a duzia.
Cambraia lisa a 3$ e 4$500 a peça.
Dita Victoria fina a 3$800.
Cortes de casemira fina a 5$.
Atoalhado a 2$ a vara.
Camisas inglezas forradas, com peito de linho, pelo diminuto preço de 38$000 a duzia e 3$500 cada uma.
Só na loja de Guilherme & C., á rua do Crespo n. 20.

— Saw Hawkes & C., rua da Cruz n. 4, vendem machina de cortar fumo e machina de picar carne.

A 300 rs. o covado!!!

Bareges de quadrinhos, fazenda inteiramente nova no mercado, pelo diminuto preço de 300 rs. o covado; é pechincha: na rua do Queimado n. 43 em frente a pracinha. Dão-se amostras.

TOALHAS

a 6$000 a duzia

Toalhas felpudas e alcochoadas pelo diminuto preço de 6$000 a duzia. São grandes, na rua do Queimado n. 43 em frente a Pracinha.

— Vende-se 60 palmos de terreno em Belém, 6 cadeiras e uma banquinha de jacarandá: na rua de Christovão Colombo n. 12.

Olha elle.

A rosa branca recebeu um lindo sortimento de borzeguins de lindas côres, para senhora e vende a 4$000 o par, todos vendem a 7$: só na loja da rua da Imperatriz n 56, loja de 4 portas.

Piano.

Vende-se um piano a mogno: de tratar na rua da Concordia n. 145.

Superiores sedas de côres a 1$500 o covado.

Chegou a occasião de se fazer um bom vestido por pouco dinheiro, comprando-se superiores sedas de côres a 1$500 o covado: só na rua Duque de Caxias n. 88, loja de Bastos Irmãos se encontra desta pechincha.

Rua da Santa Cruz n. 42.

Vende-se esta propriedade em chãos proprios: a tratar na rua do Duque de Caxias n. 73, 3.° andar.

Sobrado em Olinda.

Vende-se o sobrado de um andar n. 18 na ladeira da Ribeira em Olinda, reedificado ha pouco tempo, muito fresco e proprio para quem precisar tomar banhos salgados: a tratar na rua do Bom Jesus n. 49.

GRANDES NOVIDADES
Em fazendas de gosto
NA
LOJA E ARMAZEM DO PAVÃO
N. 60 Rua da Imperatriz N. 60
DE
PEREIRA DA SILVA & GUIMARÃES

Os proprietarios deste importante estabelecimento, participam ao respeitavel publico desta cidade e aos seus numerosos freguezes que acabam de receber pelos ultimos vapores de Europa, um grande sortimento das mais lindas e mais modernas fazendas de gosto e muita phantasia para vestidos de senhoras e meninos, assim como tambem um grande sortimento das melhores fazendas de lei, que se vendem por preços muito em conta, só com o fim de apurar dinheiro.

As pessoas que negociam em pequena escala, neste estabelecimento poderão fazer os seus sortimentos, porque se lhes venderá pelos preços que compram nas casas estrangeiras; de todas as fazendas se dão amostras, deixando penhor, ou mandam-se levar em casa das Exmas. familias pelos caxeiros.

Este estabelecimento está constantemente aberto das 6 horas da manhã ás 9 da noute.

Aos dez mil covados de lâsinhas á 300 rs.

Na loja do Pavão.

LÂZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.
LAZINHAS A 300 RS.

O Pavão recebeu um grande sortimento das mais lindas lâzinhas para vestido de senhoras e de meninas, com delicados padrões miúdos e graúdos, que vende pelo baratissimo preço de 300 rs. o covado, por haver grande porção. E' pechincha, na rua da Imperatriz n. 60, loja do Pavão.

NOVOS VESTIDOS A' 2 DE JULHO POR 12$000.

O Pavão recebeu um elegante sortimento dos mais lindos e modernos cortes de cambraia para vestidos, sendo a uso da côrte e 2 de julho, com os mais bonitos enfeites, e tendo bastante fazenda: assim como babados, rendas, reciffiz e entremeios, sufficientes para as guarnições, e vende pelo barato preço de 12$000 cada córte. Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAZINHAS BORDADASA 400 RS. O COVADO.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais lindas lâzinhas transparentes com florinhas, bordadas, tendo de todas as côres inclusivel rocha propria para viuva, e vende pelo baratissimo preço de 400 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

LAS MODERNAS.

O Pavão vende um bonito sortimento de lâzinhas listradas sendo das mais modernas que tem vindo ao mercado, pelo baratissimo preço de 560 e 600 o rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

ALPACAS LAVRADAS A 640 RS. O COVADO.

Chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais lindas alpacas lavradas de côres sendo as côres mais modernas que tem vindo para vestidos, e vende-se pelo baratissimo preço de 640 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

CASSAS FRANCEZAS A 600 E 640 RS. O METRO.

O Pavão recebeu um magnifico sortimento das mais lindas cassas francezas, de côr, com os mais bonitos desenhos miúdos e graúdos, tendo padrões escuros e outros que servem para luto, e vende a 600 e 640 rs. o metro ou 360 e 400 rs. o covado.

LAZINHAS MODERNAS COM LISTRA DE SEDA A 640 rs. e 1$200.

O Pavão recebeu um elegante sortimento de lãs com listras de seda assetinada, sendo as mais modernas que tem vindo ao mercado e com as mais delicadas cores, e vende pelos baratos preços de 640 rs e 1$200. Assim como outras muito bonitas com listras sem ser de seda, que vende a 500, 640 e 800 rs., todas estas lãs são modernissimas. E' pechincha, na loja do Pavão.

Chitas a 240, 280, 320 e 360 rs.

O Pavão recebeu um grande sortimento de chitas de côres fixas, que vende pelos baratos preços de 240 e 280 rs. o covado. Ditas escuras fazenda muito superior, com novos padrões a 320 e 360 rs. o covado.

Ditas muito finas padrões claros em tecidos de percales, com barra de côr ao lado e sem ella a 360 e 400 rs.

Ditas pretas com tecido de cretone, fazenda muito superior a 3.0 e 400 rs. o covado.

Ditas de côres, miudinhas, proprias para roupa de crianças a 360 rs. o covado. E' pechincha, na loja do Pavão.

Baptistas a 500 rs. o covado.

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais modernas baptistas de côres com padrões miudinhos e graúdos sendo proprios para vestidos e roupa de criança, pelo baratissimo preço de 500 rs. o covado, affiançando ser grande pechincha!

Cortes de cambraia, ultima novidade, a 7$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, cortes de cambraia branca com babadinhos ricamente bordados, tendo fazenda sufficiente para vestido de qualquer modelo, estes vestidos são os mais modernos que tem vindo ao mercado, e pela sua excessiva barateza tornam-se recommendaveis ás senhoras de bom gosto.

Ditos com babados de côr, tendo 20 metros de babados a 9$000. E' grande pechincha, no Bazar do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

CORTES DE CAMBRAIA BORDADOS.

O Pavão recebeu os mais ricos córtes de cambraia branca bordados para vestido, que vende pelo barato preço de 20$ e 30$000.

CORTES DE CAMBRAIA BRANCA.

O Pavão recebeu um lindo corte de cambraia branca com listras assetinadass que vende pelo barato preço de 6$000.

Ditos com listras de côres, tendo 8 varas a 4$ e 5$000. E' pechincha.

ESPARTILHOS.

O Pavão recebeu um grande sortimento de espartilhos tanto para senhora como para menina, que vende pelo barato preço de 3$000.

Ditos muito finos a 4$ e 5$000. São dos mais modernos que tem vindo ao mercado.

CAMBRAIS ABERTAS A 9$ E 10$000

O Pavão recebeu um elegante sortimento das mais finas cambraias brancas abertas, bordadas para vestido, que vende pelo barato preço de 9$ e 10$000 o corte, tendo fazenda bastante para vestido. E' pechincha, na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BURNOUS A 16$000.

O Pavão recebeu pelo ultimo vapor de Europa, burnoos dos mais lindos gostos que até hoje são conhecidos e em relação á sua excessiva barateza, convidam-se as Exmas. Sras. para verem o que ha de mais novidade neste artigo.

BRAMANTES PARA LENÇOES.

O Pavão vende superior bramante de algodão, tendo 10 palmos de largura, que só precisa de 1 1/4 vara para um lençol a 1$600 o metro ou 1$800 a vara.

Dito de linho fino superior e muito encorpado, com a mesma largura a 2$400 a vara.

Ditos francezes muito finos a 2$500 e 3$000.

Peças de Hamburgo e panno de linho, tendo com 20 e 30 varas para todos os preços e qualidades.

Ditas de bretanha de puro linho, tendo 30 jardas, pelos preços mais baratos que se tem visto.

Pechinchas de finissimo esguião ou silézia com 6 jardas a 7$000.

Peças de finissima silezia com 30 jardas a 35$000.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$000 a vara.

Calças de casemira.

O Pavão tem um grande sortimento de calças de casemira, assim como cortes os mais modernos que tem vindo nos ultimos figurinos e em fazenda, dos mais finos e mais novos que tem vindo ao mercado, e vende-se por barato preço para apurar dinheiro, assim como calças de brim branco e de côres, por preços muito razoaveis.

LENÇOS ABAINHADOS A 1$800 E 2$000.

O Pavão vende duzias de lenços brancos abainhados, sendo fazenda muito boa, pelo barato preço de 2$000 a duzia.

Ditos tambem abainhados, com beira de côr a 1$800.

Ditos grandes, fazenda muito fina, sendo todos brancos a 3$000.

Dito de cambraia branca, sendo em peça a 3$600

MEIAS CRUAS A 4$ E 5$000 A DUZIA.

O Pavão vende duzias de meias cruas, inglezas pelo barato preço de 4$000 e 5$000. Assim como ditas muito finas e muito encorpados a 6$000, 7$000, 8$000 e 10$000, e um grande sortimento de meias inglezas e francezas, para senhoras, que se vende por preço muito commodo.

MADAPOLÃO FRANCEZ a 6$000 E 7$000.

O Pavão vende peças de madapolão francez, que sempre se vendeu por muito mais dinheiro e liquida-se pelo baratissimo preço 6$000 e 7$000, por ter feito uma grande compra. E' pechincha.

Algodãozinho a 4$000.

O Pavão vende peças de algodãozinho, muito boa fazenda, pelo barato preço de 4$ e 5$000.

Dito largo muito encorpado, proprio para toalhas e lençóes a 6$000 e 7$000.

CAMBRAIAS.

O Pavão vende cortes de cambraia transparente propria para vestidos a 2$500 3$000.

Peças de dita muito fina, com 10 jarda, tapada como transparente a 4$, 5$ e 6$000s até a mais fina que vem ao mercado.

PANNOS DE CROCHET PARA CADEIRAS.

O Pavão tem um grande sortimento de pannos de crochét proprios para cadeira de balanço, para ditas de guarnição e para sofá, que se vendem muito em conta.

COLXAS DE CROCHET A 6$ E 8$000.

O Pavão vende colxas de crochét proprias para cama de casal, pelo baratissimo preço de 6$ e 8$000.

Ditas de fustão acolxoadas, sendo de côres e brancas, pelo barato preço de 4$000. E grande sortimento de ditas de damasco, cretone e de chita, que vende por preços muito razoaveis.

CORTES DE PERCALLES COM DUAS SAIAS a 4$000.

O Pavão vende bonitos cortes de percalles com duas saias, sendo fazenda de muito gosto a 4$000. E' pechincha na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

BOTINAS PARA SENHORA, A 5$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60.

Pereira da Silva & Guimarães receberam pelo ultimo vapor de Europa um elegante sortimento de botinas pretas e com delicados enfeites de côr, proprias para senhora, garantindo-se serem das mais modernas que ha no mercado, assim como a boa qualidade, por terem sido remettidas por um dos melhores fabricantes de Paris, e vende-se pelo barato preço de 6$, na loja do Pavão.

SAIAS BORDADAS A 5$, 6$ e 8$000.

O Pavão vende saias ricamente bordadas de 4 pannos cada uma, pelos baratissimos preços de 5$, 6$ e 8$000.

Ditas de um panno só e com muita rodas guarnecida de pregas, pelos baratos preço, de 2$000 e 2$500.

Ditas com guarnição de pregas e bordados a 3$500.

Algodão enfestado a 1$000 a vara.

O Pavão vende algodão americano enfestado e muito encorpado, proprio para toalha e lençoes, pelo barato preço de 1$000 a vara.

Dito francez sendo trançado e muito encorpado, pelo baratissimo preço de 1$280 o metro.

Casemiras a 6$000 e 7$000.

O Pavão vende córtes de casemira franceza, sendo fazenda muito superior que sempre se vendeu por mais dinheiro, e liquidam-se a 7$000 o córte.

Ditos a 6$000.

COMO SÃO LINDOS!!

Os leques todos de madreperola, brancos e de côres e que trazem o distico—UNIÃO - em lettras tambem de madreperola em alto relevo, tornando-se por isto apropriados para noivas, a NOVA ESPERANÇA á rua Duque de Caxias n. 63 (antiga do Queimado) é quem os tem.

São de tartaruga

Os brincos, broches, meios adereços, cruzes, corações e cassoletas, que estão expostas á boa escolha das Exmas. (amantes do chique) vende-se na Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63.

Aos meninos

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber um lindo sortimento de bonecas de muitas qualidades, vindo entre ellas as engraçadas bonecas de borracha, assim tambem uma pequena quantidade de bonecas pretas que se tornam apreciadas pela sua novidade.

E bem util

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, recebeu verdadeiro cimento inglez, preparação para concertar porcelana—é bem util.

Vestido perdido

Muitas vezes um vestido torna-se inteiramente feio, somente por estar mal enfeitado: a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, remove este mal; porque está bem provida dos melhores galões e franjas de todas as cores, onde póde escolher-se á vontade sobresahindo entre estas as modernas franjas mesaicas, que pela sua variedade de côres, fica bem em quasi todas as fazendas. A ella antes que se acabem.

Bolas de borracha

Vendem-se de todos os tamanhos á rua Duque de Caxias n. 63, na Nova Esperança.

Cabellos brancos só tem quem quer

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, acaba de receber a verdadeira tintura do Desnous para tingir os cabellos, o que se consegue (empregando-a) com muita facilidade, e por este motivo, cabellos brancos só tem quem quer.

Estão na moda

Os cinturões de couro, proprios para senhoras, que recebeu a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, estão, sim, senhora, estão na moda!

Se quereis ter ou preparar um ramalhete de cheirosos cravos brancos para o vosso casamento, ou para outro fim apropriado, é necessario ir á Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, que alli encontrareis os melhores *ports bouquets* que se póde desejar.

Agua florida, de Guislain, para fazer os cabellos pretos.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, acaba de receber nova remessa da apreciavel agua florida para fazer os cabellos pretos. O bom resultado colhido por quem tem feito uso dessa inoffensiva preparação a tem altamente conceituado, e por isso apenas se faz lembrar a quem novamente della precise e queira se aproveitar de sua utilidade. Tambem veio agua de topasio e oleo florido para o mesmo uso, e tão acreditados como aquella.

Voltas e brincos de grossos aljofares de côres.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novas e bonitas voltas e brincos de grossos aljofares de côres, e como sempre continua a vende-las por preço commodo.

Novos diademas dourados e com pedras.

A aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de bonitos diademas dourados e com pedras, tanto para meninas como para senhoras.

Collecções de traslados ou normas para escrever-se.

A aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novas collecções ou normas para as crianças aprenderem a escrever por si mesmo, hoje tão usadas nas aulas e collegios; e como sempre vende-as por preço commodo.

Meias cruas finas para meninas e senhoras

A loja d'aguia branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento daquellas tão procuradas meias cruas para senhora, vindo igualmente para meninas, e continúa a vende-las por preços commodos.

Véos ou mantinhas pretas.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu bonitos véos ou mantinhas pretas de seda com flores, e outras a imitação de croché, e vende as pelos baratos preços de 3$, 4$ e 6$000. A fazenda é boa e está em perfeito estado, pelo que continua a ter prompta extracção

Perfeita novidade.

Grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos dourados e coloridos.

A loja da aguia branca, á rua do Duque de Caxias n. 50, recebeu novos grampos com borboletas, bezouros e gafanhotos, o que de certo é perfeita novidade. A quantidade é pepuena, e por isso em breve se acabará.

Novas gollinhas ornadas com pelucia ou arminho

A loja d'aguia branca á rua Duque de Caxias - 50, recebeu uma pequena quantidade de bonis e novas gollinhas, trabalho de lã e seda, enfeitadas com arminho, obras estas de muito gosto e inteiramente novas.

Grampos, brincos e rozetas dourados.

A loja da aguia branca, á rua do Duque Caxias n. 50, recebeu novamente bonitos grampos, brincos e rozetas dourados; assim como novos diademas de aço, e como sempre continúa a vende-los por preços razoaveis

Caixinhas com pós dourados e prateados, para cabellos.

Vende-se na loja da Aguia Branca á rua do Duque de Caxias n. 50.

Luvas de pellica pretas e de outras côres.

A loja da Aguia Branca, á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de luvas de pellica, pretas e de outras cores.

Agulhas e oleo para machinas de costura.

A aguia branca á rua Duque de Caxias n. 50, recebeu novo sortimento de agulhas americanas para machinas de costura dos autores Becker, Wilson e Singer, e oleo refinado para as ditas.

Dôces fructas e flores.

Na rua da Cruz n. 6 tem sempre todos os dias uteis, sorvete das 11 horas em diante.

VENDE-SE

barris com carne de vacca e de porto, salgada, para mantimentos de navios: no armazem de Tasso Irmãos & C. á rua do Amorim n. 37.

— Vende-se o sobrado de um andar sito á rua Imperial, canto da travessa do Lima, proximo ao chafariz, o qual está situado em lugar muito apropriado para estabelecimento commercial, a que se tem sempre prestado, tem bom quintal e cacimba etc., e tambem se arrenda; a tratar na rua do Hospicio n. 35, das 7 ás 11 horas do dia, e das 3 ás 6 da tarde.

Luvas de Jouvin.

Muito frescas, chegadas no ultimo paquete, na loja de Passo, á rua Primeiro de Março n. 7 A, antiga do Crespo.

BAZAR UNIVERSAL
Rua do Barão da Victoria n. 22.
DE
Carneiro Vianna.

A' este grande estabelecimento tem chegado um bom sortimento de machinas para costura, de todos os autores mais acreditados ultimamente na Europa, cujas machinas são garantidas por um anno, e tendo um perfeito artista para ensinar as mesmas, em qualquer parte desta cidade, como bem assim concerta-las pelo tempo tambem d'um anno sem despendio algum do comprador. Neste estabelecimento tambem ha pertenças para as mesmas machinas e se suppre qualquer peça que seja necessario. Estas machinas trabalham com toda a perfeição de um e dous pospontos, franze e borda toda qualquer costura por fina que seja, seus preços são da seguinte qualidade: para trabalhar a mão de 30$000, 40$000, 45$000 e 50$000, para trabalhar com o pé são de 80$000, 90$000, 100$000, 110$000, 120$000, 130$000, 150$000, 200$000 e 250$000, emquanto aos autores não ha alteração de preços, e os compradóres poderão visitar este estabelecimento, que muito deverão gostar pela variedade de objectos que ha sempre para vender, como sejam: cadeiras para viagem, malas para viagem, cadeiras para salas, ditas de balanço, ditas para criança (altas), ditas para escolas, costureiras riquissimas, para senhora, despensaveis para crianças, de todas as qualidades, camas de ferro para homem e crianças, capachos, espelhos dourados para sala, grandes e pequenos, apparelhos de metal para chá, faqueiros com cabo de metal e de marfim, ditos avulsos, colheres de metal fino, condieiros para sala, jarros, guarda-comidas de arame, tampas para cobrir pratos, esteiras para forrar salas, lavatorios completos, ditos simples, objectos para toilette, e outros muitos artigos que muito devem agradar a todos que visitarem este grande estabelecimento que se acha aberto desde as 6 horas da manhã até as 9 horas da noute á

Rua do Barão da Victoria n. 22.

Não ha mais cabellos brancos.

TINTURARIA JAPONEZA.

Só e unica approvada pelas academias de sciencias, reconhecida superior a toda que tem apparecido até hoje. Deposito principal á rua da Cadeia do Recife, hoje Marquez de Olinda, n. 51, 1.º andar, e em todas as boticas e casas de cabelleireiro.

BICHAS DE HAMBURGO

As mais recentes e melhores.

Vendem-se na pharmacia e drogaria de Bartholomeu & C., rua Larga dosario o Rn. 34.

SEGREDO ECONOMIA E CELERIDADE.

Obtem-se com o uso

DA

INJECÇÃO SHOST

Unica, hygienica, radical e infallivel na cura das gonorheas, flores brancas e fluxos de toda especie, recentes ou chronicas; e que offerece como garantia de salutares resultados a continuada applicação que sempre com a maior vantagem se tem feito della nos hospitaes de Paris.

Unico deposito para o Brasil, Bartholomeu & C., rua Larga do Rosario n. 34.

Bom negocio.

Vende-se o engenho Camevozinho, copeiro e bom moedor, distante da estação de Agua-Preta tres legoas, póde safrejar de 3 a 4,000 pães de assucar e com boas matas de excellentes madeiras: a tratar no mesmo, ou nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 40, com Joaquim da Silva Costa.

Xarope d'agrião do Pará

Antigo e conceituado medicamento para cura das molestias dos orgãos respiratorios, como a phtysica, bronchites, asthma, etc., applicado ainda com optimos resultados no escorbuto.

Verdadeiras bixas hamburguezas.

As unicas chegadas neste ultimo vapor francez: na rua da Cadeia do Recife n. 51, primeiro andar.

Bons terrenos.

No lugar denominado Salgadinho, e junto a estação da estrada de ferro de Olinda, vendem-se bons terrenos em lotes ou pedaços a vontade dos compradores, com a frente para a mesma estrada e os lados para outras, e bem assim uma pequena casa de taipa nelles situada.

Estes terrenos tem differentes arvores de fructo e são optimos de plantação e vendem-se por preços baratissimos. Os pretendentes entendam-se na thesouraria das loterias.

Verniz do gaz.

Para vender na rua do Vigario n. 13, e na rua do Amorim n. 15, a retalho, ou em barris. A companhia do gas de Olinda tem estabelecido seus depositos para venda da verniz do gaz, nos lugares acima indicados, muito proximo ao embarque no Recife.

Café

do Rio de Janeiro: vende-se á rua do Vigario, armazem n. 16.

O BARATEIRO
DO
BAZAR NACIONAL
Rua da Imperatriz n. 72
DE
Lourenço Pereira Mendes Guimarães

Declara a seus freguezes que tem resolvido vender o mais barato que for possivel, a saber:

CHITAS A 160 E 200 RS. O COVADO.

Vende-se chitas francezas largas com toque de avaria, a 160 e 200 o covado. Ditas limpas a 240, 280 e 320 rs. o covado.

CASSAS FRANCEZAS A 320 RS.

Vende-se cassas francezas a 320 e 360 rs. o covado.

LÂSINHAS A 200 RS.

Vende-se lâsinhas de cores para vestidos, a 200, 360, 400 e 500 rs. o covado.

ALPACAS A 400 RS.

Vende-se alpacas para vestidos a 400, 500, 640 e 800 rs. o covado.

COBERTAS DE CHITAS A 1$600.

Vende-se cobertas de chitas de cores, a 1$600 e 2$000. Ditas de pello a 1$400. Colxas de cores a 1$200, 2$500 e 4$500.

CHALES DE LÃ A 800 RS.

Vende-se chales de lã de quadros a 800 rs. e 1$000.

Ditos de merinó a 2$, 3$, 4$ e 5$000.

CAMBRAIA BRANCA A 3$000.

Vende-se peças de cambraia branca transparentes e tapada, a 3$, 3$500, 4$, 4$500, 5$ e 6$000.

SAIAS BRANCAS A 2$000.

Vende-se saias brancas e de cores, para senhoras, a 2$000 e 2$500.

BONETS A 500 RS.

Vende-se bonets pretos de seda para homens, a 500 rs. Chapéos de palha, pello e massa, a 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

MADAPOLÃO A 3$000.

Vende-se peças de madapolão enfestado a 3$000. Ditos inglezes para os preços de 4$, 4$500, 5$, 6$000 e 7$000.

ALGODÃO A 3$500.

Vende-se peças de algodão, a 3$500, 4$, e 5$000.

BRAMANTE A 1$600.

Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençol, a 1$600, 2$ e 2$500 o metro.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE SABONETES 280 RS.

Vende-se uma grande porção de sabonetes inglezes, a 200 rs. Ditos francezes com cheiro a 320 e 500 rs.

Agua de colonia, a 200, 320 e 500 rs. o frasco para liquidar, e outros extractos muito barato.

CORTES DE BRIM DE CORES A 1$500.

Vende-se cortes de brim de cores para calça, a 1$500 e 2$000.

BOTINAS A 3$000.

Vende-se botinas para senhoras, a 3$000 e 3$500, a ellas antes que se acabem.

ROUPA FEITA NACIONAL.

Vende-se camisas brancas, a 1$600, 2$, 2$500, 3$000 e 4$000.

Calças de casemiras de cores, a 5$, 6$ e 7$000.

Palitóts de casemira, a 4$, 6$ e 8$000.

Seroulas a 1$ e 1$600.

BRIM DE CORES A 440 RS.

Vende-se brim de todas as cores a 440 rs. o covado.

LENÇOS BRANCOS A 2$000 A DUZIA.

Vende-se a duzia de lenços brancos, a 2$000. Ditos com barras de cores a 3$000. Ditos de linho a 5$000.

TOALHAS A 800 RS.

Vende-se toalhas para rosto, a 800 rs. e 1$000.

GRAVATAS DE SEDA PRETA A 500 RS.

Vende-se gravatas de seda preta, a 500 rs. cada uma.

CHITAS PARA COBERTA A 280 RS.

Vende-se chita para coberta, a 280 e 320 rs. o covado.

BONETS PARA MENINOS A 1$500.

Vende-se bonetes para meninos, a 1$500

ESPARTILHOS PARA SENHORA A 3$500

Vende-se espartilhos para senhora, 3$500.

GRANADINES

A 800 RS. O COVADO.

Vende-se granadines com listras de sêda, para vestidos de senhora, a 800 rs. e 1$000 o covado.

COLCHAS DE CROCHÉT A 6$000.

Vende-se ricas colchas de crochét para camas a 6$000.

PANNOS DE CROCHÉT A 1$500.

Vende-se pannos de crochét para cadeiras, a 1$500 e 2$000.

CASSAS PARA CORTINADOS.

Vende-se peças de cassas para cortinados, com 20 varas, a 10$000 e 12$000, e outras muitas fazendas em liquidação.

GRANDE REDUCÇÃO EM PREÇOS
Attenção. Attenção.

Na loja de Soares Leite Irmãos, á rua do Barão da Victoria n. 28.

Caixa de linha de marca, a 200 rs.
Garrafa de agua florida verdadeira a 1$200
Abotoaduras para collete, de todos os gostos, a 200 rs.
Lamparinas á gaz, dando uma luz muito boa, a 1$000.
Garrafa d'agua japoneza, a 1$000.
Idem idem divina, a 1$000.
Duzia de peças de cordão imperial, a 240 rs.
Frasco com tonico oriental de Kemp, a 1$000.
Duzia de baralhos francezes, canto dourado, a 3$000.
Idem idem beira lisa, a 2$200.
Frasco com oleo Oriza verdadeiro, a 1$000.
Caixa de botões de osso para calça, a 200 rs.
Caixa de papel amisade, beira dourada, a 800 rs
Idem idem idem lisa, a 600 rs.
Idem idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes forrados, a 700 rs.
Luvas de pellica com pequeno toque, a 320 rs.
Duzia de carreteis de linha, 200 jardas, a 700 rs.
Idem idem 60 jardas, a 300 rs.
Duzia de talheres cabo branco, 2 B., a 5$000
Maço de fita chineza, a 800 rs.
Caixa de linha com 40 novellos, a 500 rs.
Resma de papel pautado, a 2$800, 4$000 e 5$800.
Idem idem liso, a 2$600, 3$500 e 5$000.
Coques modernos, a 3$000.
Caixa de pós para dentes, a 200 rs.
Idem idem de pós chinez, muito bom, a 500 rs. e 1$000.
Duzia de sabonetes de amendoa, a 2$500 e 3$600.
Frasco com opiata muito boa, a 1$000 e 1$500.
Duzia de sabonetes de anjinho transparentes, a 2$200.
Idem idem com flôres, a 1$500.
Duzia de peças de tranças caracol branco a 400 rs.
Idem idem lisas, a 200 rs.
Sabonetes Glycerino transparentes, a 800 rs.
Caixa de pennas Perry, a 800 rs.
Idem idem, a 400 rs.
Caixa de enveloppes tarjados, a 500 rs.
Leques de osso e sandalo para senhoras, a 2$000, 4$000 e 6$000.
Fita de velludo de todas as cores e larguras.
Idem idem de sarja idem idem.
Chapéos para senhoras e meninas.
Entremeios e babados transparentes e tapados.
Botinas para senhoras, a 4$000.
Retroz preto e de côr, em carretel.
Lindas e elegantes caixinhas dos perfumistas E. Codray, Gellé Fréres e Rieger, etc., etc.
Quadros com santos e estampas separadas.
Espelhos de moldura dourada, de todos os tamanhos e preços.
Garrafa de tinta roxa extra-fina a 1$000
Microscopios (sem vista) a 2$000.

BONECAS.

Bonecas de cêra de todos os tamanhos, com camisolas e ricamente vestidas cada uma em sua caixa, bonecas de borracha e bolas de todos os tamanhos, candieiros a gaz, objectos de porcellana, gaiollas de arame, molduras para quadros, machinas para costura, transparentes para janellas, e um completo e variado sortimento de miudezas, que se tornaria longo mencionar.

Rua do Barão da Victoria n. 28.

TASSO IRMÃOS & C.

Em seus armazens á rua do Amorim n. 37 e caes do Apollo n. 47, tem para vender por preços commodos
Tijolos encarnados sextavos para ladrilho.
Canos de barro para esgoto.
Cimento Portland.
Cimento Hydraulico.
Machinas de descaroçar algodão.
Machinas de padaria.
Potassa da Russia em barril.
Phosphoros de cêra.
Sagu em garrafões.
Sevadinha em garrafões.
Lentilhas em garrafões.
Rhum da Jamaica.
Vinho do Porto velho engarrafado.
Vinho do Porto superior, dito.
Vinho de Bordeaux, dito.
Vinho de Scherry.
Vinho da Madeira.
Potes com linguas e dobradas inglezas.
Licores finos sortidos.
Cognac Gaulhier Freres.
Latas de toucinho inglez.
Barris com repolho em salmoura.

Peixe secco e em salmoura

das melhores qualidades que ha nas Ilhas portuguezas, vendem em porção e a retalho, Tasso & C., á rua estreita do Rosario, n. 9.

É BARATO!!!
LIQUIDAÇÃO
A DINHEIRO.

As pechinchas estão-se acabando, na loja n. 43 da rua da Cadeia do Recife, onde tem uma bandeirola com o titulo acima: quem quizer sortir-se de fazendas para casa, por menos que em outra qualquer parte, não perca tempo pois restam poucas.

Papeis pintados.

para forrar salas e outros quaesquer aposentos, sortimento completo; vende-se por menos do que em outra qualquer parte: á rua do Vigario numero 16.

— Por 400$000 vende-se um preto, moço, robusto, com um pequeno defeito nos pés que será patente ao comprador, é barato: na rua de Hortas n. 96. Na mesma casa ha outros escravos para vender-se.

— Vende-se um terreno na rua do Rangel: a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 86.

— Vende-se uma escrava boa cozinheira, engommadeira e costureira (em casa particular): a tratar na rua do Coronel Suassuna n. 86.

MACHINAS
DE
COSTURA DE HOWE
DOIS POSPONTOS
SOARES LEITE, IRMÃOS
UNIGOS AGENTES
A'
Rua do Barão da Victoria n. 28

As mais simples, as mais baratas e as melhores do mundo!

Na exposição de Paris, em 1867, foi concedido a Elias Howe Junior, a medalha de ouro e a condecoração da Legião de Honra, por serem as machinas mais perfeitas do mundo.

A medalha de ouro, conferida a E. Howe Junior, nos Estados-Unidos por ser o inventor da machina de costura.

A medalha de ouro na exposição de Londres acreditam estas machinas.

A 90$000

Cabe-nos o dever de annunciar que a companhia das machinas de Howe de Nova-York, estabeleceu nesta cidade á rua do Barão da Victoria n. 28, um deposito e agencia geral, para em Pernambuco e mais provincias se venderem as afamadas machinas de costura de Howe. Estas machinas são justamente apreciadas pela perfeição de seu trabalho, empregando uma agulha mais curta com a mesma qualidade de linha que qualquer outra, e pela introducção dos mais aperfeiçoados apparelhos, estamos actualmente habilitados a offerecer ao exame publico as melhores machinas do mundo.

As vantagens destas machinas são as seguintes:

Primeira.—O publico sabe que ellas são duradouras, para isto prova incontestavel, a circumstancia de nunca terem apparecido no mercado machinas d Howe em segunda mão.

Segunda.—Contem o material preciso para reparar qualquer desarranjo.

Terceira.—Ha nellas menor fricção entre as diversas peças, e menos rapido estrago do que nas outras.

Quarta.—Formam o ponto como se fôra feito á mão.

Quinta.—Permitte que se examine o trabalho de ambos os fios, o que se não consegu nas outras.

Sexta.—Fazem ponto miudo em casemira, atravessando o fio de um á outro lado, e logo em seguida, sem modificar-se a tensão da linha, cozem a fazenda mais fina.

Setima.—O compressôr é levantado com a maior facilidade, quando se tem de mudar de agulha ao começar nova costura.

Oitava.—Muitas companhias de machinas de costura, têm tido épocas de grandeza e decadencia. Machinas outr'ora populares, são hoje quasi desconhecidas, outras soffreram mudanças radicaes para poderem substituir: entretanto a companhia das machinas de Howe adoptando a opinião de Elias Howe, mestre em artes mechanicas, tem constantemente augmentado o seu fabrico, e hoje não attende a procura, posto que faça 600 machinas por dia.

Cada machina acompanha livretos com instrucções em portuguez.

A 90$000 A 90$000
SOARES LEITE, IRMÃOS
A'
do Barão da Victoria n. 28.

BAZAR DA RUA DIREITA
HOJE
MARCILIO DIAS N. 51.

Este estabelecimento sempre solicito em offerecer a concurrencia do respeitavel publico um completo sortimento de miudezas, calçado francez, chapéos e quinquilharias a preços os mais razoaveis possiveis, para o que recebe quasi todos os seus artigos de propria encommenda da Europa e America, vem dar publicidade de alguns artigos por cujos preços bem se póde avaliar os preços de outros muitos que se tornaria enfadonho publicar.

MIUDEZAS.

Lã para bordar, da melhor qualidade, 1 libra por 5$500.
Agulhas francezas, fundo dourado, a caixinha com 4 papeis a 60 rs., 240 rs.
Voltas de fita de vellud com lindos corações fingindo madreperola, a 500 rs.
Voltas para o pescoço, fingindo camafeu, acompanhadas com 1 par de brincos semelhante, tudo por 2$500.
Linha branca de 200 jardas em carriteis, propria para costura de machina, a 800 rs. a duzia.
Dito de dita de Alexandre, numeração a gosto do freguez, a 1$100 a duzia.
Diademas dourados de 1$500 a 3$000.
Ditos de tartaruga com flores a 2$000.
Ditos com borboletas a 1$500.
Brincos encarnados 1 par por 500 rs.
Ditos de plaquét de 500 rs. a 2$000.
Ditos dourados, duzia de pares, a 1$500 e 2$000.
Voltas de aljofares com brincos, a 2$500.
Ditas de ditos com corações a 1$000.
Ditas de ditos de contas com cassoletas, a 800 rs.
Rosetas de plaquét a 1$ e 1$500 o par.
Gravatas de seda para senhoras de 1$200 a 2$000.
Parures com 2 laços para cabeça e peito a 3$ e 4$000.
Entremeios e babadinhos bordados de 360 rs. a 2$400 a peça.
Galões de seda brancos e de cores, de 1$500 a 2$500 a peça.
Ditos de algodão e seda, de 1$ a 1$400 a peça.
Ditos de algodão, a 100 e 500 rs. a peça.
Trancinhas de cores, a 100 e 500 rs. a peça.
Leques de marfim a 5$ e 8$000.
Ditos de sandalo a 4$500.
Ditos de madeira imitando, a 2$000.
Ditos de papellões a 1$800.
Coques para senhora, a 3$, 3$500 e 4$.
Adereços fingindo coral, compondo-se de alfinete e brincos por 2$000.
Dito dito pretos por 2$500.
Ditos de plaquèt, compondo-se de alfinete e brinco, sendo de muito gosto, por 5$000.

MIUDEZAS.

Brincos dito de dito por 2$500.
Botões de setim pretos e de côres, a 800 rs. e 1$000 a duzia.
Franjas brancas de seda de todas as larguras, a 1$000 e 1$400 ó metro.
Ditas de cores e pretas a 800 rs. e 1$000 o metro.
Galões pretos de seda, de muito gosto de 800 rs. a 1$000 o metro.

CALÇADO FRANCEZ.

Botinas pretas gaspeadas, para senhora, a 4$500 o par.
Ditas ditas de duraque, gaspeadas, canno alto, a 5$000.
Ditas pretas enfeitadas, ultima moda, a 6$000.
Ditas dita de cores, canno alto, enfeitadas, a 5$500,
Ditas para meninos, pretas e de côres, a 3$ e 4$000.
Completo sortimento de calçado de casemira, Charlót, tapete e trança, mais barato 10 % do que em outra qualquer parte.

CHAPEOS.

Ricos chapéos de palha d'Italia, para senhora, a 11$000.
Ditos ditos palha escura, da ultima moda, a 16$000.
Completo sortimento de chapeosinhos para meninas e senhoras, de 2$800 a 5$000.
Chapéos de sol de sêda, inglezes, cabo de marfim a 16$000.
Ditos dito de merinó, cabo de metal muito bonito a 5$500.
Ditos dito de seda para senhora, cabo de madeira, a 6$000.
Ditas dito cabo de marfim a 9$000.

DIVERSOS ARTIGOS.

Granadine para vestidos, fazenda da ultima moda, com listras de seda, a 650 o covado.
Pannos de crochét para cadeiras, a 1$800 e 2$000 cada um.
Ditos para sofá, a 3$ e 4$000.
Toalhas de linho para rosto, a 1$300 cada uma.
Ditas de algodão alcoxoados, a 640 rs.
Colxas de crochét para cama de casal, a 6$000.

Nova remessa de chá, fumo e rapé.

Amaral, Nabuco & C., vendem chá preto e verde, fumo inglez para cigarro e cachimbo, e rapé francez e nacional: no Bazar Victoria á rua do Barão da Victoria n. 2.

Armação de taverna.

Vende se a armação da taverna sita á travessa das Cruzes n. 6: a tratar com Pôças & C., á rua estreita do Rosario n. 9.

— Vende-se um bacho de dó: no largo do Paraizo n. 2.

Vinho verde de Bastos, superior

Em ancoretas e caixas de uma duzia, tem para vender a preço commodo, Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filho: no escriptorio, á rua do Commercio n. 5.

Hesperidina

Verdadeiro biter hesperidina, superior e acreditado: á venda no armazem de Tasso Irmãos & C, rua do Amorim n. 37.

80$000

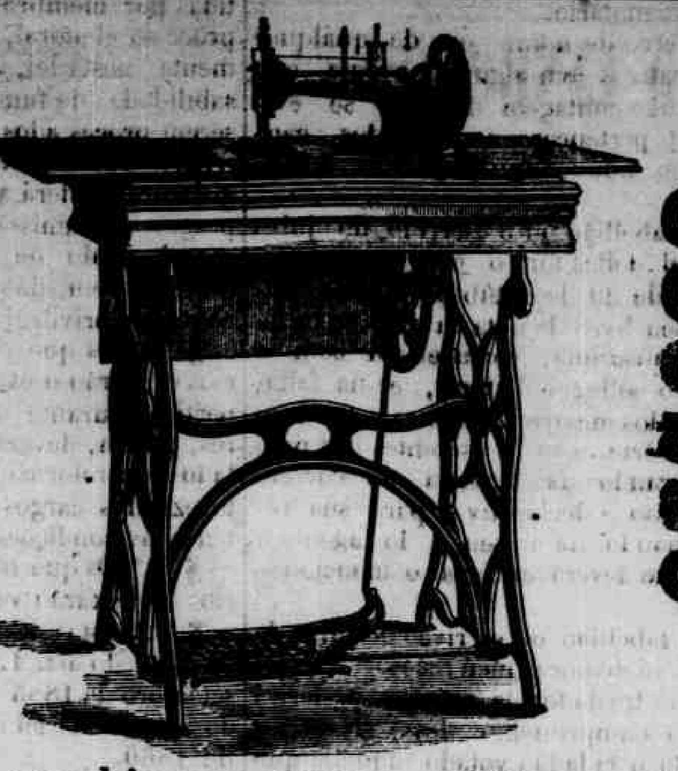

80$000

Nenhuma machina Singer é legitima se não levar esta marca fixa no braço da machina.

Para evitar contra-facções notem-se bem todos os detalhes da marca.

MACHINAS DE COSTURA
A MACHINA
DE
SINGER MANUFACTURING COMPANY
SEMPRE TRIUMPHANTE

Machinas vendidas em 1871. 181,260!

Excesso sobre todas as outras companhias. 52,734.

De certo os nossos leitores hão de perguntar se isto não é jactancia e ostentação. A isso responderemos que estes algarismos e os dados abaixo são recompilados sob juramento, pois foram tirados dos relatorios officiaes dos diversos fabricantes de machinas de costura nos Estados-Unidos.

Em 1870 vendeua **Singer Manufacturing Company.**

126,167	machinas	mais	do que a	companhia	Tarhom.
125,413	«	«	«	«	Finlile e Ivon.
124,273	«	«	«	«	Duas machinas imperiaes.
122,027	«	«	«	«	Aelna.
118,921	«	«	«	«	Gold Medal.
113,260	«	«	«	«	American Button hole.
110,173	«	«	«	«	Florenee.
98,831	«	«	«	«	Wilcot & Gibbs.
92,831	«	«	«	«	Weed.
70,431	«	«	«	«	Grover & Baker.
52,677	«	«	«	«	Howe.
44,625	«	«	«	«	Wheeler & Wilson.

Os algarismos que acima apresentamos mostram á primeira vista o maravilhoso crescimento da Singer Manufacturing Company, e mostra que todos os seus rivaes ficaram muito atraz delles, e que a fama e popularidade destas machinas vai sempre crescendo e estendendo-se mais a mais.

Não é possivel negar que esta superioridade nas vendas é devida á superioridade incontestavel destas machinas, porque o publico, o juiz mais imparcial nesta materia, sabe logo discernir a machina superior das inferiores e das imitações.

Ninguem recusou a estas machinas uma grande superioridade, porém muitas casas de machinas tinham por costume dizer que estas só serviam para fabricas e que não eram proprias para costuras de familia. E' um erro manifesto: Singer, Manufacturing & C., fabricam mais de vinte qualidades de machinas, desde a machina que trabalha a mão e a pé até aquella que serve para o mais forte trabalho de selleiro e correeiro

A machina de costura de familia tem sido o maior triumpho e a extracção destas foi tão grande que hoje vendem-se ellas pór 80$000, quasi a metade do preço por que foram vendidas o anno passado.

Hoje a Singer Manufacturing Company fabrica 5,000 machinas por semana, e é, graças a esta grande fabricação, que ella póde hoje satisfazer as importantes encommendas que lhe são dirigidas de todas as partes do mundo. No Brasil existem numerosas agencias que a ella só constitue um importantissimo ramo de negocio.

UNICA AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
A CASA AMERICANA
45 RUA DO IMPERADOR 45

A COROA BRILHANTE
LOJA DE JOIAS
Esquina da rua do Cabugá n. 11
CONFRONTE AO PATEO DA MATRIZ DE SANTO ANTONIO.

Este importante estabelecimento, tendo grande sortimento de joias de ouro de lei, resolveu vender muito barato 20 % menos que em outra qualquer parte, as seguintes joias:

Adereços de brilhantes, de modernos e delicados gostos.
Ditos com rubins, esmeraldas e perolas:
Voltas de bonitas perolas e cruzes de brilhantes, para noivas.

Medalhões de coral.

A Corôa Brilhante continúa a ter grande sortimento de madalhões de coral, camafeu e onix com bouquets de perolas e diamantes, cassoletas de ouro e pedras pretas com lettras, de 12$ a 20$000.

Cadeias para relogios.

A Corôa Brilhante recebe sempre quantidade de cadeias de ouro, de lei, para homens, e 6$400 a oitava, e tambem para senhoras.
Cassoletas para senhoras, com lettras, a 6$ e 12$000.
Brincos de variados gostos, para senhoras e meninas, de 5$ a 20$000 etc.
Anneis de amethysta com lettras de diamantes, de 6$ a 8$000.
Pince-nezs e trancelins em caixinhas de velludo, para presentes.

Medalhas milagrosas.

A Corôa Brilhante tem medalhas milagrosas e das Dôres, de ouro a 7$000, e prata dourada a 1$000. Tambem tem sortimento de pince-nez e oculos de aço fino e rattaruga, chegados recentemente, e por preços mui commodos.

Convida-se as Exmas. familias á visitarem a loja da Corôa Brilhante, na rua do Cabugá n. 11, a qual continuará aberta á noite até 8 horas.

Garante-se o ouro e pedras preciosas.

GRANDE DESCOBERTA
DO
XAROPE VEGETAL
Composto do manacá anti-rheumatico e depurativo
PELO
DR. MADURO.

E' preparado este xarope de manacá e mais algumas plantas indigenas do Amazonas, não contém preparado algum mercurial. Cura com rapidez rheumatismo, dores nos ossos, erupções syphiliticas e dartrosas, escrofula e todas as molestias que dependerem desses virus. A sua composição foi approvada pela junta central de hygiene publica.

A cada garrafa acompanha uma explicação para a forma de usar. Preço de cada uma 3$000.

Unico deposito nesta provincia á rua do Barão da Victoria n. 30, chapellaria de Monteiro & Silva.

Joaquim José Gonçalves Beltrão & Filhos

Teem para vender no seu escriptorio á rua do Commercio n. 5, o seguinte:

AGUARDENTE de cajú: caixa de 12 garrafas.
« de laranja, idem idem,
ARCOS de páo para barril.
CAL de Lisbôa, recentemente chegada.
CHAPÉOS de sol, para homem e senhora, cabo de marfim e ósso.
FEIXES de ferro, para porta.
FIO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
LINHA de roriz.
OBRAS de palheta.
PANNO de algodão da Bahia, da fabrica do commendador Pedrozo.
RETROZ de todas as qualidades, das fabricas de Peres e Eduardo Militão.
ROLHAS proprias para botica.
SALSAPARRILHA do Pará.
VELAS de cera de todos os tamanhos.
VINHO engarrafado do Porto, caixas de 12 garrafas.
« dito Moscatel do Douro, idem idem.
« dito Setubal, caixas de 1 e 2 duzias.
« da Italia engarrafado, caixas de 6 garrafas,
« de Collares superior, em ancoretas.
« de cajú, caixas de 12 garrafas.
« Malvasia do Douro, caixas com 12 garrafas.
« Carcavellos, idem idem.

A Predilecta,

no empenho de bem servir aos seus freguezes e ao publico em geral tem procurado prover-se do que ha de melhor e da ultima moda nos mercados de Europa para expo-lo aqui á venda, certos de que os seus artigos serão bem apreciados pelos amantes do bom e barato; passa a ennumerar alguns d'entre elles, como sejam:

ALBUNS, os mais ricos que tem vindo a este mercado, com capas de madreperola, tartaruga, marfim, velludo e chagrin.
ADEREÇOS pretos e voltas proprias para luto; assim como, um bonito sortimento de ditos de plaqué, obra fina e muito bem acabada.
BOTÕES para punhos, o que se póde desejar de melhor em plaqué, tartaruga, madreperola, marfim e ósso.
BOLÇAS de velludo, seda, palha e chagrin, ha de mais moderno e lindas.
BICOS de seda e de algodão, tanto branco como preto, de variados desenhos
CASSOLETAS pretas de metal e de madreperola.
CAIXINHAS para costura, muito ricas e de diversos formatos, com musica e sem ella.
COQUES a imitação, o que pode haver de mais bonito e bom gosto.
DEADEMAS, neste genero a Predilecta apresenta um grande e lindo sortimento capaz de satisfazer os caprichos de qualquer senhora por mais exigente que seja.
PORT BOUQUET de madreperola, marfim e ósso, é este um objecto indispensavel ás senhoras do bom tom, afim do aspirar o aroma das flores sem o inconveniente de nodoarem as luvas, ou mancharem as delicadas mãos.
PENTES de tartaruga, de marfim e de bufalo, para alisar os cabellos e tirar bichos.
PERFUMARIAS. E' sabido do publico que a Predilecta sempre conserva um importante sortimento de perfumarias de fino odor dos mais afamados fabricantes, Lubin, Piver, sociedade hygienica, Coudray, Gosnes e Rimel, que incumbido da escolha dos aromas mais bem aceitos pela sociedade elegante da Europa, e por tanto, acham-se na possibilidade de bem servir aos amantes dos perfumes.
A PREDILECTA deixa de enumerar uma immensidade de artigos, afim de não massar aos leitores e se pede a benevolencia do respeitavel publico em dirigir-se á rua do Cabugá n. 1 A, para convencer-se aonde póde comprar o que é bom e barato, assim como:
FACHAS ricas e modernas de tuquim e gurgurão sela
IMENSVETTOS. Ricos vestimentos para meninos, por baratissimo preço.
FLORES. A Predilecta prima em conservar um bello sortimento de flores ao alcance de qualquer bolça ainda que não esteja bem replecta de dinheiro.
FITAS. É já bem sabido do publico que só na Predilecta é que podem encontrar um grande sortimento de fitas de setim, tafetá, velludo, linho e de algodão, por commodo preço.
GRAMPOS de tartaruga, a imitação destes, pretos e de côres, o que se póde desejar de mais moderno e bonito.
GRAVATAS de seda e de cambraia para senhora, laços e golinhas de bonitas côres, tambem tem um bom sortimento de gravatas e regatas para homem.
JARROS de porcelana e de vidro muito bonitos para ornatos de sala.
Meias de seda, de lã e de algodão, para senhora, meninas e homem.
LEQUES. Ricos leques de madreperola, tartaruga, marfim e de ósso, os mais modernos e por barato preço.
LUVAS de pellica, de seda e de algodão, para homem e senhora.
LIVROS para missa a Predilecta apresenta á escolha do respeitavel publico um bello sortimento destes livros com capas de madreperola, tartaruga, marfim, ósso, velludo e chagrin, por preços mui razoaveis.

Armazem do fumo

Rua da Madre de Deus n. 10 A.

José Domingues do Carmo e Silva participa aos seus freguezes e amigos que no seu armazem á rua da Madre de Deus n. 10 A, se acha um completo sortimento de fumo em fardos de patente 1.ª, 2.ª e 3.ª sortes, dos melhores fabricantes da Bahia, e bem assim a flor de todos os fumos de corda em rolos, pacotes, latas grandes e pequenas, tambem dos mui acreditados fabricantes Torres & Araujo, Lizaur, Adolpho Schmdt & C., Lizaur Schmidt & C., Veigas & Araujo, Trindade & Avelar, Teixeira Pinto & Portella (garantido pelos mesmos) e de outros ainde não conhecidos pelo publico desta capital. O annunciante declara que todo fumo que for vendido em sua casa será pelo seu justo valor, e que quando garantir a respectiva qualidade, será sincero, mui particularmente com as pessoas que pouco entendam da materia; pois para bem servir a todos, tem o annunciante a longa pratica de 15 annos deste commercio.

— No armazem n. 16, á rua do Vigario, vende-se o seguinte:

Polvora ingleza de superior qualidade.
Chumbo de munição.
Folha de Flandres.
Estanho em verguinha.
Palhinha preparada.
Oleo de linhaça
Gomma laca.
Côla da Bahia.
Retroz de superior qualidade.
Pelles de couro de lustre.
Ditas de Bezerro.
Cera em vellas de Lisboa.
Ditas bogias.
Cadeiras hamburguezas.
Ditas de balanço.
Ditas para criança.

Azeite de côco

Vende-se em barris de 5ª, de superior qualidade, por preço em conta; na rua do Bom Jesus (outr'ora da Cruz) n. 7 1º andar.

Vende-se

um escravo com excellentes habilitações, tanto para copeiro como para cozinhar e comprar, assim como tambem se vende uma escrava que cozinha e engomma com toda perfeição: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 30, 2º andar.

Potassa

nova da Russia, desembarcada ultimamente e em meios barris: vendem Cunha Irmãos & C. á rua da Madre de Deos n. 34.

ARMAZEM
DE
FAZENDAS FINAS
RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 7 A

E' esta casa, sem duvida, uma das que hoje pode com primazia apresentar aos seus freguezes um variadissimo sortimento de fazendas finas para grande *toilette*, assim como para o uso ordinario de todas as classes e por preços vantajosos para os compradores.

Os donos deste importante estabelecimento convidam ao respeitavel publico e particularmente aos seus freguezes a darem um passeio por seu estabelecimento, a afim de verificarem a veracidade de seus annuncios, e com vantagem supprirem-se dos artigos que lhes forem mister, de cujos fazem um pequeno resumo.

Mandam fazendas ás casas dos pretendentes, para o que tem o pessoal necessario e dão amostras mediante penhor.

SEDAS

Cortes de seda de lidas côres, grosdenaples de todas as côres.
Gorgurão branco e preto.
Setim Macáo preto e de côres.
Velludo preto.
Grosdenaples pretos e de côres.
Granadinede seda preta e com listras e alamas de côres, lindissimos padrões e fazenda de ultima moda.
Filó de seda branco e preto.
Ricas basquinas de seda.
Colxas de seda para noivos.
Mantas brasileiras.
Cortes de cambraias branca com lindos bordados.
Capellas e mantas para noivas.
Poupelinas de lindos padrões.
Riquissimo sortimento de lãs com listras de seda.
Cambraias de côres, ditas mariposas brancas e de côres.
Nansuck de lindos padrões.
Baptistas de padrões mui delicados.
Percalinas de quadros pretos e brancos.
Brins de linho de côres proprios para vestidos.
Fustões de lindas côres.
Casaquinhos de lãs de côres para senhoras.
Saias bordadas para senhoras.
Vestuarios para meninos.
Ditos para baptisados.
Chapéos para ditos.
Toalhas de cambraia de linho com lindos bordados.
Fronhas bordadas.
Colxas de lã.
Cortinados bordados.
Camisas bordadas para homens.
Meias de côres para homens e meninos.
Chapéos com castão de marfim para homens.
Ditos para senhoras.
Merinó de côres para vestidos.
Ditos pretos.
Casemiras, chitas, madapolões, cambraias etc. etc. na loja do Passo rua Primeiro de março n. 7 A, antiga do Crespo.

DE

Cordeiro Simões & C.

Attenção

— Vende-se uma partida de 88 lenços de labyrintho, de muito gosto e bom trabalho: na rua do Marquez de Olinda n. 39, primeiro andar, escriptorio de Luiz Gonçalves da Silva & Pinto.

ATTENÇÃO

Vende-se tres hypothecas de pequenos valores em predios nesta cidade, todas vencidas e duplamente garantidas: a tratar na rua do Rangel numero 37.

Angolas legitimos.

— Vende-se em casa de Okel Bindloss & C. na rua do Bom Jesus n. 11. os verdadeiros angolas, que foram da casa dos Srs. T. Jefferies & C.

UM ROLO
DE
Canno de chumbo
POR
4$500

Para encanamento de gaz ou agua: á casa americana, á rua do Imperador n. 45.

As unicas verdadeiras

Bichas hamburguezas que vem a este mercado: na rua do Marquez de Olinda n. 51.

A dinheiro

Aos senhores fabricantes de cigarros.

Papel de cores, resmas grandes, sortidas a 9$.
Dito de dito ditas, assetinado e muito encerpado 9$000.
Dito de seda (mais conhecido por seda de milho) do verdadeiro, francez, a 2$600 o cartão de 10,000 mortalhas.
Dito de linho fino de Barcellona, marca martello, 4$000.
Dito de dito dito, marca balança, 3$500 a resma.
Dito de trigo, resmas grandes, do verdadeiro de Barcellona, 9$ a resma.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Aos senhores fabricantes de charutos.

Fumos em folhas, muito velho, cheiroso e fino para fumar-se, da safra velha, e dos melhores lugares de S. Felix, Nazareth, da provincia da Bahia, são vendidos a dinheiro á vista por preços muito reduzidos.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

Alhos a 40 rs. a mounça e gaz a 5$800 a lata.

No armazem de José Domingues do Carmo e Silva, rua da Madre de Deos n. 10 A, armazem do fumo.

J. O. C. Doyle.

Tem para vender:
Cognac de Hennessy, superior e verdadeiro.
Vinho Xeres das melhores qualidades.
Bitters de Angostura.
Whisky
Chá preto em lattas de 10 libras.
Todas as preparações chimicas do Dr. Ayer: no armazem da rua do Commercio n. 38.

Chapéos para senhoras.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de chapéos de palha de Italia, seda e velludo, pretos para luto e de côres enfeitados com bonitas flores e fita: vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Insignias maçonicas.

Amaral Nabuco & C. vendem insignias maçonicas, graos 3, 18, 17, 30 e 33: no Bazar Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Capellas funebres.

Amaral Nabuco & C. receberam um completo sortimento de capellas funebres com diversas inscripções e vendem por commodo preço: no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria n. 2, antiga rua Nova.

Formas para purgar assuçar.

Vende se em casa de Shaw, Hawkes & C.: á rua do Bom Jesus n. 4.

VENDE-SE

a armação e mercadorias da fabrica de cigarros charutos á rua do Rosario n. 16: a tratar na mesma, ou á rua do Queimado com Felix Pereira de Souza.

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS.

Parecer da commissão especial e projecto da reforma eleitoral.

(Conclusão).

§ 7.° Concorrendo todos os votos em individuos inelegiveis, o juiz de paz presidente, por decisão motivada, exarada na acta respectiva, fará proceder á outra eleição; e, se identico fôr o resultado, o presidente, motivando seu procedimento, nomeará os quatros mesarios

Nos collegios eleitoraes o presidente, que deve exercitar as attribuições deste paragrapho e do anterior, será o interino, na conformidade das leis em vigor.

§ 8.° Não havendo quatro eleitores e quatro supplentes pelo menos, quer no acto da convocação, por morte, mudança ou ausencia fóra da provincia,, quer no acto da organisação da junta, por morte, mudança ou ausencia superveniente, ou por não comparecimento, o juiz de paz completará aquelle numero convocando ou convidando os cidadãos com as qualidades de eleitor, em numero sufficiente; e todos promiscuamente farão a eleição. De igual modo procederá nas parochias, cujo numero de eleitores fôr inferior a quatro.

Se a parochia não tiver eleitores e supplentes por ter sido annullada a eleição dos da legislatura corrente, serão convocados os da legislatura anterior.

Na falta absoluta de eleitores e supplentes da legislatura anterior, por qualquer motivo o juiz de paz recorrerá á lista dos votados para juizes de paz do quatriennio corrente; e ainda tambem na falta destes recorrerá a quatro cidadãos com as qualidades de eleitor.

Nas parochias novamente creadas serão convocados os eleitores e supplentes que ahi residirem desde a data do provimento canonico, com o complemento indispensavel até perfazer o numero de quatro, se aquelles não attingirem ou não excederem este numero.

§ 9.° Se não comparecer até ao meio dia o cidadão eleito para presidir á junta ou assembléa parochial, o juiz de paz em exercicio comparecerá immediatamente, e designará um cidadão com as qualidades de eleitor para presidir uma ou outra, e o nomeado procederá nos termos do paragrapho antecedente.

I. O juiz de paz em exercicio deve estar na povoação, séde da junta, ou assembléa parochial, durante os dias da qualificação ou da eleição, sob pena de responsabilidade criminal.

II. No impedimento do presidente da junta, mesa parochial, ou mesa de collegio, durante os trabalhos, os mesarios elegerão quem os substitua.

III. Quando estiverem impedidos quatro mesarios, o unico presente assumirá a presidencia, e procederá na fórma do § 8.°

IV. Estando impedidos todos os cinco mesarios, proceder-se-ha á constituição de uma nova mesa ou junta, segundo as disposições antecedentes, dispensada a convocação de eleitores e de supplentes, se não estiverem presentes.

§ 10. As convocações, ordenadas pelos arts. 4° e 41 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846, serão feitas pelo juiz de paz em exercicio; e bem assim competem a esse funccionario a execução dos recursos providos, nos termos do art. 37 da mesma lei, e a guarda dos livros, logo que se suspendam ou se findem as sessões periodicas das juntas ou os trabalhos das assembléas parochiaes e dos collegios eleitoraes, para remette-los ao archivo municipal no prazo que fôr marcado em regulamento.

§ 11. As juntas qualificadoras farão dois alistamentos distinctos, mantido o processo da legislação actual; um, dos cidadãos aptos para votarem nas assembléas parochiaes; e outro, dos cidadãos aptos para serem nomeados eleitores.

Tem a renda legal, e é apto para votar: 1°, o cidadão que pagar annualmente 6$ ou mais de imposições e taxas geraes, provinciaes e municipaes; 2°. o cidadão que pagar o imposto pessoal estabelecido pela lei n 1,507 de 26 de setembro de 1867.

A inclusão e a exclusão dos cidadãos, que houverem adquirido ou perdido as qualidades, só serão feitas á vista de documentos legaes, offerecidos por quem quer que requerer uma ou outra,

A exclusão por mera obliteração no alistamento não tira ao cidadão excluido o direito de votar na respectiva assembléa parochial, ou o de poder ser votado para eleitor, se não houver outro obstaculo legal a um ou outro direito.

A exclusão por falta de renda será intimada pessoalmente ao excluido se poder ser encontrado, ou por edital no caso contrario, dentro do prazo de dez dias.

§ 12. São extinctos os conselhos municipaes de recurso. Decidirão os recursos os respectivos juizes de direito de comarca, em vista do allegado e provado, e no prazo fixado em regulamento: salva a appellação para a relação do districto. O escrivão será o do jury. Onde houver mais de um juiz de direito, servirá um cada anno.

O juiz de direito não conhecerá de recurso algum para a exclusão de qualquer cidadão por falta de renda, se não constar a intimação pessoal, ou por edital, do paragrapho antecedente, ao recorrido, afim de allegar no juizo de recurso o que lhe convier

§ 13. Todos os documentos que auxiliarem ou servirem de base ás decisões das juntas serão rubricados pelos membros dellas e remettidos ao archivo da camara municipal por intermedio do juiz de paz em exercicio, excepto os que deverem acompanhar ou contrariar recursos interpostos para os juizes de direito; e esses documentos serão entregues aos interessados, se o requererem para aquelle fim ao presidente da junta, ou ao juiz de paz em exercicio, ou ao presidente da camara municipal, em cujo poder ou guarda estiverem.

Só os recorrentes e os recorridos poderão requerer os mencionados documentos.

Passados, porém, seis mezes, os que tiverem direito aos documentos archivados, poderão requere-los ao presidente da camara, passando e deixando recibo.

Art. 2° O direito de votar nas assembléas parochiaes é garantido do seguinte modo:

§ 1.° A pronuncia em processo criminal não suspende o exercicio do voto.

§ 2.° O cidadão, mudado de uma parochia, não póde votar nem ser votado nella, embora esteja qualificado; poderá, porém, votar e ser votado na parochia onde residir, se até um mez antes da eleição apresentar certidão authentica, rubricada, a requerimento motivado, pelo juiz de paz da parochia, da qual se mudou, de sua qualificação nesta, sendo desde logo inscripto na respectiva lista supplementar.

§ 3.° Tendo o cidadãos mais de um domicilio, e estando por isso qualificado em mais de uma parochia, só poderá votar em uma dellas, se houver desistido do exercicio activo do voto em outra, apresentando á mesa daquella parochia certidão requerida ao presidente da mesa da parochia renunciada,

§ 4.° Ao cidadão que, concorrendo á chamada, fôr contestada a identidade, é mantido o direito de assignar suas cedulas ou de faze-las assignar por dois cidadão qualificados para eleitor, que o conheçam, e as cedulas serão apuradas em separado se a mesa não convencer-se. até findar-se a ultima chamada, de ser elle o mesmo individuo alistado.

§ 5.° O erro do nome ou de qualquer dos qualificativos do votante não póde justificar a rejeição de suas cedulas se a mesa não declarar que no quarteirão existe individuo com o nome e qualificativos mencionados no alistamento. Apezar disso, e no caso de insistencia da mesa, o votante poderá usar do remedio do paragrapho antecedente, relatando-se na acta a occurrencia.

§ 6.° Dez cidadãos qualificados para eleitor podem contestar a identidade de um votante, apezar do voto contrario da mesa, tanto na hypothese do § 4.° como na do § 5.°, depositando immediatamente declaração assignada, que será rubricada pelos mesarios e inserida na acta, salvo ao votante o remedio do voto em separado.

§ 7.° Os votantes, cuja identidade haja sido contestada pela mesa e cujos votos hajam sido tomados em separado, poderá justifica-la com citação dos contestantes ante o juizo civel, que a julgará definitivamente, com preferencia a outro qualquer serviço.

Com a sentença, o votante requererá ao collegio eleitoral para considera-lo na verificação de poderes, reformar a decisão da mesa parochial, e accumular seus votos a quem fôr de direito.

§ 8.° Os votantes, cuja identidade haja sido contestada por 10 cidadãos segundo o § 6.°, e cujos votos hajam sido tomados em separado, não a justificarão; ao contrario, o onus da prova incumbe aos contestantes, sob a pena de serem apuradas as cedulas no collegio eleitoral, se os respectivos votos não aproveitarem a qualquer dos mesmos contestantes.

Nesta ultima hypothese, se o votante quizer utilisar seus votos, deverá justificar sua identidade com citação do eleitor e supplente prejudicado pela accumulação dos mesmos votos a outros.

§ 9.° Os mesarios e cidadãos, que, por fraude ou sem conhecimento dos individuos, contestarem a identidade de qualquer votante, commettem o crime previsto no art. 236 § 4.° do codigo criminal.

§ 10. Os individuos que, não sendo os qualificados ou os eleitos, concorrerem á chamada ou de facto votarem nas assembléas parochiaes ou nos collegios eleitoraes, commettem o crime previsto nos arts. 301 e 302 do codigo criminal, haja ou não sido contestada a sua identidade.

§ 11. Cada votante depositará na urna duas cedulas, cada qual com um só nome, a primeira para eleitor e a segunda para supplente, com o respectivo sobrescripto.

§ 12. A apuração começará pelas cedulas para eleitores; os mais votados, até completarem o numero fixado para as parochias, serão declarados eleitores. Aquelle numero, porém, será reduzido, se não corresponder ao das cedulas recebidas na razão de dez cedulas por cada eleitor.

O mesmo se procederá com as cedulas para supplentes.

§ 13. Os diplomas do eleitor e do seu respectivo supplente serão uma certidão da votação dada a um e a outro, com a designação do numero que a ambos coube nas classificações dos eleitores e dos supplentes. O supplente de cada eleitor será o que, segundo a classificação resultante da votação obtida por um ou por outro, houver alçado o mesmo numero. O diploma de um será igual ao do outro; assignado pela mesa parochial, o eleitor e o supplente tambem o assignarão, cada qual o seu, á margem, perante ella, e os receberão. Estando ausente o eleitor ou o supplente, assignarão o diploma perante o juiz de paz em exercicio, em cujo poder e guarda devem existir.

Art. 3.° As freguezias ruraes, que, pelo numero de seus eleitores, ou pela aggregação dos de outras circumvizinhanças podem reunir o minimo do art. 1.° § 3.° da lei n. 1,082 de 18 de agosto de 1860, sem prejuizo das cidades e villas proximas, formarão collegio eleitoral.

§ 1.° Nos collegios eleitoraes, o eleitor só poderá ser substituido pelo seu respectivo supplente na ordem da classificação. O supplente, exhibindo o seu diploma, será admittido a votar em ausencia ou na falta do eleitor, independentemente de convocação.

§ 2.° A classificação feita pelas mesas parochiaes poderá soffrer alteração se os votos tomados em separado por aquellas deverem ser accumulados a quem forem de direito, conforme esta lei e deslocarem os eleitos. Neste caso, a mesa do collegio eleitoral certificará nos respectivos diplomas a alteração.

§ 3.° Cada um dos candidatos, na eleição de deputados geraes, de deputados provinciaes, ou de senador, deverá préviamente publicar pela imprensa, depositar no archivo da camara municipal da capital, e mandar apresentar ás mesas dos collegios eleitoraes, a lista uniforme dos cidadãos, aos quaes quererá transferir os votos superfluos ou insufficientes, que lhe forem dados. Essa lista assignada e com a firma reconhecida conterá tantos nomes quantos forem os deputados que se deverá eleger; devendo ser o primeiro nome o do proprio candidato, e assim os dos outros, na ordem de preferencia, até completar o numero legal. Se fôr eleição senatorial, conterá sòmente tres nomes. Ainda que não conste em algum collegio a lista de qualquer candidato, serão tomados os votos que lhe forem dados, afim de serem considerados na apuração geral, á vista de lista que haja sido publicada e depositada, e mesmo não existindo lista.

O eleitor ou o seu respectivo supplente depositará na urna uma cedula com um só nome; se preferir alguma das listas, inscreverá na sua cedula o primeiro nome, isto é, o do seu assignatario.

§ 4.° O erro de nome ou de qualquer dos qualificativos em alguma cedula não autorisa a não contagem do voto, se evidentemente pertencer a um dos candidatos que houverem disputado a eleição.

§ 5.° O tabellião ou o escrivão do juizo de paz, qual delles fôr o competente, segundo a lei de 30 de outubro de 1830, extrahirá do seu livro de notas um traslado da acta nelle transcripta, e concertará com o secretario do collegio eleitoral, e, na falta, com alguns dos mesarios, e e remetterá ao governo na côrte, e aos presidentes nas provincias, cobrando da agencia do correio recibo expresso e declarativo para sua ressalva, e fechando na presença do agente o envolucro que deverá encerrar o mencionado traslado.

§ 6.° O tabellião ou escrivão do juizo de paz não poderá demorar nem recusar a qualquer cidadão traslados da acta; e preferirá sempre, no cumprimento desse dever, o candidato ou o cidadão votado áquelle que não o fôr: tudo sob sua responsabilidade criminal.

Serviço algum, seja da natureza que fôr, será motivo para autorisar a demora e muito menos a recusa de traslados aos interessados: havendo serviço urgente e impreterivel, o serventuario será considerado impedido para o effeito de ser nomeado um substituto *ad hoc*, se não houver substituto legal.

Art. 4.° As camaras municipaes das capitaes apurarão as authenticas de todos os districtos eleitoraes da respectiva provincia.

O processo da apuração é o seguinte:

I. Verificado o numero dos eleitores que votaram, excluidos os votos em branco e os nullos, dividir-se-ha pelo numero dos deputados, ou por tres se é eleição senatorial: o quociente é o minimo de votos, abaixo do qual ninguem se considerará eleito, salva a excepção do n. IV.

II. Apuradas as authenticas dos collegios, serão declarados eleitos os que houverem obtido ou excedido o quociente.

III. Se todos os lugares não forem preenchidos, far-se-ha transferencia dos votos superfluos para os candidatos immediatos em cada uma das listas, começando-se pelo eleito que tiver menor numero de taes votos daquella natureza; no caso de igual numero, a sorte decidirá.

Em seguida far-se-ha a transferencia dos votos insufficientes, começando-se igualmente pelo candidato que houver obtido menor numero de votos desta qualidade.

IV. Se ainda assim não fôr preenchido o numero dos deputados ou a lista triplice, serão declarados eleitos os que, entre os que restarem, houverem obtido maioria relativa de votos directos, insufficientes e indirectos superfluos, não adquiridos por outro candidato.

V. Na operação das transferencias, uma vez obtido o quociente por um candidato, os votos seguintes serão attribuidos ao candidato immediato.

VI. O voto superfluo transferido a um candidato não se considerará insufficiente e adquirido para ser transferido á lista do mesmo candidato. O mesmo, quanto ao voto insufficiente transferido.

VII. No caso de vaga não haverá eleição; mas a camara municipal operará a transferencia dos votos do deputado para o seu immediato na respectiva lista, tendo em vista o processo anterior da apuração geral.

VIII. O deputado que fôr nomeado ministro não deixa vago o seu lugar na camara; alterado nesta parte o art. 29 da constituição politica do imperio.

Art. 5.° Se houverem duas ou mais vagas de senador proceder-se-ha a tantas eleições secundarias em dias successivos quantas forem aquellas.

§ 1.° A eleição primaria ou a secundaria, se já houverem eleitores especiaes da legislatura, será feita dentro do prazo de tres mezes, contados do dia em que os presidentes de provincia houverem recebido a communicação do presidente do senado ou do governo, ou tiverem noticia certa da vaga, devendo ser registradas no correio uma e outra communicação.

§ 2.° Tanto nesta eleição como na de deputados o prazo entre a eleição primaria e a secundaria será de eincoenta dias.

Art, 6.° Na eleição de juizes de paz e de vereadores incumbe á camara municipal respectiva a execução das sentenças judiciarias sobre a identidade dos votantes contestados, nos termos do art. 2.°, § 7.°

Paragrapho unico. O votante depositará duas cedulas com um só nome em cada cedula, para vereador e juiz de paz, com o respectivo rotulo. São eleitos os que obtiverem maioria de votos.

Art. 7.° E' prohibida a eleição nas igrejas. O governo designará local apropriado para o acto.

Art 8.° As nullidades nuas, ou as que não alterarem o resultado eleitoral, não viciam a eleição. O conhecimento e o julgamento dos trabalhos da junta de qualificação, bem assim o conhecimento e o julgamento das eleições de vereadores e juizes de paz, são attribuidos aos juizes de direito, sobre reclamação da parte, com appellação para o tribunal da relação. O governo, em regulamento, especificará as nullidades; assim como fixará o prazo para as reclamações e decisões e effeitos dos recursos.

Art. 9.° A suspensão por acto do governo ou a pronuncia, posto que sustentada, em crime de responsabilidade, não impede que os vereadores, juizes de paz e eleitores, exerçam as funcções eleitoraes que por esta lei e pela demais legislação em vigor lhes são commettidas.

Art. 10. Nas penas do art. 129 § 8.° do codigo criminal incorrem o secretario da junta parochial ou municipal, ou as pessoas legalmente incumbidas de escreverem ou de trasladarem as listas de qualificação dos votantes, que na escripturação, traslado ou editaes que fizerem, ou nas certidões que passarem, transpuzerem, omittirem, accrescentarem ou alterarem os nomes ou os qualificativos e indicações dos cidadãos votantes e elegiveis.

Nas mesmas penas incorrem o secretario da mesa parochial, o do collegio eleitoral e o da camara municipal, que, escrevendo ou trasladando actas ou editaes eleitoraes, praticarem os actos acima especificados ou alterarem o numero de votos recebidos para quaesquer cargos eleitores.

Art. 11. As acções ou omissões commettidas por membros de junta ou mesa no processo eleitoral, e não previstas especialmente nesta lei, são crimes de responsabilidade de funccionarios publicos, para serem processados e julgados como taes.

Art. 12. Deputado algum, durante a legislatura, poderá aceitar do governo emprego, commissão, contrato, privilegio, mercê, titulo ou condecoração; aos senadores, porem, não é licito aceitar emprego, contrato, privilegio e commissão.

§ 1.° Os que já servirem cargos vitalicios deixarão o exercicio das funcções respectivas durante a legislatura; os senadores, porém, deverão ser aposentados, jubilados ou reformados, conforme fôr a natureza dos cargos que exercerem, como tendo as condições legaes para isso.

§ 2.° Os que não servirem cargos vitalicios os deixarão vagos.

§ 3.° Estas disposições não prejudicam a do § 20 do art. 1.° da lei n. 842 de 19 de setembro de 1855 e as dos §§ 13, 14 e 15 do art. 1.° da lei n. 1.082 de 18 de agosto de 1860.

Art. 13. O governo fará colligir e publicará por decreto todas as disposições que ficam vigorando em relação ao processo eleitoral, definindo no mesmo acto as irregularidades que, de accordo com o estabelecido nesta lei, devem tornar nullo o dito processo.

Promulgado o referido decreto, ficará sem vigor a disposição do art. 120 da lei n. 387 de 19 de agosto de 1846.

Art. 14. São revogadas as disposições em contrario.

Paço da camara dos deputados, 4 de agosto de 1873.—*João Mendes de Almeida.*

DISCURSO DOS SRS. CONSELHEIRO DIOGO VELHO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE E DR. FRANCISCO LEOPOLDINO DE GUSMÃO LOBO NA DISCUSSÃO DAS EMENDAS DO SENADO AO ORÇAMENTO GERAL DO IMPERIO.

O SR. DIOGO VELHO (Movimento de attenção):—Sr. presidente, motivos poderosos de diversa natureza têm-me desviado da tribuna, onde, aliás, somente appareço compellido pela satisfação de imperioso dever.

Alguns desses motivos entendem com a minha vida privada que nada interessa á esta augusta camara, e outros, porém, têm relação com a politica do dia, e destes devo-lhe explicação.

Testemunha do esphacelamento do generoso partido, em cujas fileiras milito, observando o descabimento do regimen parlamentar e, como consequencia, o descalabro politico e administrativo do paiz, vendo a scisão da familia conservadora mais e mais accentuar-se e afundar assim o traço de separação, que veio com a questão servil, entendi abster-me da palavra e guardar silencio para não aggravar tão deploravel estado de cousas, e apenas protestar com o meu voto symbolico contra a direcção dos negocios publicos e aquellas medidas que me parecessem inconvenientes.

Deste proposito, porém, vieram demover-me, como causa efficiente, as emendas do senado, cuja discussão occupa-nos e, como causa occasional, o lamentavel incidente occorrido neste recinto ante-hontem, do qual dando conta a folha intima do gabinete, cuja redacção tem o principal escriptorio na ante-sala reservada aos Srs. ministros e ingere-se até na policia desta camara, emprestou me o papel de *de gritador e esmurrador de balaustradas.*

Não sei bem o que então occorreu, sei sim que senti-me possuido da mais viva indignação ao ver a maneira pouco decente como pretendeu-se trancar a tribuna ao honrado deputado pelo Paraná, distincto membro da maioria, mas agora divergente nesta questão toda especial.

O SR. GUSMÃO LOBO:—Peço a palavra.

O SR. DIOGO VELHO:—Se houve grita, partio ella principalmente da *guarda pretoriana*, que, quando o mesmo nobre deputado reclamava o seu direito, procurou abafar-lhe a voz com brados de—*votos! votos!...* (Apoiados e reclamações).

O SR. PRESIDENTE:—V. Exc. não póde, dirigindo-se á maioria da camara, usar da qualificação de guarda pretoriana; ella é offensiva.

O SR. DIOGO VELHO:—No recinto da camara (e o recinto comprehende mais que as bancadas dos deputados) havia individuos estranhos a ella, creio que até agentes da policia.

Não dirijo-me á maioria, nem desejo offender individualmente aos seus distinctos membros, entre os quaes tenho estimaveis amigos.

O SR. PRESIDENTE:—Devo dizer em honra dos espectadores, que estavam no recinto da casa, que da parte delles não se deu o menor signal de approvação ou reprovação. (Apoiados).

O SR. DIOGO VELHO:—Achando-se assim separado do gabinete de 7 de março, a que preside o muito honrado Sr. Visconde do Rio-Branco, em quem reconheço e admiro os mais elevados dotes e eximias qualidades, e a quem sobram illustração e capacidade para dignamente exercer o alto cargo que lhe está confiado...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Muito obrigado a V. Exc.

O SR. DIOGO VELHO:—...do gabinete de 7 de março, de que fazem parte amigos particulares a quem presto a maior consideração, devo ao paiz e aos nossos co-religionarios as razões do meu procedimento.

E' meu dever, é meu direito e posso exerce-los com inteira isenção de espirito, com o maior desprendimento de momentaneas paixões, porque não tomei parte directa na luta travada por occasião de discutir-se a reforma servil, ponto de partida da scisão e que devera ter sido igualmente o ponto final desta. (Apoiados.)

E' para notar, Sr. presidente, que semelhante refórma, tendo determinado tantos erros e desvios, seja protrahida até o presente, como que para impedir o congraçamento dos que nella separaram-se.

Se, como entendo, não andou bem avisado o gabinete de 3 de agosto, atirando-a do alto do throno aos ventos da discussão, quando a opinião não estava ainda preparada, e o paiz via se empenhado nessa luta de vida ou morte aberta contra o dictador do Paraguay, quando em presença de tão graves difficuldades todo o esforço, todo o patriotismo, toda a actividade do governo e da nação deviam convergir para os meios de debelar a guerra (apoiados), tambem desconheceu a sua missão o gabinete de 16 de julho, a que tive a honra de pertencer, quando restabelecida a paz, recusou-se á iniciativa da reforma. (Apoiados.)

Se impoliticamente procedeu o gabinete de 7 de março, quando, preterindo o projecto formulado por uma illustrada commissão desta camara, veio um pouco açodadamente apresentar sua proposta desacompanhada de estudos, de informações e, sobretudo, da palavra da lavoura, especial e, directamente interessada em negocio de tão grande momento... (apoiados)

O SR. PEREIRA DOS SANTOS:—A lavoura vale muito pouco entre nós.

O SR. DIOGO VELHO:—...tambem impoliticamente procederam os que escolheram tão perigoso terreno para nelle darem combate parlamentar ao gabinete. (Ha diversos apartes).

Senhores, esta linguagem de certo não agradará a todos; parece-me, porém, que ella exprime a verdade, e assim não receio desagradar aos amigos de hontem nem aos de hoje, porque, espero em Deus, seremos todos amigos amanhã. (Muito bem!)

Mas, Sr. presidente, vencida a reforma servil, seguiram-se os acontecimentos que estão no dominio do publico. O nobre presidente do conselho entendeu que devia continuar no poder; na sessão seguinte escapou á S. Exc. a dedicada maioria que dera-lhe tão esplendido triumpho; julgou elle acertado aconselhar á corôa o remedio extremo da dissolução; obteve-o, e o seu appello ao paiz deu em resultado a camara actual, onde surgiram apenas alguns distinctos membros da dissidencia.

UM SR. DEPUTADO:—Sabe Deus com quantas difficuldades lutaram, e com que desagrado foram aqui recebidos pelo Sr. presidente do conselho, (Apoiados e não apoiados; trocam-se apartes.)

O SR. DIOGO VELHO:—Não sei, senhores, se o nobre presidente do conselho deu prova daquella sagacidade, daquelle admiravel tino politico que lhe são proprios, quando, em vez de ir repousar á sombra dos louros colhidos na questão servil, preferio manter o poder com o emprego daquella medida constitucional, reservada aos casos extremos.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Constitucional, não.

O SR. EUFRASIO CORRÊA:—Não resta duvida que a medida foi muito constitucional.

O SR. FERREIRA VIANNA:—Eu entendo o contrario; entendo que foi o maior attentado politico do segundo reinado.

O SR. DIOGO VELHO:—Servi-me do termo *constitucional* por ser a medida consagrada na constituição; não tratarei da conveniencia ou legitimidade do seu emprego. O presidente do conselho entendeu dever ser rigorosamente logico; queria prolongar a sua vida ministerial, e, embora conservador, não hesitou em fulminar uma camara de conservadores, appellando para o paiz. (Trocam-se varios apartes). Mas, é aqui o ponto fraco de S. Exc.; podia elle, conhecedor do jogo de nossas instituições, pratico no regimen representativo, e consciente do completo desvirtuamento em que vai tudo isto entre nós, politico, devia assim proceder?

Appellar para o paiz! Appellar-se para um juiz imparcial, superior á contenda, apto para impôr decisão segura e conveniente pela força da justiça e do direito (apoiados); mas, appellar o executivo para o paiz recorrer ao voto e á eleição, quando o voto e eleição não exprimem a verdade da representação, é appellar de si para si proprio. (Muitos apoiados.)

Como quer que fosse, aceitemos os factos consumados. Abriram-se as camaras e com ellas começou uma phase nova á marcha politica do gabinete e da antiga dissidencia. Logo no principio da sessão vimos o digno chefe desta, o honrado deputado pelo 3° districto do Rio de Janeiro, declarar da tribuna que entre os seus amigos e a maioria não havia senão o gabinete. (Apoiados.)

Ora, se em vista de tão formal declaração ou ainde antes della, em vista da bôa disposição dos espiritos em uma assembléa renovada em mais de metade do seu pessoal, o nobre presidente do conselho. elevando a sua abenegação e civismo sobre antigas queixas, quizesse congraçar o partido, como seria bello e louvavel o seu procedimento! Como elevar-se-hia S. Exc., se, descendo daquella cadeira, viesse estender a mão aos seus co-religionarios e uni-los! (Apoiados.)

UM SR. DEPUTADO:—E porque os dissidentes não haviam de vir para o Sr. presidente do conselho, que tambem é chefe conservador?

O SR. DIOGO VELHO:—Oh! seria exigir demais á sua dignidade politica: tinham soffrido o golpe da dissolução, foram punidos como rebeldes, e o nobre deputado comprehende que seria pouco decoroso estender em as mãos para o mesmo governo, que pouco antes hostilisavam. Ao governo, porém, que tinha a força da victoria e contava grande maioria, não causaria o minimo desar qualquer tentativa em bem da união do partido. Pelo contrario, entendo que ao nobre presidente do conselho, como um dos chefes conservadores, corria o dever de não ser indifferente á disciplina, á ordem interna de seu partido. e sacrificar o poder, ainda quando sacrificio houvesse, uma vez que assim a exigiam os interesses legitimos, confiados á sua guarda. (Apoiados e apartes).

Não haveria nisto deshonra nem transacção; S. Exc. não entregaria como vencido a sua espada ao inimigo, servindo-me de sua allegoria de hontem; embainha-la-hia para offerecer a mão a amigos e co-religionarios. (Apoiados). Tambem não mudaria de cavallo ao meio do rio, como disse-me uma vez; estava em terreno enxuto, e não tinha necessidade de meter-se através da corrente, como redargui-lhe.

Sr. presidente, no começo da presente sessão, eu mantinha entre os membros da maioria e minoria conservadora desta casa uma posição toda neutra e imparcial. Tinha sempre acompanhado a politica do gabinete, onde via amigos que muito mereciam-me, ao passo que nutria relações da mais intima amizade com o honrado representante do 3° districto do Rio de Janeiro e outros que, como elle, têm estado em opposição. Ouvia de ambos os lados uma linguagem conciliadora, e vivos anhelos de união julgada indispensavel para consolidar-se o partido e satisfazerem-se as suas aspirações na alta gerencia dos negocios publicos. Entendi, pois, que podia intervir, não para offerecer o ramo de oliveira, para o que faltavam-me autoridade e competencia (não apoiados), mas como portador dessas manifestações amistosas e pacificas.

Passei as particularmente ao nobre presidente do conselho e a alguns dos Srs. ministros. Ss. Excs. manifestaram as melhores disposições, e declararam que, em bem da harmonia e congraçamento do partido não hesitariam em prestar-se a uma solução honrosa para todos; que, mantidos no gabinete pela confiança da corôa e da maioria das camaras, não tinham interesses particular em conservarem-se...

O SR. GUSMÃO LOBO—Nem era preciso que declarassem.

O SR. DIOGO VELHO.—...que alguns collegas desejavam retirar-se por incommodos de saude; que, todavia, não queriam sahir como exotados, e se a opposição se conservasse comedida e moderada, aproveitariam o primeiro ensejo para entregar o poder aos que, mais felizes, conseguissem a harmonia do partido...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Não fizemos transacção alguma.

O SR. DIOGO VELHO:—S. Exc. não attendeu ao que disse; não fallei aqui em transacção; expuz o que ouvi em particular. sim, mas com toda a lealdade e conveniencia, sem de leve offender o caracter de S. Exc. ou de seus collegas, nem comprometter a sua posição. (Apoiados.)

Acabo de referir que S. Exc., a proposito de tratarmos da situação politica do paiz no começo da sessão, manifestou-me que não tinha apêgo ao poder, mas tambem não queria ser delle enxotado, que desejava o congraçamento e a união da familia conservadora...

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Apoiado.

O SR. DIOGO VELHO:—...que não poria duvida em retirar-se, se os dissidentes, não querendo apoia-lo, todavia se conservassem em attitude de moderação, até que ensejo houvesse de chegar se a uma solução decorosa e conveniente para todos.

Da parte da opposição havia o maior desejo de paz e união do partido, como já expuz. O meu nobre amigo, digno deputado pelo 3° districto do Rio de Janeiro, a quem communiquei ás disposições do nobre presidente do conselho, disse-me que realmente repugnava á sua dignidade politica prestar apoio ao gabinete de 7 de março, mas estimaria poder presta-lo a qualquer outro sahido do seio do partido, não tendo elle aspirações ao governo por motivos, que me dispenso de referir. S. Exc., com louvavel abnegação, accrescentou que não faria questão de nomes.

O SR. PAULINO DE SOUZA:—Apoiado.

O SR. DIOGO VELHO:—Ora, a camara tem observado a maneira porque ha procedido a illustrada minoria, guardando nas discussões havidas o maior commedimento, a maior cautela em evitar o terreno das recriminações e não avivar resentimentos. (Apoiados.) A folha intima do gabinete chegou a perguntar se ainda havia dissidentes...

O SR PEREIRA DA SILVA:—O nobre presidente do conselho declarou no senado que a dissidencia estava morta.

O SR ARAUJO LIMA:—A abstenção foi um grande erro: estamos agora vendo os seus effeitos.

O SR. DIOGO VELHO:—Não sei se foi um erro a abstenção, como entende o meu nobre amigo, deputado pelo 3° districto do Ceará: o que é certo é que, apezar della, as fileiras da opposição tem augmentado, e a antiga dissidencia...

O SR. GUSMÃO LOBO:—Então ha velha e nova dissidencia?

O SR. DIOGO VELHO:—...succedeu a actual opposição parlamentar.

Respondo ao nobre deputado: não ha velha, nem nova dissidencia, ha opposição parlamentar: a dissidencia historica, que nasceu com a reforma servil, não tem razão de ser, desde que essa reforma é lei do estado e o illustre deputado pelo 3° districto do Rio de Janeiro tem declarado que entre a maioria e a minoria conservadora desta casa só interpõe-se o actual gabinete. (Apoiados.)

Dissidentes hoje são os Srs. ministros, o Sr presidente do conselho, os que, sustentando-os, preferem pessoas a principios, a vida ministerial á união do partido. (Muitos apoiados.)

UMA VOZ:—Não apoiado; o partido não é sòmente a provincia do Rio de Janeiro.

O SR. DIOGO VELHO:—A que vem a provincia do Rio de Janeiro? A scisão tem-se estendido por todo o imperio (apoiados) com excepção de uma ou outra provincia, e penetrou até na do nobre deputado, (dirigindo-se ao Sr. Gusmão Lobo), apezar da disciplina especial que lá tem o partido.

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—Quando V. Exc. foi ministro e meu collega, não havia isso pelas provincias?

O SR. DIOGO VELHO:—Descontentes, sim, havia; mas dissidencia, scisão pronunciada com orgãos no parlamento e na imprensa, não!

O SR. PRESIDENTE DO CONSELHO:—E foi obrigado a usar de expressão tão severa como a de mascaras abaixo.

O SR. DIOGO VELHO:—Ora mascaras abaixo! Foi um incidente de discussão já explicado, mas que prova a ausencia da opposição declarada. O gabinete, de que fazia parte com V. Exc., queria posições definidas. (Apoiados e apartes.)

O SR EUFRASIO CORRÊA:—Ouçamos o orador: as suas revelações são muito importantes.

O SR. DIOGO VELHO:—Nesse tempo queria se especular com a questão do elemento servil, e os que ambicionavam o poder conspiravam contra o gabinete. (Trocam-se apartes.)

O SR. JOÃO MENDES:—Eu tinha-me declarado francamente, o negocio era então com o actual Sr. ministro da justiça. (Continuam os apartes.)

O SR. DIOGO VELHO:—Sr. presidente, dizia eu que a actual opposição conservadora apresentava-se aqui sempre moderada e tolerante. Ora, ao passo que ella assim dava testemunho de sincero desejo de concorrer para a harmonia do partido, o gabinete não modificava a sua politica de reacção, não só contra os membros da antiga dissidencia, emergente da questão servil, senão tambem contra os que posteriormente se foram separando

Dahi resulta que são ainda conservados em posições de confiança adversarios radicaes, que não transigem com suas idéas, mas que, em odio ás influencias locaes do partido conservador, aceitaram e exercem cargos policiaes e outros, a elles entregues pelo governo para fins eleitoraes, com revoltante deslealdade politica. (Apoiados.)

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DUQUE DE CAXIAS